

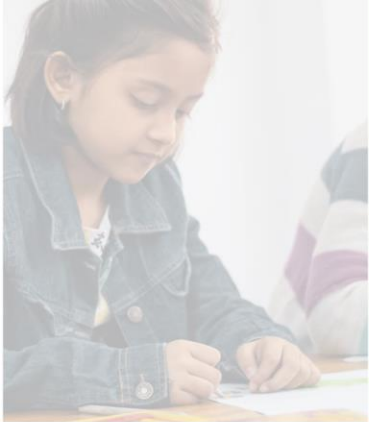


PARANAGUÁ/PR

DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



Perfil Demográfico, Socioeconômico
e Indicadores Sociais do Sistema de
Garantia dos Direitos da Criança e do
Adolescente



PARANAGUÁ/PR

DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



Perfil Demográfico, Socioeconômico e
Indicadores Sociais do Sistema de Garantia
dos Direitos da Criança e do Adolescente



PARANAGUÁ/PR

Diagnóstico Social com foco na
identificação do Trabalho Infantil

PARANAGUÁ/PR

DIAGNÓSTICO SOCIAL COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Perfil Demográfico, Socioeconômico e
Indicadores Sociais do Sistema de Garantia
dos Direitos da Criança e do Adolescente

Idealização:



Realização:



Apoio:



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Diagnóstico social com foco na identificação do trabalho infantil do município de Paranaguá : perfil demográfico, socioeconômico e indicadores sociais da rede do SGDCA. -- -- Joinville, SC : Paine! Pesquisas e Consultoria, 2024.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-85-93177-45-3

1. Assistência social - Brasil 2. Crianças e adolescentes - Direitos - Brasil 3. Direitos fundamentais sociais 4. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 5. Indicadores sociais 6. Pesquisa quantitativa - Paranaguá (PR) 7. Políticas públicas 8. Trabalho infantil.

24-204338

CDD-362.70981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Crianças e adolescentes : Direitos : Bem-estar social 362.70981

Tábata Alves da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9253

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CPI)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Diagnóstico Social com Foco na Identificação do Trabalho Infantil de Paranaguá/PR
Volume 1

1ª Edição, Paranaguá, PR – Painel Pesquisas e Consultoria, 2024

24-204338

CDD-362.70981

Painel Pesquisas e Consultoria

Ficha Técnica

Diretoria Executiva

Ermelinda Maria Uber Januário – Corecon 2.556-9

Diretoria de Novos Produtos

Maria Helena Provenzano – Administração (CRESS/SC nº 8886)

Rodolfo Uber Januário – CRA/SC 32.547

Assessoria Técnica - Capacitação e Plano de Ação

Lisandra Vaz Salvadori – Ms. em Serviço Social

Coordenação da Coleta dos Dados

Deise de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

Margareth Victoria Kolb – Analista de Pesquisa

Análise dos Dados Quantitativos e Qualitativos

Alan Patrick Xavier dos Santos – Analista de Dados

William Spiess – Analista de Dados

Revisão Técnica e Textual

Ermelinda Maria Uber Januário – Corecon 2.556-9

Deise de Souza Barros – Assistente de Pesquisa

Administração e Finanças

Diana Maria Garbin

Larissa Christina Siedschlag

Identidade Visual e Diagramação

Isabela Bortoletto Bozzola – Designer Gráfico

Rafael Uber – Diretor de Arte e Diretor Cinematográfico - (DRT n. 11048/48) 8886 12ª Região

Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR

Gestores da Secretaria de Assistência Social

Ana Paula Leal Loiola Falanga
Secretária Municipal

Dayane Garcia Firmo da Silva
Superintendente de Assuntos Religiosos

Gerson Luis Augusto
Superintendente de Desenvolvimento Comunitário

Kelly Maria de Mello
Superintendente de Controle e Análise Administrativo-Processual

Vivian Regia Vale de Oliveira
Superintendente de Projetos Sociais

Anderson Martins Oliveira
Diretor de Proteção de Políticas de Pessoas com Deficiência

Ariosmar Jorge dos Santos
Diretor do Departamento de Crianças, Adolescentes, Jovens

Fabiano André Jorge Martins
Diretor do Programa Pro Jovem e Adolescente

Roseneire Alves Cunha de Albuquerque
Diretora do Departamento de Proteção Social

Silvana Aparecida de Toledo Chandia
Diretora de Proteção de Políticas de Diversidade

Camila Vanhoni dos Santos
Educadora Social - Vigilância Socioassistencial

Cinthia Rodrigues Machado Moretti
Assistente Social e Coordenadora - Vigilância Socioassistencial

Gisela Correa de Almeida
Assistente Social - Vigilância Socioassistencial

Maickon Barbosa Mohr
Administrador de Empresas - Vigilância Socioassistencial

Peterson Styve Falanga
Administrador de Empresas - Vigilância Socioassistencial

Comissão Especial para Execução das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI

Ana Paula Leal Loiola Falanga
Secretária Municipal

Adriano Valim
Contador

Camila Vanhoni dos Santos
Educadora Social

Carla Cristina Pires Neri
Enfermeira – Secretaria Municipal de Saúde

Janaína de Farias Arantes Silva
Coordenadora do CAICAVV

Luci Gonçalves Alves
Professora – Secretaria Municipal de Educação

Vivian Regia Vale de Oliveira
Superintendente de Projetos Sociais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Marciney Santos de Oliveira
Presidente

Janaína de Farias Arantes Silva
Vice-Presidente

Marinalva Graces Barbosa (Titular)
Júlia Dutra (Suplente)
Secretaria Municipal de Administração

Peterson Styve Falanga (Titular)
Secretaria Municipal de Assistência Social

Lays Maria Henrique Perez (Titular)
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio (Suplente)
Controladoria Municipal

Giovana Bisson de Carvalho Xavier (Titular)
Cristiane da Silva Pinto Pereira (Suplente)
Secretaria Municipal de Educação

Ceres Miranda (Titular)
Luiz Cláudio Correia (Suplente)
Secretaria Municipal de Esporte

Sandra Maria Cunha (Titular)
Yedmar de Carvalho Lopes (Suplente)
Secretaria Municipal de Fazenda

Jéssica Teixeira Gonçalves (Titular)
Carla Cristina Pires Neri (Suplente)
Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Leal (Titular)
Ricardo Feitosa Antunes (Suplente)
Secretaria Municipal de Planejamento

Representantes das Entidades Não Governamentais

Fátima do R. de Souza Gonçalves (Titular)

Fábio Bem (Suplente)

Associação de Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos de Paranaguá – ACEDA

Nadir Moscardi Rosina (Titular)

Daiana Dulce (Suplente)

Associação Rainha da Paz

Cláudio Antônio do Nascimento (Titular)

Brigida Nazaré M. Azevedo (Suplente)

Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões

Gerson Nunes Pereira (Titular)

Márcio Luiz T. de Queiros (Suplente)

Associação Leões do Futuro

Edemir Oliveira (Titular)

Silmara Aparecida de França (Suplente)

Associação Paraolímpica de Paranaguá

Geseli Antunes Guimarães (Titular)

Mirian do Rocio Simioni (Suplente)

Associação de Educação Familiar e Social do Paraná – AEFS/PR

Marciney Santos de Oliveira (Titular)

Isabella Dubiela Muniz (Suplente)

Instituto Nacional do Trabalhador – INAT

Manuel Fabrício dos Santos Neto (Titular)

Jéssica Pontes Ferreira da Silva (Suplente)

Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE

O Direito das Crianças

*Toda criança no mundo, deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo, contra os rigores da vida.*

*Criança tem que ter nome, criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome, ter segurança e estudar.*

*Não é questão de querer, nem questão de concordar
Os direitos das crianças, todos têm de respeitar.*

*Tem direito à atenção, direito de não ter medos
Direito a livros e a pão, direito de ter brinquedos.*

*Mas criança também tem, o direito de sorrir.
Correr na beira do mar, ter lápis de colorir...*

*Ver uma estrela cadente, filme que tenha robô,
Ganhar um lindo presente, ouvir histórias do avô.*

*Descer do escorregador, fazer bolha de sabão,
Sorvete, se faz calor, brincar de adivinhação.*

*Morango com chantilly, ver mágico de cartola,
O canto do bem-te-vi, bola, bola, bola, bola!*

*Lamber fundo da panela, ser tratada com afeição
Ser alegre e tagarela, poder também dizer não!*

*Carrinho, jogos, bonecas, montar um jogo de armar,
Amarelinha, petecas, e uma corda de pular.*

Ruth Rocha

PREFÁCIO

A Secretaria de Assistência Social de Paranaguá, juntamente com a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil instituída pelo decreto 3748/22, bem como, a Rede Socioassistencial e Conselho de Direitos em parceria com a empresa Painel Pesquisas e Consultoria, realizaram o “Diagnóstico da realidade social da Criança e do Adolescente de Paranaguá”, objetivando aprimorar Políticas Públicas e propor as ações dos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes na busca de soluções concretas que possam promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

Em breve contextualização, convém reiterar que no ano de 1996 o Governo Federal cria o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com intuito de combater o trabalho de crianças e adolescentes, estendendo tal iniciativa para todo país, buscando alcançar alternativas nas Políticas Públicas para o enfrentamento e erradicação dessa grave violação de direitos. Em mesmo sentido, no ano de 2011, o PETI foi legalmente instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), tornando-o programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social.

Neste sentido, em razão da necessidade de apuração de dados norteados que revelassem o retrato social da infância e ocorrência de violações de direitos em Paranaguá, tornou-se necessário a apuração de informações e diagnósticos, para tanto, coletando dados relevantes e factuais para execução de planejamento intersetorial no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Ademais, considerando a qualidade das informações capturadas, restou possível dialogar em esforço coletivo para a propositura de alternativas socialmente inclusivas, logo e via de consequência, garantindo efetiva executoriedade do rol de direitos fundamentais assegurados à infância. O Programa Paranaguá Cidade Protegida e Inclusiva, instituída pela lei municipal 4312/23, veio para organizar as políticas públicas intersetoriais para que de forma colaborativa o poder público pudesse oportunizar alternativas de acesso, desenvolvimento territorial, e oportunidades aos jovens.

A iniciativa utilizou os recursos do PETI recebidos pelo Município de Paranaguá, com o intuito de implementar entre a Rede de proteção a cultura de proteção dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes monitorados pelos serviços socioassistenciais e a rede intersetorial que envolvendo saúde, educação, cultura, trabalho, assistência social, sociedade civil organizada, sempre buscando ações e estratégias e mobilizem o trabalho integrado no combate ao trabalho infantil. Buscando fortalecer essa rede de proteção fundamentados nos eixos principais do Programa, PETI, que são a informação e mobilização, identificação, proteção social, defesa e responsabilização e monitoramento.

Ainda em tempo, o município de Paranaguá e toda a Rede de Proteção tem como dever afastar as crianças e adolescentes do trabalho precoce, provendo acesso ao lazer, oportunidades de aprendizagem a uma infância que resguarde seus direitos principalmente ao brincar e interagir e que os proteja como um compromisso assumido por todos, convocando toda a sociedade a participar dessa mobilização dos direitos de crianças e adolescentes.

Ana Paula Leal Loiola Falanga
Secretária de Assistência Social
Fevereiro, 2024

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
CAICAVV	Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único
CID-10	Código Internacional de Doenças
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio
FEE	Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser
FICAI	Fichas de Comunicação de Aluno Infrequente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes Bases da Educação
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MSE	Medida Socioeducativa
MS	Ministério da Saúde
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego

OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PBF	Programa Bolsa Família
PIT	Plano Individual de Trabalho
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNE	Plano Nacional de Educação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PR	Estado do Paraná
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RDJ	Razão de Dependência Jovem
RDT	Razão de Dependência Total
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SESP/PR	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SIM	Sistema de Mortalidade
SINAN	Sistema de Notificação de Agravos
SINASC	Sistema de Nascidos Vivos
SM	Salário-Mínimo
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UNICEF	United Nations International Child Emergency Fund

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	16
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	18
3. NOTAS METODOLÓGICAS	22
3.1. DIVISÃO TERRITORIAL.....	22
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO	25
3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	25
3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS.....	26
4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	27
5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO GEOGRÁFICA	29
5.1. DENSIDADE DOMICILIAR.....	33
5.2. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO.....	34
5.3. RENDA NOMINAL <i>PER CAPITA</i>	35
5.4. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO	36
5.5. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 17 ANOS	37
5.6. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 5 ANOS	38
5.7. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 A 11 ANOS	39
5.8. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 12 A 17 ANOS	40
5.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO.....	41
6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	42
6.1. EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA	43
6.2. EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO	44
6.3. EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE	46
7. DIREITO À VIDA E SAÚDE	48
7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)	49
7.1.1. TAXA DE NATALIDADE	50
7.1.2. NASCIDOS VIVOS PREMATUROS	53
7.1.3. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA (DE ACORDO COM A OMS)	56
7.1.4. NASCIDOS VIVOS COM PRÉ-NATAL INSUFICIENTE.....	58
7.1.5. NASCIDOS VIVOS COM BAIXO PESO AO NASCER.....	60
7.1.6. NASCIDOS VIVOS COM ANOMALIA CONGÊNITA	62
7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO (SINAN).....	64
7.2.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO REGISTRADO NO SINAN	65
7.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)	67

7.3.1. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL.....	68
7.3.2. MORTALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 1 A 17 ANOS	69
7.4. SISTEMA DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (SIH)	71
7.4.1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES	71
7.4.2. INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	73
7.5. CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).....	75
7.5.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO CAPS	76
7.6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE	77
7.7. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE.....	78
8. DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	80
8.1. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 ANOS OU MAIS NÃO ALFABETIZADA	81
8.2. PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO.....	82
8.3. CENSO ESCOLAR DE 2022	83
8.3.1. ESCOLAS E INFRAESTRUTURA	84
8.3.2. DOMICÍLIOS POR ESCOLA DO MUNICÍPIO	85
8.3.3. RENDIMENTO ESCOLAR DE 2022	86
8.4. ALUNOS REPROVADOS POR INFREQUÊNCIA (POR REGIÃO DA ESCOLA)	88
8.5. DEMANDA REPRIMIDA PARA VAGAS EM CRECHE	90
8.6. PROJETOS ESPORTIVOS	91
8.7. PROJETOS CULTURAIS	92
8.8. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	93
9. DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	94
9.1. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/4 DE SALÁRIO-MÍNIMO.....	95
9.2. RENDA <i>PER CAPITA</i> DOMICILIAR DE ATÉ 1/8 DE SALÁRIO-MÍNIMO.....	96
9.3. ADOLESCENTES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO	97
9.4. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	98
9.5. CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS	100
9.5.1. PESSOAS POR FAMÍLIA INSCRITAS NO CADÚNICO.....	101
9.5.2. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE RECEBEM PBF.....	107
9.5.3. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO COM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES.....	108
9.5.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADÚNICO	109
9.6. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)	112
9.6.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF	113
9.7. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	116
9.7.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO SCFV	117

9.8. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	119
9.8.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	120
9.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA	122
10. DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	124
10.1. CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (CAICAVV)	125
10.1.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO CAICAVV	126
10.1.2. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDAS PELO CAICAVV	128
10.1.3. VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA ATENDIDAS PELO CAICAVV	129
10.1.4. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ATENDIDAS PELO CAICAVV	130
10.1.5. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA ATENDIDAS PELO CAICAVV	131
10.2. CONSELHO TUTELAR	132
10.3. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANA (SESP/PR)	133
10.3.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NA SESP/PR	134
10.3.2. ADOLESCENTES AUTORES DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NA SESP/PR	135
10.4. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	136
10.4.1. ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	137
10.5. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA	138
10.5.1. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA SEXUAL REGISTRADOS NO SINAN	140
10.5.2. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA FÍSICA REGISTRADOS NO SINAN	142
10.5.3. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR NEGLIGÊNCIA OU ABANDONO REGISTRADOS NO SINAN	144
10.5.4. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA REGISTRADOS NO SINAN	145
10.6. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE	146
11. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO	148
11.1. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA JOVEM (RDJ)	149
11.2. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)	150
11.2.1. ADOLESCENTES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO	150
11.3. ADOLESCENTES INSCRITOS NO CADÚNICO QUE ESTÃO TRABALHANDO	154
12. RANKING GERAL DE INDICADORES	155
13. PROGRAMAS E PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)	156
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	159
15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	162

1. APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente do município de Paranaguá é realizado pela primeira vez e representa um marco na efetivação dos direitos da criança e do adolescente no Município. Fruto de iniciativa da Secretária Municipal de Assistência Social, envolvendo os demais atores do Sistema de Garantia de Direitos, tem como principal objetivo subsidiar as instâncias governamentais e não governamentais na formulação e execução assertivas das políticas públicas direcionadas para a infância e adolescência, como forma de aproximar o poder público e a sociedade civil da realidade social na qual elas estão inseridas. Este projeto foi idealizado de modo que possa retratar o panorama situacional por território das crianças e adolescentes residentes em Paranaguá, produzidos em dois volumes, sendo eles:

- **Volume 01:** Perfil Demográfico e Socioeconômico do Município, mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA), resultados das demandas sociais registradas na rede de atendimento considerando os eixos de direito preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Para este volume utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2006 do CONANDA - que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).



- **Volume 02:** Introdução ao tema Trabalho Infantil, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e resultado da pesquisa quantitativa com crianças e adolescentes para identificar as situações de trabalho.
- **Volume 03:** Plano de Ação contendo estratégias para enfrentamento e prevenção das situações de trabalho infantil.

Nesta perspectiva, importante se faz primeiramente introduzir o conceito de indicador social, que nas palavras de Jannuzzi (2004, p. 15), pode ser definido como:

[...] uma medida em geral quantitativa dotada de significado social substantivo, usado para substituir, quantificar ou operacionalizar um conceito social abstrato, de interesse teórico (para pesquisa acadêmica) ou programático (para formulação de políticas). É um recurso metodológico, empiricamente referido, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão se processando na mesma.

Na concepção de Soligo (2012), o crescimento da visibilidade de inúmeras questões sociais - como distribuição de renda, miséria, mortalidade infantil, criminalidade, qualidade da educação, violação de direitos entre outras - reforçam a importância e a necessidade de os dados estatísticos fazerem parte do monitoramento e do planejamento, como subsídio para as ações governamentais e da sociedade civil, o que justifica a necessidade da produção das informações pertinentes neste estudo, como forma também de acompanhar as mudanças da realidade social da população.

O conteúdo deste diagnóstico social foi elaborado a partir da coleta e análise de dados fornecidos por instituições municipais que realizam atendimento ao público em epígrafe, de informações secundárias sistematizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e de pesquisas quantitativas com crianças e adolescentes de 7 a 17 anos.

Utilizou-se como norte construtivo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais instrumentos normativos vinculados ao tema, com destaque à Resolução 113/2016 do CONANDA – que trata da implementação e fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) – assim como foram precisamente seguidas as orientações contidas no Edital do Processo Licitatório nº 011/2023. Durante o projeto, foram realizadas reuniões de alinhamento, das quais participaram membros da Comissão de Acompanhamento Municipal e a equipe da Painel Pesquisas e Consultoria, conferindo à sua elaboração um caráter construtivo e integrativo na concepção e estruturação das diretrizes para sua execução e finalização.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A positivação dos direitos humanos no ordenamento jurídico é fruto de uma trajetória de conquistas históricas. Para José de Farias Tavares (2001), no contexto dos direitos da criança e do adolescente esse movimento não é diferente, tendo como marco a Declaração dos Direitos da Criança (ONU, 1959), que tratou de explicitamente reconhecer a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e, por sua condição peculiar de desenvolvimento, merecerem proteção e atenção especializada e prioritária, ao que ficou conhecida como a doutrina da proteção integral.

A trajetória evolutiva para tal conquista teve seus primeiros indícios no contexto internacional ainda com a Liga das Nações¹, na Declaração de Genebra de 1924 e de 1933. Outros marcos ainda foram importantes, como a criação da primeira organização internacional voltada especificamente para os cuidados com a infância, a United Nations International Child Emergency Fund (UNICEF) em 1946; a Declaração dos Direitos e Deveres do Homem em 1948; a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em 1969.

Esta trajetória culminou com um tratado de monumental importância, a Convenção dos Direitos da Criança subscrita de 1989 - mas que iniciou em 1979, declarado o Ano Internacional da Criança - a qual é fundada em três princípios basilares: I) a proteção especial e integral como ser em desenvolvimento, II) a prioridade em preservar a convivência familiar, por ser este lugar ideal para seu desenvolvimento III) o comprometimento das nações subscritoras da convenção em assegurar tais direitos com prioridade absoluta.

É neste cenário que se inicia a trajetória do reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeito de direitos no Brasil. A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco no ordenamento jurídico brasileiro, sobretudo por preocupar-se em assegurar direitos fundamentais e essenciais a todos e estabelecer mecanismos para garantir o cumprimento de tais direitos (Machado, 2003). No mesmo espírito de inovação, foram introduzidos ao corpo constitucional aspectos próprios do princípio da proteção integral, através do artigo 227, que os reconhece como sujeitos de direito e como indivíduos em processo de formação, atribuindo como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar seus direitos, “além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

Paulo Afonso Garrido de Paula (2002) organiza a evolução do tratamento da criança e do adolescente no ordenamento jurídico brasileiro em quatro fases distintas. A primeira fase é caracterizada

¹ Organização Internacional criada em 1919 no contexto pós-guerra destinado à preservação da paz e à resolução dos conflitos internacionais. A liga se dissolveu no ano seguinte a criação da Organização das Nações Unidas em 1945, transferindo a ela suas responsabilidades e competências.

pela absoluta ausência de normas jurídicas específicas que tratam dos interesses de crianças e adolescentes. Já na segunda fase, a de imputação criminal, as legislações passam a mencionar as crianças e adolescentes, porém apenas para tratar de sua responsabilização pela prática de infração penal. Na terceira fase, a do sistema tutelar, há a preocupação com a integração sociofamiliar, em que é concedido ao juiz ampla discricionariedade de atuação, com tutela reflexa de seus interesses pessoais para atuar enquanto representante e no papel de “pai de família”. E por fim, na quarta fase, denominada de fase da proteção integral, é incorporado a legislação nacional um novo modelo de atenção e proteção às crianças e adolescentes, em oposição ao que vigia até então, através da introdução de aspectos próprios da Doutrina de Proteção Integral. É nesta última fase, e dois anos após a promulgação da Constituição Federal, que surge o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei nº 8.069/1990.

De forma inovadora o Estatuto rompeu obstáculos e se tornou um instrumento de quebra e mudança de paradigma na realidade das crianças e adolescentes perante a sociedade, rompendo com concepção de serem “simples objetos de intervenção no mundo adulto, colocando-os como titulares de direitos comuns a toda e qualquer pessoa, bem como de direitos especiais decorrentes da condição peculiar de pessoas em processos de desenvolvimento”. (Curry; Garrido de Paula; Marçura; 2002, p. 21).

A criação do ECA representa um marco legal e regulatório dos direitos da criança e do adolescente no Brasil, reafirmando o compromisso assumido com a inserção do Artigo 227 na Constituição Federal de 1988 de proteção especial e integral, oferecendo-lhes um novo “status”, a de serem reconhecidos como sujeitos e protagonistas de seus direitos e deveres. Portanto, este instrumento normativo veio para colocar em prática as garantias e direitos positivados, reafirmando o compromisso da família, comunidade, da sociedade em geral e do poder público em garantir com prioridade absoluta “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.” (Artigo 4º do ECA).

Em seu bojo, fundamenta-se em dois princípios norteadores, o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e o de sua prioridade absoluta na defesa, garantia e promoção de seus direitos fundamentais. Em vários artigos do Estatuto a presença do princípio da proteção integral se mostra visível, como a criação do Conselho Tutelar; a implantação do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), com objetivo de efetivar e assegurar a operacionalização de seus direitos; o direito a dignidade e ao respeito, protegendo o direito de imagem, a identidade, intimidade e vida privada da criança e do adolescente envolvidos na prática de ato infracional; a tratativa das medidas de proteção e medidas socioeducativas; e inúmeros outros dispositivos.

Além disso, ao longo do Estatuto são estruturados dispositivos para tratar da operacionalização de ações e políticas públicas a partir de cinco eixos de direitos quais sejam: I) Vida e Saúde; II) Educação, Esporte, Cultura e Lazer; III) Convivência Familiar e Comunitária; IV) Liberdade, Respeito e Dignidade; V) Profissionalização e Proteção no Trabalho.

A atribuição, o compromisso e a responsabilidade do poder público em garantir tais direitos vai além do seu reconhecimento e positivação no âmbito jurídico, pois sua efetivação compreende a elaboração e execução de políticas públicas assertivas. Neste intento, em 1991 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente (CONANDA), por meio da Lei nº 8.242/91. Os Conselhos de Direito - seja no âmbito nacional, estadual ou municipal – são órgãos paritários, ou seja, são formados por representantes do governo e da sociedade civil, e ocupam um lugar fundamental na materialização dos direitos via políticas públicas (CNJ, 2016).

A igualdade de todos, princípio este fundamental positivado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, é efetivada através do olhar para as diferenças de forma equitativa. Assim, leis e políticas públicas não podem estar alheias à realidade das crianças e adolescentes - atentando-se principalmente para as diferenças individuais, culturais e sociais dentro do território - razão pelo qual a realização deste Diagnóstico é de suma importância, e portanto, sociedade civil e Estado devem empregar esforços para que as informações aqui produzidas gerem resultados, através da articulação e o do desdobramento de ações capazes de oportunizar a transformação da realidade social das crianças e adolescentes residentes no Município, de modo a intentar minimizar os contrastes e desigualdades econômicas e sociais progressivamente.



Linha do tempo dos marcos jurídicos no tema dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes

- 1988 — Constituição Federal da República Federativa do Brasil
- 1990 — Lei nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
Decreto nº 99.710 – Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança
- 1991 — Lei nº 8.242 – Criação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-Conanda
- 1993 — Lei nº 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS
- 1996 — Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) – ação com apoio da OIT para combater o trabalho de crianças em carvoarias na região do MS
- 1999 — Ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) para os demais Estados brasileiros
- 2000 — Decreto nº 3.597 – Promulga a Convenção OIT nº 182 – sobre a Proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação
- 2002 — Decreto nº 4.134 – Promulga a Convenção nº 138 e a Recomendação nº 146 do Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Idade Mínima de Admissão ao Emprego
Portaria nº 365 – Institui a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI)
- 2004 — Lei nº 10.836 – Criação do Programa Bolsa Família
Decreto nº 5.007 – Protocolo Facultativo à Convenção sobre os Direitos a Criança referente à venda de criança, a prostituição infantil e a pornografia infantil
Decreto nº 5.015 – Promulga a Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional
Decreto nº 5.017 – Promulga o Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças
- 2005 — Instituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Portaria GM/MDS nº 666 – Integração entre o Programa Bolsa Família (PBF) e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
- 2006 — Resolução Conanda nº 113 – Institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto nº 5.948 – Aprova a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas
- 2008 — Lei nº 11.829 – Combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e pedofilia na internet
Lei nº 11.692 – Projovem
Decreto nº 6.481 – Trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação
- 2009 — Res. CIT nº 7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda
- 2011 — Lei nº 12.513 – Pronatec
Lei nº 12.435 – Regulamenta o Sistema Único de Assistência Social, com a integração do PETI na Política de Assistência Social
Res. Conanda nº 148 – Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
- 2013 — Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) incluindo o atendimento de crianças e adolescentes em situação de trabalho
Res. Conanda nº 159 – Participação de crianças e adolescentes em espaços de discussão sobre os seus direitos
Lei nº 12.933 – Benefício de meia-entrada em espetáculos artístico-culturais e esportivos
- 2014 — Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
Lei nº 13.010 – Estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou tratamento cruel ou degradante
- 2015 — Dec. nº 8.537 – Estatuto da Juventude: meia-entrada em eventos culturais e esportivos para estudantes e jovens de baixa renda e a reserva de vagas no transporte interestadual para jovens de baixa renda
- 2019 - 2022 — III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador

3. NOTAS METODOLÓGICAS

A seguir serão apresentadas e detalhadas as notas metodológicas referentes às etapas que embasaram a elaboração deste Volume, como a divisão territorial, a identificação e mapeamento da rede de atendimento, a coleta, o tratamento e a padronização dos dados coletados, as técnicas estatísticas utilizadas na análise e a forma de apresentação dos resultados.

3.1. DIVISÃO TERRITORIAL

A definição territorial das regiões geográficas é a primeira etapa deste importante projeto de pesquisa social, sendo imprescindível para a apresentação dos resultados, pois possibilita que eles sejam comparados entre si de modo a identificar as potencialidades, oportunidades e fragilidades existentes em cada espaço geográfico.

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades, desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, influencia na sua construção e também é influenciado nas demais estruturas de modo que torna um componente fundamental da totalidade social e de seus movimentos (SANTOS apud SAQUET; SILVA, 2008, p.10-11).

A importância do conceito de território na perspectiva de Santos (apud SAQUET; SILVA, 2008) coaduna com a notoriedade do conceito para a Política Pública de Assistência Social, que objetiva tanto observar e conhecer o território ou os territórios (e microterritórios) geográficos em que atua, atentando para as especificidades de cada “chão”, quanto às relações vivenciadas nesses espaços. Isso equivale a dizer que a perspectiva, sob a qual o conceito de território foi utilizado neste diagnóstico, alternará entre as características do Município e as vivências estabelecidas entre os indivíduos e todo o universo coexistente.

Ressalta-se que um diagnóstico sério, conciso e capaz de produzir resultados transformadores para o subsídio e direcionamento assertivo de políticas públicas, requer uma metodologia de execução que contemple a territorialização pautada na realidade social do Município, já que os dados obtidos apenas pela média municipal mascaram as diferenças sociais e econômicas existentes entre os bairros e áreas, limitando e engessando as ações do poder público.

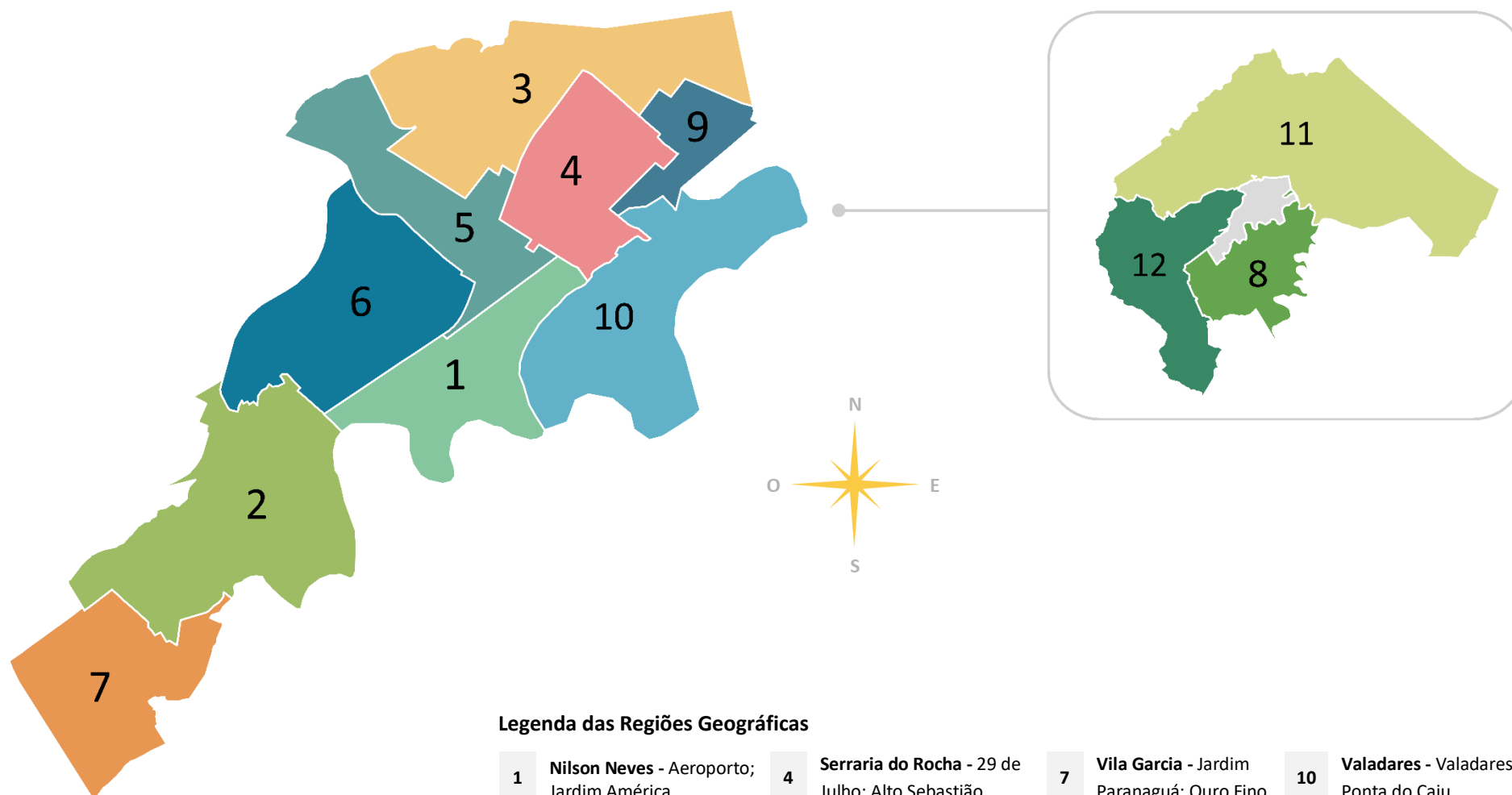
Considerando que a principal fonte para estudos e pesquisas do Brasil é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão público responsável pela gestão de geociências, estatísticas sociais, demográficas e econômicas do país - cuja sistematização e divulgação dos dados oficiais é organizada por setor censitário² - a divisão territorial deste diagnóstico foi estruturada a partir dos bairros e localidades, respeitando a delimitação geográfica dos setores censitários do IBGE.

² Setor Censitário é unidade territorial de coleta das operações censitárias, definido pelo IBGE, com limites físicos identificados, em áreas contínuas e respeitando a divisão político-administrativa do Brasil (IBGE, 2019).

Com o apoio da comissão de acompanhamento, a divisão territorial para fins deste diagnóstico resultou em **doze** unidades geográficas com perfil demográfico e socioeconômico homogêneo entre si:

CRAS	Região	Bairros e Comunidades	Localidades
Nilson Neves	Região 1	Aeroporto; Jardim América; Jardim Guaraituba; São Vicente; Vila Itiberê.	Jardim Santos Dumont; Vila Literário.
	Região 2	Jardim Samambaia; Divinéia; Vila São Jorge; Jardim Yamaguchi; Nilson Neves; Parque Agari; Vila dos Comerciantes; Parque São João.	Vila São Carlos; CAIC; Cominese; Bertioiga; Labra.
Serraria do Rocha	Região 3	Vila Alboit; Dom Pedro II; Distrito Industrial; Vila Portuária; Rocio; Serraria do Rocha; Vila Cruzeiro; Jardim Guadalupe; Vila Rute.	Vila Becker; Jardim Santa Rosa.
	Região 4	29 de Julho; Alto Sebastião; Jardim Alvorada; Bockmam; Campo Grande; Estradinha; João Gualberto; Leblon; Palmital; Raia; Tuiuti.	-
Porto dos Padres	Região 5	Correa Velho; Jardim Eldorado; Jardim Araçá; Padre Jackson; Porto dos Padres; Vila Horizonte; Vila Paranaguá; Beira Rio; Vila Guarani.	-
	Região 6	Emboguaçu; Jardim Iguaçu; Vila Santa Helena; Vila do Povo; Jardim Figueira; Pátio de Triagem; Pátio Ferroviário; Vila Marinho; Vila Nova Primavera.	-
Vila Garcia	Região 7	Jardim Paranaguá; Ouro Fino; Porto Seguro; Jardim Jacarandá; Vila Garcia; Jardim Paraná; Jardim Esperança; Vale do Sol.	Jardim Pantanal; Jardim Social; Jardim Belém; Rio da Vaca; Vila das Torres.
	Região 8	Colônia Guaraguaçu; Colônia Visconde de Nacar; Gleba 2 Jacarandá; Jardim Cometa; Jardim do Bosque; Núcleo Rio das Pombas; Vila Rio dos Almeidas; Parque das Camboas.	Costeirinha; Pixirica; PR 407; Jardim Caiçara; Floresta.
Valadares	Região 9	Centro Histórico; Costeira; Oceania.	Centro.
	Região 10	Valadares; Ponta do Caju.	Vila Albertina Salmon.
	Região 11	APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga; Ilha Rasa da Cotinga; Ilha das Bananas; Ilha das Cobras; Ilha das Pedras; Ilha do Guará; Ilha do Mel; Ilha do Mingu; Ilha do Teixeira; Ilha dos Papagaios; Ilha Guararema; Ilha Sucuriçu; Ilhas do Gererê; Ilhas do Lamim; Ilha do Biguá; Ilha dos Currais.	Amparo; Cambarú; Cacoero; Eufasina; Europinha; Medeiros de Cima; Piaçaguera; Ponta da Tapera; Ponta das Ostras; Ponta de Guajatuba; Ponta do Curral; Ponta do Pasto; Ponta do Ubá; Prainha; Tapera; Saco do Tambarutaca; São Miguel; late Clube; Área Indígena; Brasília; Encantadas; Farol das Conchas; Fortaleza; Nova Brasília; Ponta do Bicho; Ponta do Hospital; Ponta do Joaquim; Ponta Oeste; Pontinha; Praia do Cedro; Praia do Limoeiro; Praia Grande.
Alexandra	Região 12	Chácaras; Colônia Santa Rita; Imbocui; Estrada Velha; Jardim Ambiental; Parque das Águas; Parque da Cavas; Alexandra; Rio das Pedras; Morro Inglês; Ortoflorestal Saquarema; Vila Santa Maria; Colônia Maria Luíza; Colônia Pereira; Quintilha; Colônia Santa Cruz; Serra da Prata.	Santa Cecília; Ribeirão; Coruja; KM 18; KM 19; Portinho; Porto da Veiga; Toca do Coelho; Taunay; Toral; Colônia das Palmeiras; São Luiz; Floresta do Palmito.

Mapa 1: Divisão territorial das Regiões Geográficas



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

3.2. IDENTIFICAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

Nesta etapa foi realizado, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Diagnóstico, o mapeamento de toda a rede que presta atendimento à criança e ao adolescente no Município, incluindo os programas e projetos existentes nas secretarias municipais, e demais instituições governamentais ou não governamentais. É por meio do mapeamento da rede que a coleta de dados primários é dirigida e seu corpo estrutural está detalhadamente apresentado no capítulo que trata deste assunto.

3.3. COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Para a construção deste Volume foram coletados dados primários e secundários³ do período de janeiro a dezembro de 2022. Ressalta-se que o ano de informação, assim como a fonte de dados, estará sempre referenciado ao final de cada tabela. O quadro abaixo mostra a catalogação dos dados utilizados.

Quadro 1: Catalogação dos dados utilizados

Pesquisa documental de dados primários	<i>Fichas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAIF, prestados pelo CRAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do PAEFI, prestados pelo CREAS;</i>
	<i>Registros de Atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de esporte ofertados pela Secretaria Municipal de Esporte;</i>
	<i>Informações de atendimento dos projetos/programas de educação e cultura ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;</i>
	<i>Informações das instituições não governamentais vinculadas ou inscritas no CMDCA;</i>
	<i>Processos de apuração de atos infracionais e execução de MSE da Vara da Infância e Juventude;</i>
	<i>Dados complementares e de saúde mental da Secretaria Municipal de Saúde.</i>
Pesquisa documental de dados secundários	<i>Censo demográfico 2010 (IBGE) – Microdados e Agregados;</i>
	<i>Cadastro CadÚnico da Secretaria Municipal de Assistência Social</i>
	<i>Censo Escolar do Instituto Nacional Anísio Teixeira (INEP);</i>
	<i>Bases de dados do DATASUS (SIM, SINASC, SINAN) do Ministério da Saúde;</i>
	<i>RAIS - Ministério da Economia;</i>
	<i>Quantitativos das Fichas de comunicação de aluno infrequente (FICAI) do Ministério Público.</i>

³ Primários são dados brutos obtidos coletados pela Paineis Pesquisas junto aos entes públicos e instituições que compõem o mapeamento da rede de atendimento do Município, sendo que muitas delas encontram-se em fichas físicas. E secundários são dados já coletados, organizados, sistematizados e disponibilizados por órgãos e entidades oficiais, como o IBGE, DATASUS, entre outros.

3.4. TÉCNICAS ESTATÍSTICAS DE ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

Todos os dados coletados foram tratados e processados a partir de técnicas estatísticas, com o objetivo de traduzir e mensurar em números os aspectos da realidade social do Município. Para tanto, serão apresentados no formato de indicadores sociais, análises descritivas e complementares, em conjunto com tabelas, gráficos e infográficos, de modo a facilitar a sua visualização e compreensão.

Os indicadores são proporcionalmente calculados com base no total da população residente em cada região territorial - o que permite compará-las de forma equalizada – por meio de percentuais ou em taxas por habitantes, por mil ou cem mil. Sua classificação será apresentada em *Quantil - separatriz que divide o intervalo de frequência de uma população, ou de uma amostra, em partes iguais*. Os mais comuns têm nomes especiais, conforme o número de partes em que são divididos:

- *Percentil* para 100 grupos ou partes, cada uma com 1% dos dados;
- *Quintil* para 5 grupos ou partes, cada uma com 20% dos dados;
- *Quartil* para 4 grupos ou partes, cada uma com 25% dos dados;
- *Tercil* para 3 grupos ou partes, cada uma com 33,3% dos dados.

Assim, considerando o número de divisões territoriais, priorizou-se a utilização do *Tercil*⁴, ilustrado no Quadro 2. Todavia, nas situações em que houver taxas ou percentuais iguais a "zero", os dados serão apresentados em divisões menores, para maior uniformidade na classificação dos grupos.

Quadro 2: Ilustração do método *Tercil*.

Primeiro Tercil	Segundo Tercil	Terceiro Tercil
É o agrupamento de até 33,3 % dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento de 33,3% a 66,6% dos valores da amostra ordenada	É o agrupamento dos valores acima de 66,6% da amostra ordenada
Baixo Indicadores na extremidade inferior da mediana (Até 33,3%)	Médio Indicadores em torno da mediana (De 33,3% até 66,6%)	Alto Indicadores na extremidade superior à mediana (De 66,6% até 100%)

Junto de cada indicador também será apresentada a razão entre o maior e o menor valor e a variação destes em torno da média geral, para isto serão desprezados os indicadores de valor igual a 0 (zero). Este cálculo serve para evidenciar a amplitude dos dados analisados, ou seja, o quão grande é o intervalo onde os dados se encontram.

Fórmula para cálculo da diferença entre as regiões:

$$\text{Razão} = \frac{\text{Maior Indicador}}{\text{Menor Indicador}}$$

Fórmula para o cálculo da variação em torno da média:

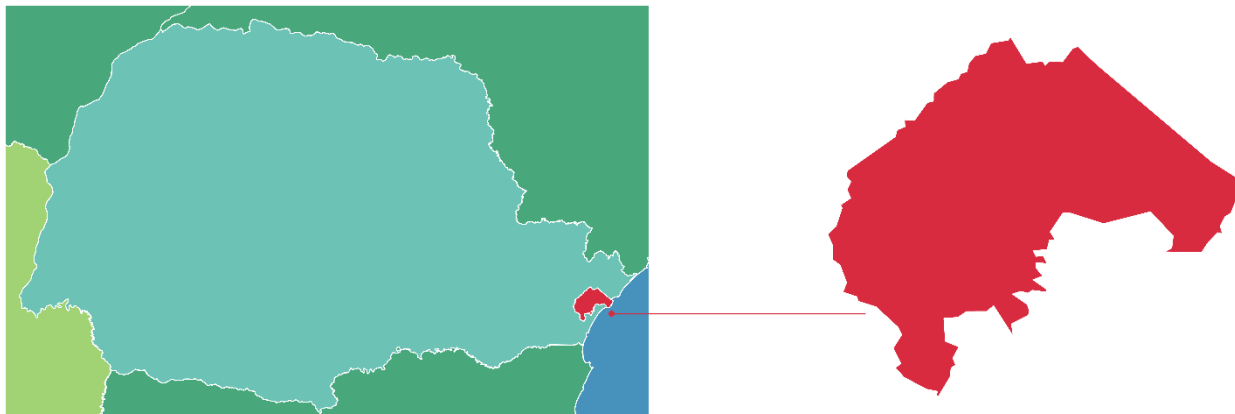
$$\text{Variação} = \frac{|\text{Indicador} - \text{Média}|}{\text{Média}} * 100$$

⁴ TRIOLA, MARIO FERREIRA. Introdução à Estatística. 7ª Edição. 1999 – Versão traduzida para a língua portuguesa.

4. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Paranaguá é um município do Estado do Paraná, localizado a uma distância de 91 km da capital Curitiba. Com população residente de 145.829 habitantes e uma área total de 826,675 km², o Município possui densidade demográfica de 176,4 hab./km². Paranaguá conta com uma rica história e significativa importância para a região e o país. Fundada em 29 de julho de 1648, é considerada uma das cidades mais antigas do Brasil, sendo um importante polo portuário e turístico.

Mapa 2: Localização do Município



Paranaguá tem suas raízes na colonização portuguesa, e ao longo dos séculos, foi palco de diversos eventos históricos. A presença dos colonizadores europeus, as disputas territoriais e a influência da cultura indígena moldaram sua identidade. O Município desempenhou um papel crucial no desenvolvimento econômico do país, especialmente devido ao seu porto, que é um dos mais antigos e movimentados do Brasil.

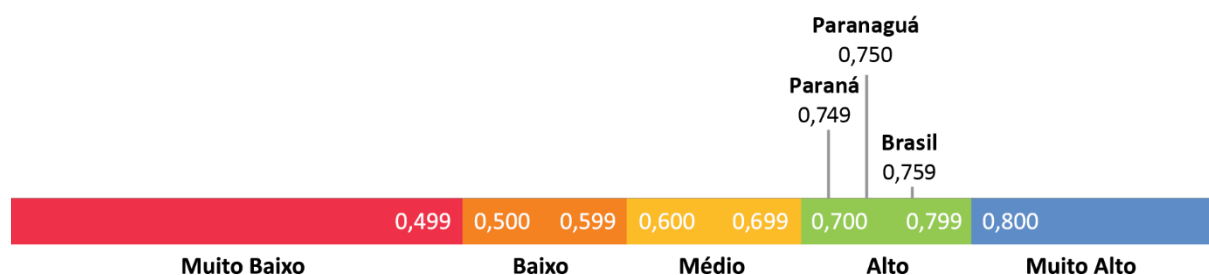
Seu patrimônio histórico é vasto e bem preservado. O Centro Histórico abriga construções antigas, como a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, que remonta ao século XVIII, e o prédio da antiga Câmara Municipal, que hoje funciona como museu. Essas edificações contam a história da cidade e proporcionam aos visitantes uma viagem no tempo.

O Porto de Paranaguá é um dos maiores do país e desempenha um papel crucial no comércio internacional. Com sua infraestrutura moderna e eficiente, o porto é responsável pela movimentação de grandes volumes de carga, incluindo produtos agrícolas, automóveis e mercadorias diversas. Essa atividade portuária contribui significativamente para a economia local e nacional.

Além de sua importância econômica, Paranaguá também se destaca como um destino turístico. Suas praias, como a Ilha do Cardoso e a Ilha do Superagüi, atraem visitantes em busca de paisagens naturais preservadas. O turismo histórico-cultural também é forte, com eventos como a Festa de Nossa Senhora do Rocio, padroeira da cidade, atraindo fiéis e curiosos.

Paranaguá alcança a nota de 0,750 para o IDHM⁵, ocupando a 32ª posição no ranking entre os 399 Municípios do Estado do Paraná e a 551ª posição entre os 5.565 Municípios brasileiros. O IDH é uma unidade de medida criada a partir de uma referência numérica que varia de 0 (zero) a 1 (um), com faixas de desenvolvimento pré-estabelecidas, sendo que quanto mais próxima do 1 (um) maior o índice de desenvolvimento humano. A nota de Paranaguá é considerada “Alta” conforme representado na Figura abaixo.

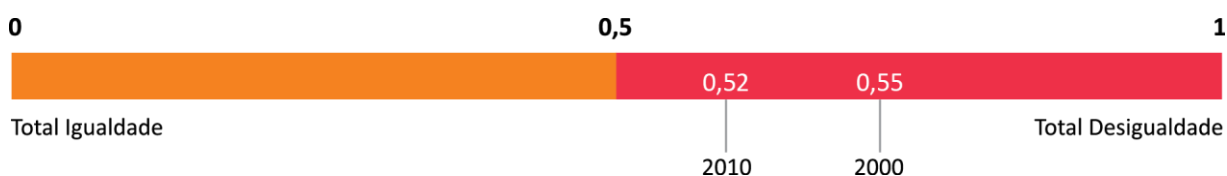
Figura 1: Representação em faixas de desenvolvimento do IDHM do Município



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

Os valores da renda *per capita* mensal registrados, em 2000 e 2010, evidenciam que houve crescimento da renda no Município entre os anos mencionados. A renda *per capita* mensal no Município era de R\$ 604,48, em 2000, e de R\$ 765,85, em 2010. Outro índice comumente utilizado, principalmente na investigação sobre a distribuição de renda entre a população, é o índice de Gini⁶, que consiste em um número entre 0 (zero) a 1 (um), em que quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade. O índice de Gini no Município passou de 0,55, em 2000, para 0,52, em 2010, indicando, portanto, que houve redução na desigualdade de renda.

Figura 2: Representação em escala de 0 a 1 do índice de Gini do Município



Fonte: Atlas Brasil, 2010.

⁵ Calculado pela Fundação João Pinheiro, IPEA e PNUD Brasil, considera as mesmas três dimensões do IDH Global – longevidade, educação e renda - mas sua metodologia foi adaptada ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais.

⁶ Índice usado para medir o grau de concentração de renda. Ele aponta a diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de 0 a 1, sendo que 0 representa a situação de total igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda, e o valor 1 significa completa desigualdade de renda, ou seja, se uma só pessoa detém toda a renda do lugar.

5. PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Paranaguá registrou um pequeno aumento populacional. Em 2010, a população total era de 140.469 habitantes, mas os dados mais recentes do novo censo demográfico, divulgados em 2023, revelaram que a população atual do município é de 145.829 habitantes, representando um crescimento populacional de 3,8%.

Tabela 1: População residente por ano

Ano	População	Variação
2010	140.469	-
2022	145.829	3,8%

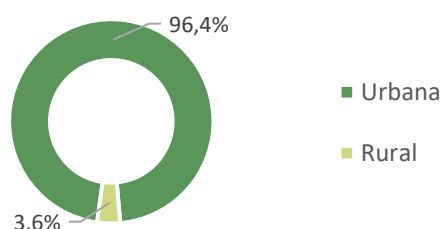
Fonte: IBGE, 2010; IBGE, 2022.

Em relação à distribuição da população no município de Paranaguá, verificou-se que a maioria dos habitantes reside em áreas urbanas, representando 96,4% do total de residentes. Por outro lado, 3,6% da população vive em áreas rurais. É importante destacar que o percentual de residentes em áreas rurais em Paranaguá é inferior ao do estado do Paraná e à média nacional.

Tabela 2: População residente por situação

Situação	Quant.	(%)
Urbana	135.386	96,4%
Rural	5.083	3,6%
Total	140.469	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.



População na região rural	
Paranaguá	3,6%
Paraná	14,7%
Brasil	15,6%

Para a divisão territorial adotada neste diagnóstico, o maior percentual da população está concentrado na Região 2 (18,1%), seguido da Região 5 (14,6%).

Tabela 3: População residente por região geográfica

Região	Quant.	(%)	
Região 1	14729	10,5%	
Região 2	25415	18,1%	
Região 3	13026	9,3%	
Região 4	14427	10,3%	
Região 5	20495	14,6%	
Região 6	13253	9,4%	
Região 7	9958	7,1%	
Região 8	1445	1,0%	
Região 9	3927	2,8%	
Região 10	14494	10,3%	
Região 11	2859	2,0%	
Região 12	6441	4,6%	
Total	140.469	100,0%	

Fonte: IBGE, 2010.

• População residente por naturalidade

Com relação à naturalidade, 32,5% da população residente de Paranaguá não é natural do Município, além disso, apenas 10,2% não é natural do estado do Paraná.

Tabela 4: Naturalidade em relação ao Município

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais de Paranaguá	94.826	67,5%
Não naturais de Paranaguá	45.643	32,5%
Total	140.469	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.

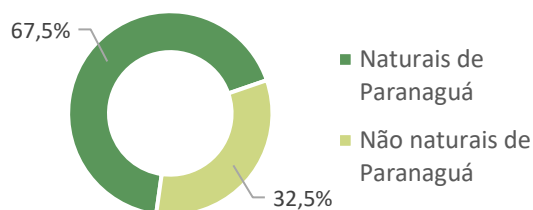
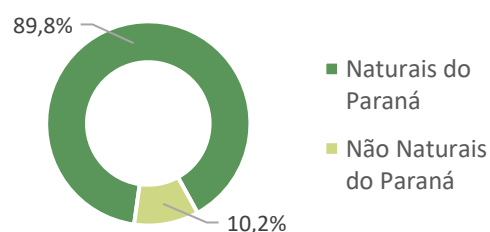


Tabela 5: Naturalidade em relação à UF

Naturalidade	Quant.	(%)
Naturais do Paraná	126.091	89,8%
Não Naturais do Paraná	14.378	10,2%
Total	140.469	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.



• População residente por sexo

Em termos gerais, as estatísticas revelam uma equidade entre os sexos nas diferentes regiões, com 50,7% da população feminina e 49,3% masculina. Ao analisar as regiões individualmente, a maior disparidade ocorre na região 11, onde 53,9% são homens e 46,1% são mulheres.

Tabela 6: População residente por sexo

Sexo	Quant.	(%)
Feminino	71.163	50,7%
Masculino	69.306	49,3%
Total	140.469	100,0%

Fonte: IBGE, 2010.

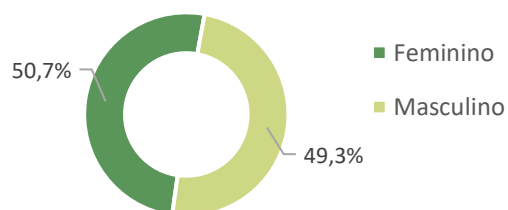
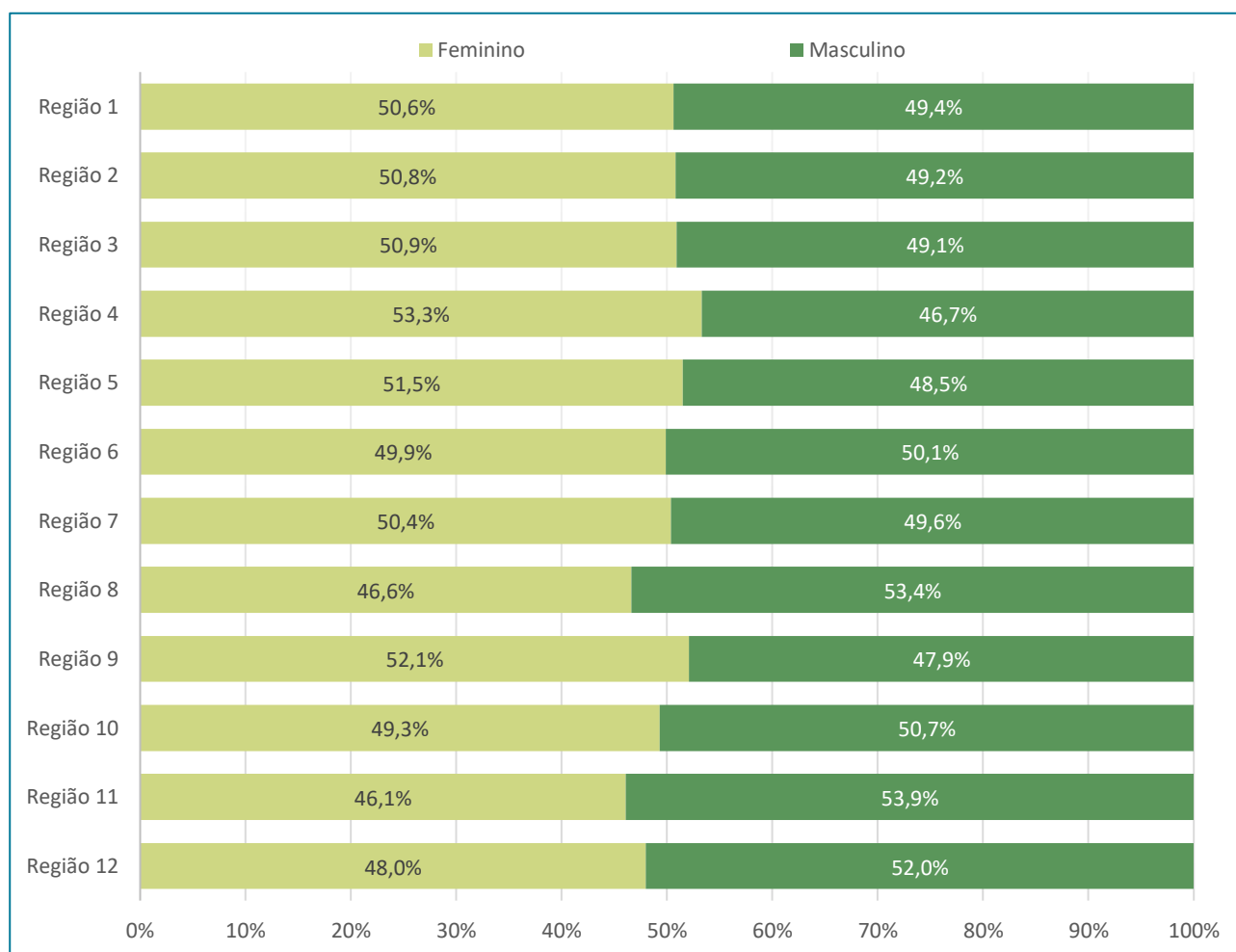


Tabela 7: População residente por região geográfica e sexo

Região	População residente	Feminino		Masculino	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	14.729	7.460	50,6%	7.269	49,4%
Região 2	25.415	12.920	50,8%	12.495	49,2%
Região 3	13.026	6.631	50,9%	6.395	49,1%
Região 4	14.427	7.688	53,3%	6.739	46,7%
Região 5	20.495	10.558	51,5%	9.937	48,5%
Região 6	13.253	6.609	49,9%	6.644	50,1%
Região 7	9.958	5.021	50,4%	4.937	49,6%
Região 8	1.445	673	46,6%	772	53,4%
Região 9	3.927	2.045	52,1%	1.882	47,9%
Região 10	14.494	7.150	49,3%	7.344	50,7%
Região 11	2.859	1.318	46,1%	1.541	53,9%
Região 12	6.441	3.090	48,0%	3.351	52,0%
Total	140.469	71.163	50,7%	69.306	49,3%

Fonte: IBGE, 2010.

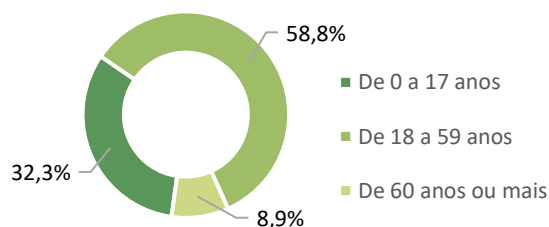


• População residente por faixa etária

Já com relação à estrutura etária, do total da população residente no Município 32,3% são crianças e adolescentes (de 0 a 17 anos), 58,8% são adultos (de 18 a 59 anos) e 8,9% são pessoas idosas (de 65 anos ou mais). As faixas etárias da população de crianças e adolescentes, bem como o índice de envelhecimento, serão exploradas nos indicadores apresentados a seguir.

Tabela 8: População residente por faixa etária

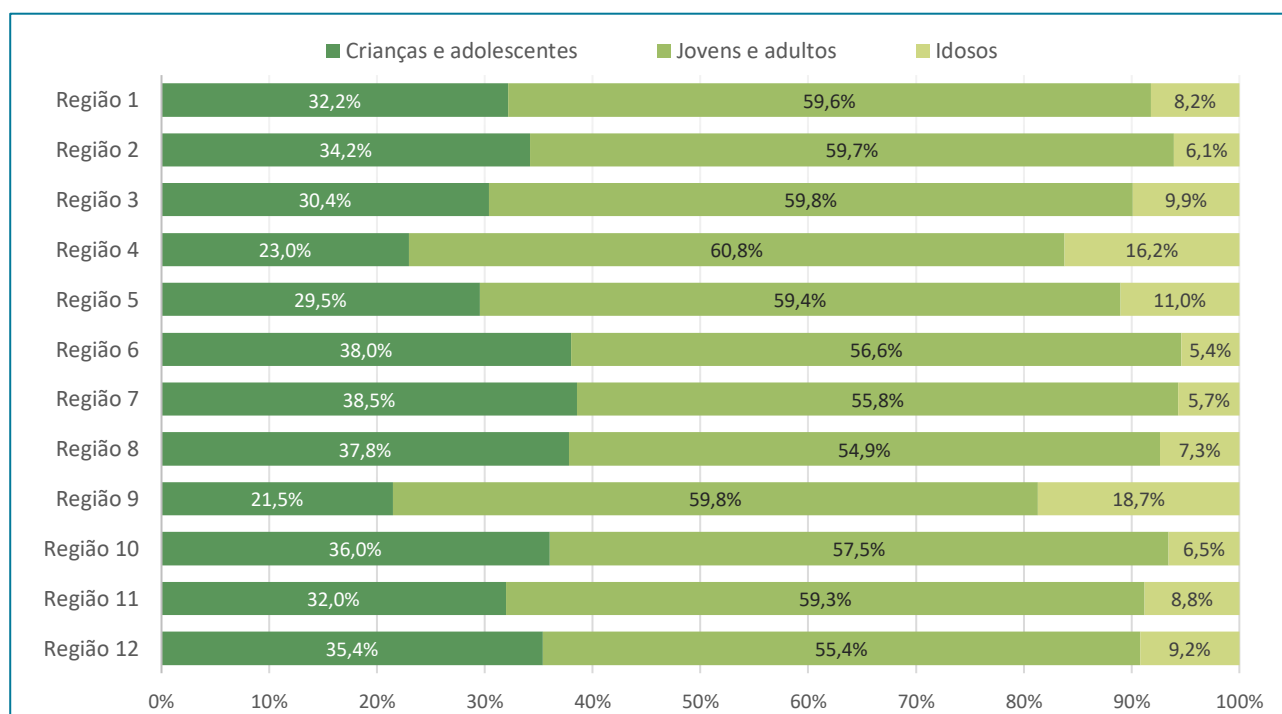
Faixa etária	Quant.	(%)
De 0 a 17 anos	45.428	32,3%
De 18 a 59 anos	82.495	58,8%
De 60 anos ou mais	12.546	8,9%
Total	140.469	100,0%



Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 9: População residente por região geográfica e faixa etária

Região	População residente	De 0 a 17 anos		De 18 a 59 anos		De 60 anos ou mais	
		Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Região 1	14.729	4.738	32,2%	8.781	59,6%	1.210	8,2%
Região 2	25.415	8.692	34,2%	15.184	59,7%	1.539	6,1%
Região 3	13.026	3.956	30,4%	7.784	59,8%	1.286	9,9%
Região 4	14.427	3.312	23,0%	8.774	60,8%	2.341	16,2%
Região 5	20.495	6.054	29,5%	12.178	59,4%	2.263	11,0%
Região 6	13.253	5.037	38,0%	7.505	56,6%	711	5,4%
Região 7	9.958	3.838	38,5%	5.557	55,8%	563	5,7%
Região 8	1.445	546	37,8%	793	54,9%	106	7,3%
Região 9	3.927	844	21,5%	2.349	59,8%	734	18,7%
Região 10	14.494	5.218	36,0%	8.327	57,5%	949	6,5%
Região 11	2.859	914	32,0%	1.694	59,3%	251	8,8%
Região 12	6.441	2.279	35,4%	3.569	55,4%	593	9,2%
Total	140.469	45.428	32,3%	82.495	58,8%	12.546	8,9%



5.1. DENSIDADE DOMICILIAR

Região 10 e Região 9 se destacam com a maior e menor densidade domiciliar entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 7,5% e (-) 12,1%.

Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	População residente	Densidade Domiciliar
Região 9	1.287	3.927	3,05
Região 4	4.619	14.427	3,12
Região 11	842	2.859	3,40
Região 12	1.880	6.441	3,43
Região 2	7.390	25.415	3,44
Região 5	5.918	20.495	3,46
Região 1	4.174	14.729	3,53
Região 8	408	1.445	3,54
Região 3	3.670	13.026	3,55
Região 7	2.770	9.958	3,59
Região 6	3.650	13.253	3,63
Região 10	3.887	14.494	3,73
Município	40.495	140.469	3,47
IBGE (2022)	49.001	145.829	2,98

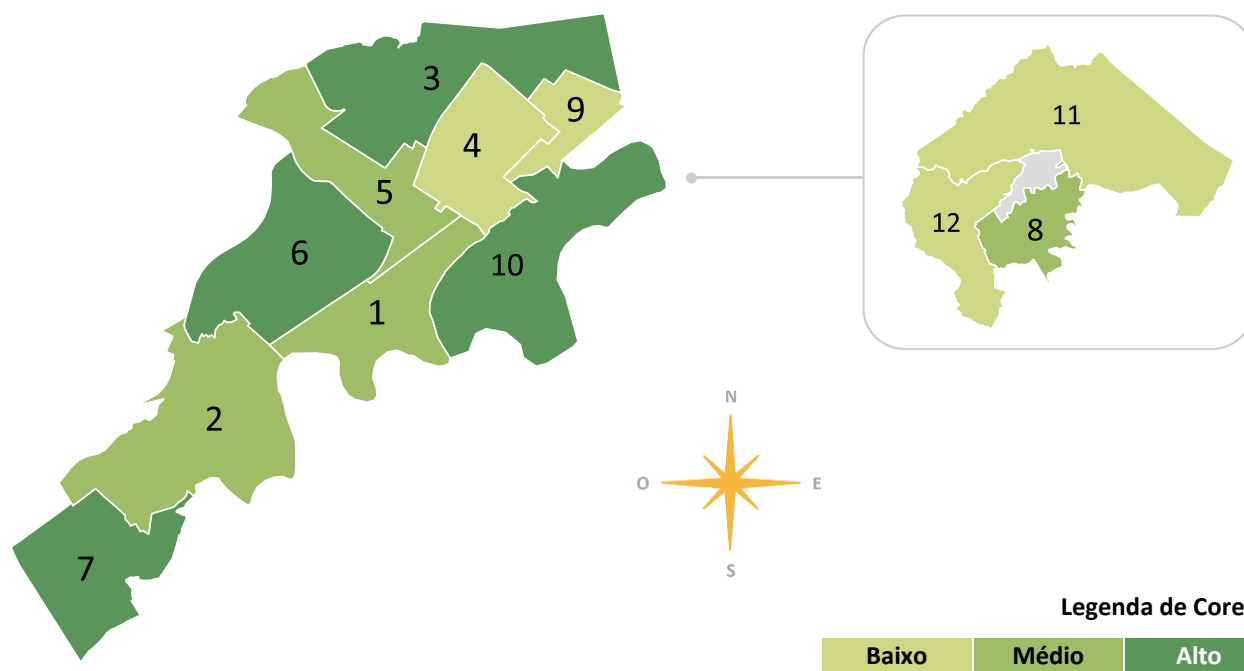
Definição: População residente dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 1

Menor Valor	Região 9	3,05
Média	Paranaguá	3,47
Maior Valor	Região 10	3,73

1,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.2. ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Região 9 e Região 6 se destacam com o maior e menor índice de envelhecimento entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 217,9% e (-) 49,1%.

Regiões geográficas	População de 0 a 14 anos	População de 60 anos ou mais	Indicador (%)
Região 6	4.167	711	17,1%
Região 7	3.227	563	17,4%
Região 2	7.217	1.539	21,3%
Região 10	4.323	949	22,0%
Região 8	460	106	23,0%
Região 12	1.894	593	31,3%
Região 1	3.817	1.210	31,7%
Região 11	750	251	33,5%
Região 3	3.187	1.286	40,4%
Região 5	4.896	2.263	46,2%
Região 4	2.670	2.341	87,7%
Região 9	687	734	106,8%
Município	37.295	12.546	33,6%
IBGE (2022)	31.252	19.935	63,8%

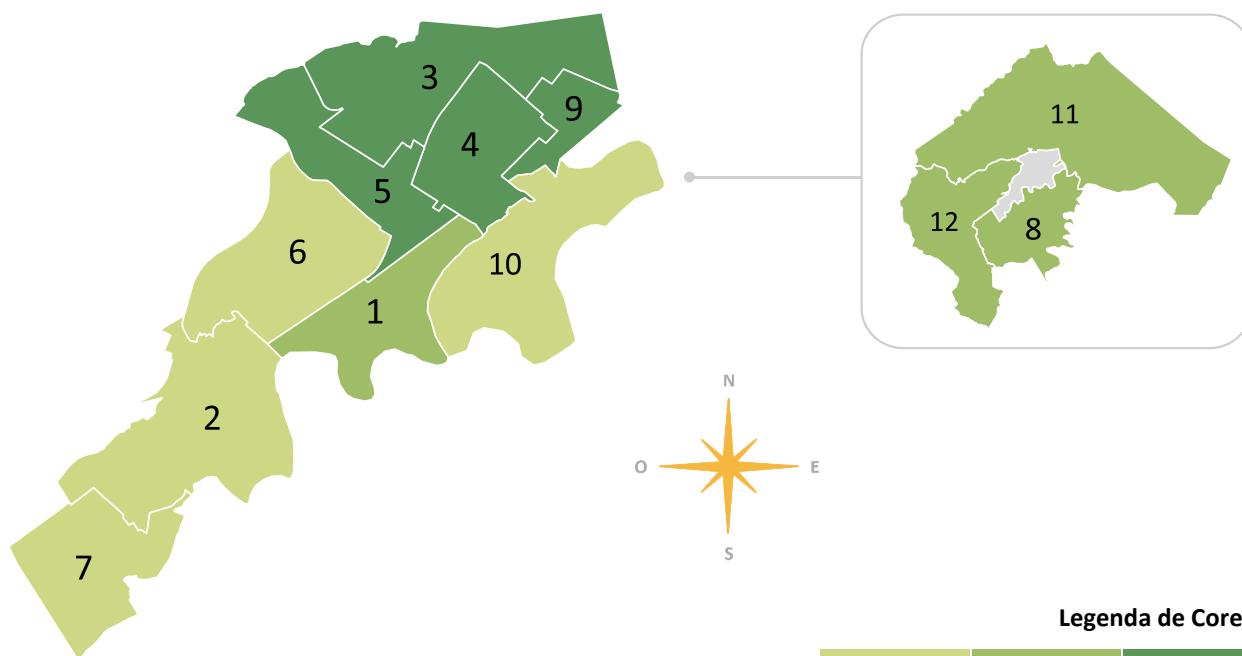
Definição: População de 60 anos ou mais dividido pelo total da população de 0 a 14 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 6	17,1%
Média	Paranaguá	33,6%
Maior Valor	Região 9	106,8%

6,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.3. RENDA NOMINAL PER CAPITA

Região 9 e Região 11 se destacam com a maior e menor renda nominal *per capita* entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 132,7% e (-) 48,4%.

Regiões geográficas	População residente	Renda nominal	Indicador (R\$)
Região 9	3.927	R\$ 5.698.483	R\$ 1.451,10
Região 4	14.427	R\$ 18.547.954	R\$ 1.285,60
Região 5	20.495	R\$ 13.490.310	R\$ 658,20
Região 1	14.729	R\$ 8.960.888	R\$ 608,40
Região 2	25.415	R\$ 15.028.236	R\$ 591,30
Região 3	13.026	R\$ 7.146.931	R\$ 548,70
Região 8	1.445	R\$ 610.734	R\$ 422,70
Região 12	6.441	R\$ 2.564.614	R\$ 398,20
Região 10	14.494	R\$ 5.679.173	R\$ 391,80
Região 6	13.253	R\$ 5.134.494	R\$ 387,40
Região 7	9.958	R\$ 3.823.102	R\$ 383,90
Região 11	2.859	R\$ 920.743	R\$ 322,10
Município	140.469	R\$ 87.605.662	R\$ 623,70

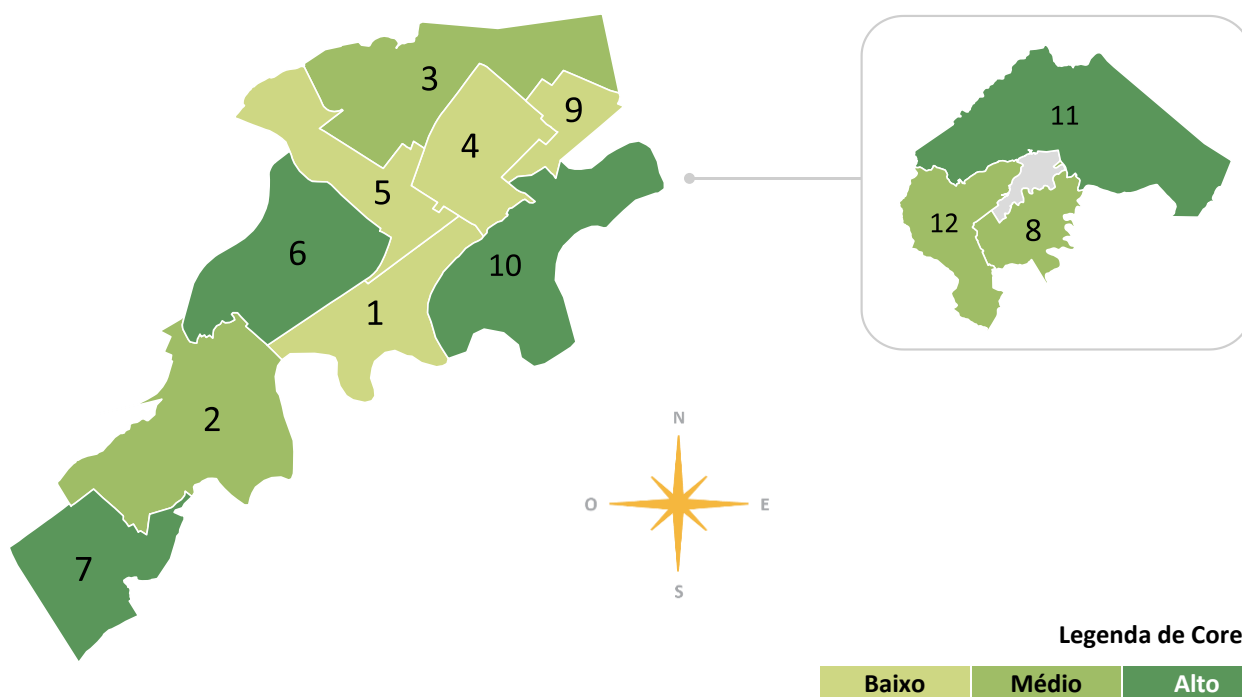
Definição: Renda nominal total dividido pelo total da população residente, vezes 1

Menor Valor	Região 11	322,1
Média	Paranaguá	623,7
Maior Valor	Região 9	1.451,1

4,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.4. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/2 SALÁRIO-MÍNIMO

Região 11 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/2 salário-mínimo entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 74,9% e (-) 71,7%.

Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/2 SM	Indicador (%)
Região 9	1.287	81	6,3%
Região 4	4.619	348	7,5%
Região 5	5.918	1.057	17,9%
Região 1	4.174	823	19,7%
Região 3	3.670	755	20,6%
Região 2	7.390	1.588	21,5%
Região 8	408	123	30,1%
Região 10	3.887	1.231	31,7%
Região 6	3.650	1.160	31,8%
Região 12	1.880	605	32,2%
Região 7	2.770	940	33,9%
Região 11	842	328	39,0%
Município	40.495	9.039	22,3%

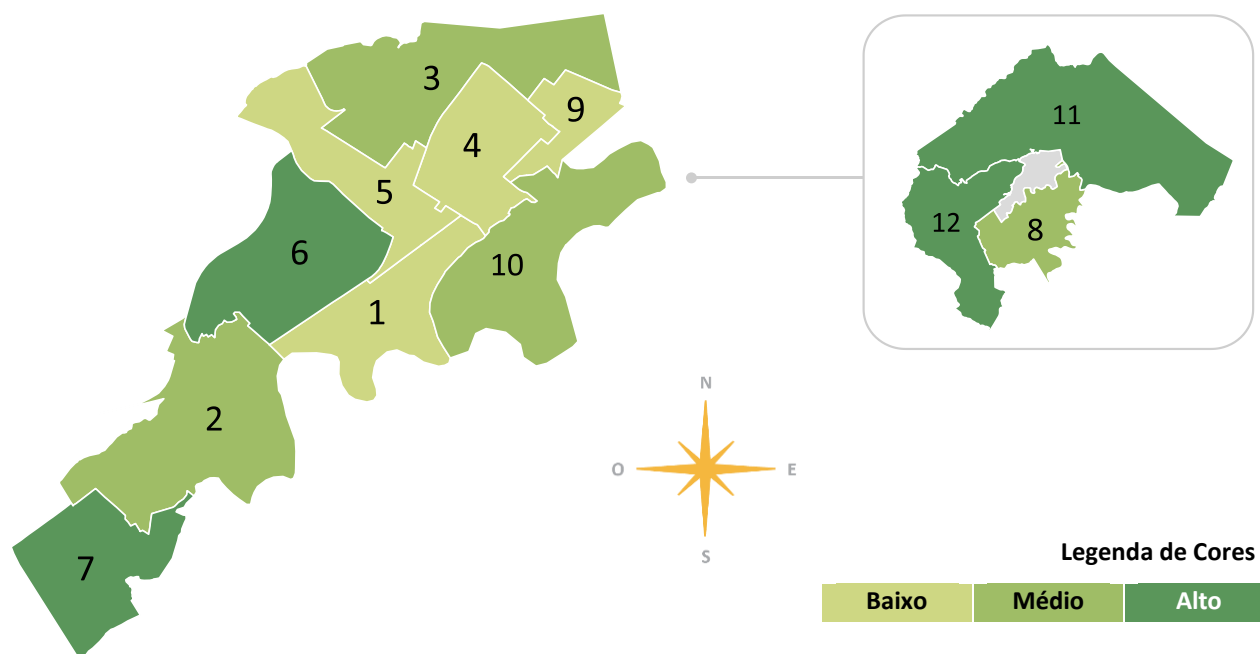
Definição: Domicílios com renda per capita de até ½ salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 9	6,3%
Média	Paranaguá	22,3%
Maior Valor	Região 11	39,0%

6,2 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.5. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 17 ANOS

Região 7 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 19,2% e (-) 33,4%.

Regiões geográficas	População residente	População de 0 a 17 anos	Indicador (%)
Região 9	3.927	844	21,5%
Região 4	14.427	3.312	23,0%
Região 5	20.495	6.054	29,5%
Região 3	13.026	3.956	30,4%
Região 11	2.859	914	32,0%
Região 1	14.729	4.738	32,2%
Região 2	25.415	8.692	34,2%
Região 12	6.441	2.279	35,4%
Região 10	14.494	5.218	36,0%
Região 8	1.445	546	37,8%
Região 6	13.253	5.037	38,0%
Região 7	9.958	3.838	38,5%
Município	140.469	45.428	32,3%
IBGE (2022)	145.829	38.006	26,1%

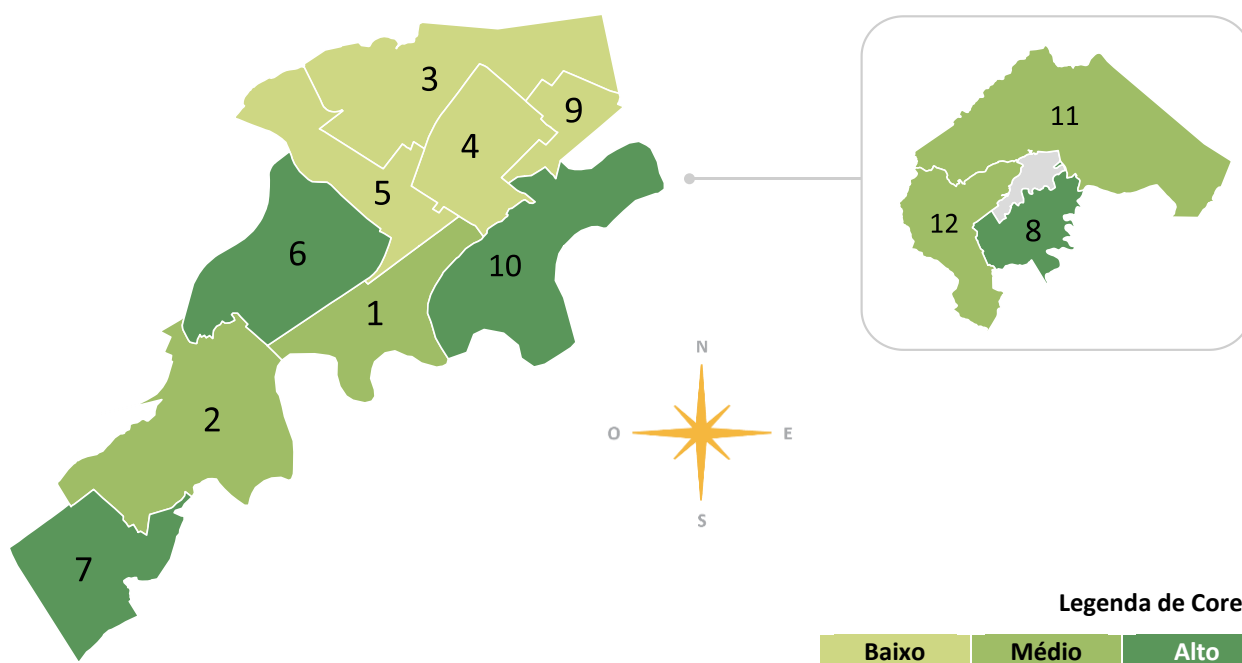
Definição: População de 0 a 17 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 9	21,5%
Média	Paranaguá	32,3%
Maior Valor	Região 7	38,5%

1,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.6. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 0 A 5 ANOS

Região 7 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 0 a 5 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 27,8% e (-) 32,0%.

Regiões geográficas	População residente	População de 0 a 5 anos	Indicador (%)
Região 4	14.427	947	6,6%
Região 9	3.927	258	6,6%
Região 3	13.026	1.117	8,6%
Região 5	20.495	1.803	8,8%
Região 11	2.859	260	9,1%
Região 1	14.729	1.356	9,2%
Região 2	25.415	2.630	10,3%
Região 10	14.494	1.576	10,9%
Região 12	6.441	711	11,0%
Região 8	1.445	163	11,3%
Região 6	13.253	1.535	11,6%
Região 7	9.958	1.230	12,4%
Município	140.469	13.586	9,7%
IBGE (2022)	145.829	12.222	8,4%

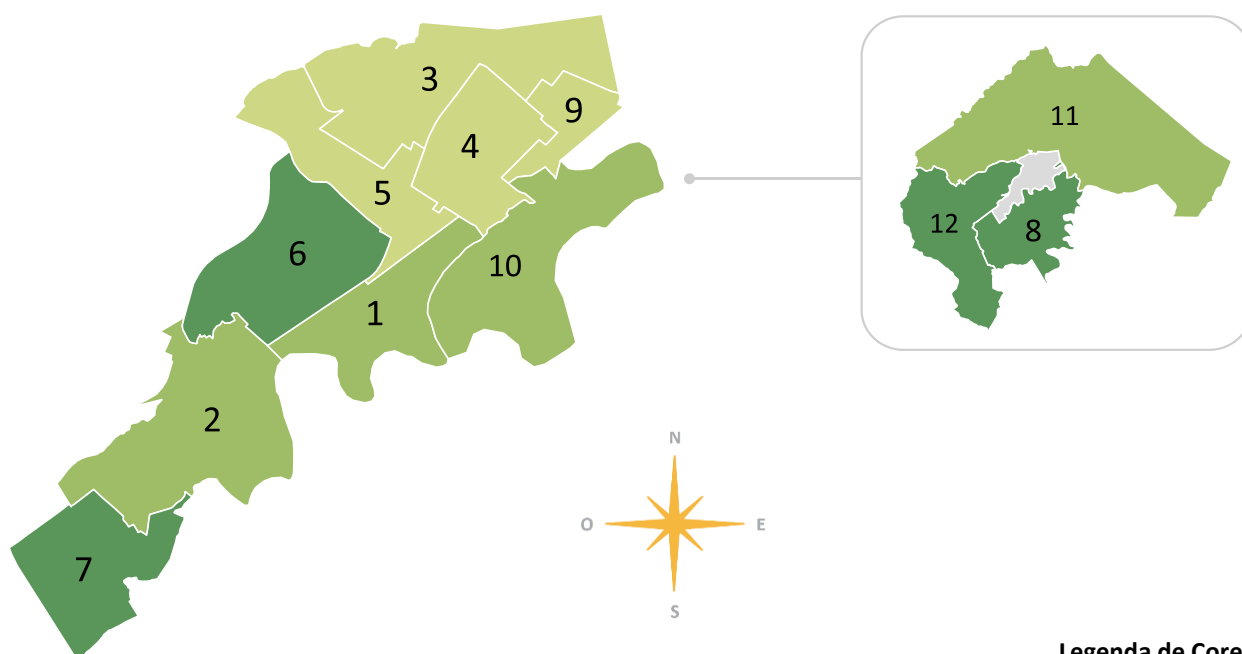
Definição: População de 0 a 5 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 4	6,6%
Média	Paranaguá	9,7%
Maior Valor	Região 7	12,4%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.7. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 A 11 ANOS

Região 6 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 6 a 11 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 22,0% e (-) 35,8%.

Regiões geográficas	População residente	População de 6 a 11 anos	Indicador (%)
Região 9	3.927	275	7,0%
Região 4	14.427	1.079	7,5%
Região 5	20.495	1.962	9,6%
Região 3	13.026	1.318	10,1%
Região 1	14.729	1.546	10,5%
Região 11	2.859	314	11,0%
Região 2	25.415	2.977	11,7%
Região 12	6.441	777	12,1%
Região 10	14.494	1.769	12,2%
Região 8	1.445	180	12,5%
Região 7	9.958	1.315	13,2%
Região 6	13.253	1.759	13,3%
Município	140.469	15.271	10,9%
IBGE (2022)	145.829	12.776	8,8%

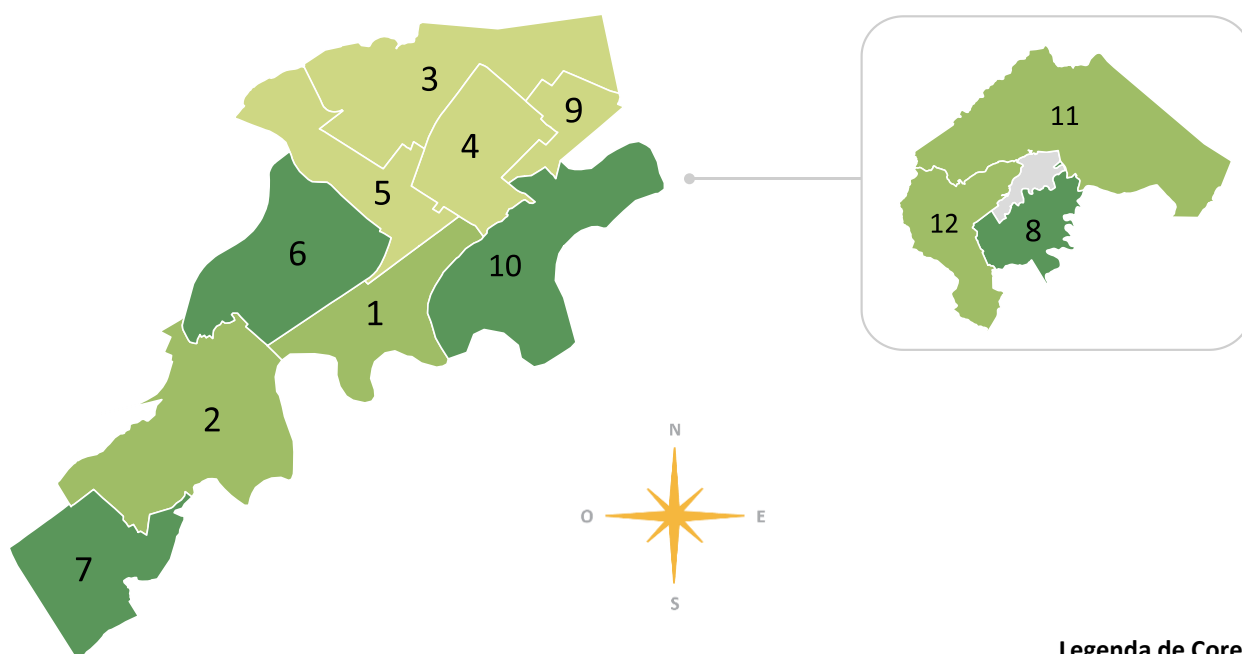
Definição: População de 6 a 11 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 9	7,0%
Média	Paranaguá	10,9%
Maior Valor	Região 6	13,3%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácara; Colônia Santa Rita

5.8. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 12 A 17 ANOS

Região 8 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 12 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 18,6% e (-) 33,1%.

Regiões geográficas	População residente	População de 12 a 17 anos	Indicador (%)
Região 9	3.927	311	7,9%
Região 4	14.427	1.286	8,9%
Região 5	20.495	2.289	11,2%
Região 3	13.026	1.521	11,7%
Região 11	2.859	340	11,9%
Região 2	25.415	3.085	12,1%
Região 12	6.441	791	12,3%
Região 1	14.729	1.836	12,5%
Região 10	14.494	1.873	12,9%
Região 7	9.958	1.293	13,0%
Região 6	13.253	1.743	13,2%
Região 8	1.445	203	14,0%
Município	140.469	16.571	11,8%
IBGE (2022)	145.829	13.008	8,9%

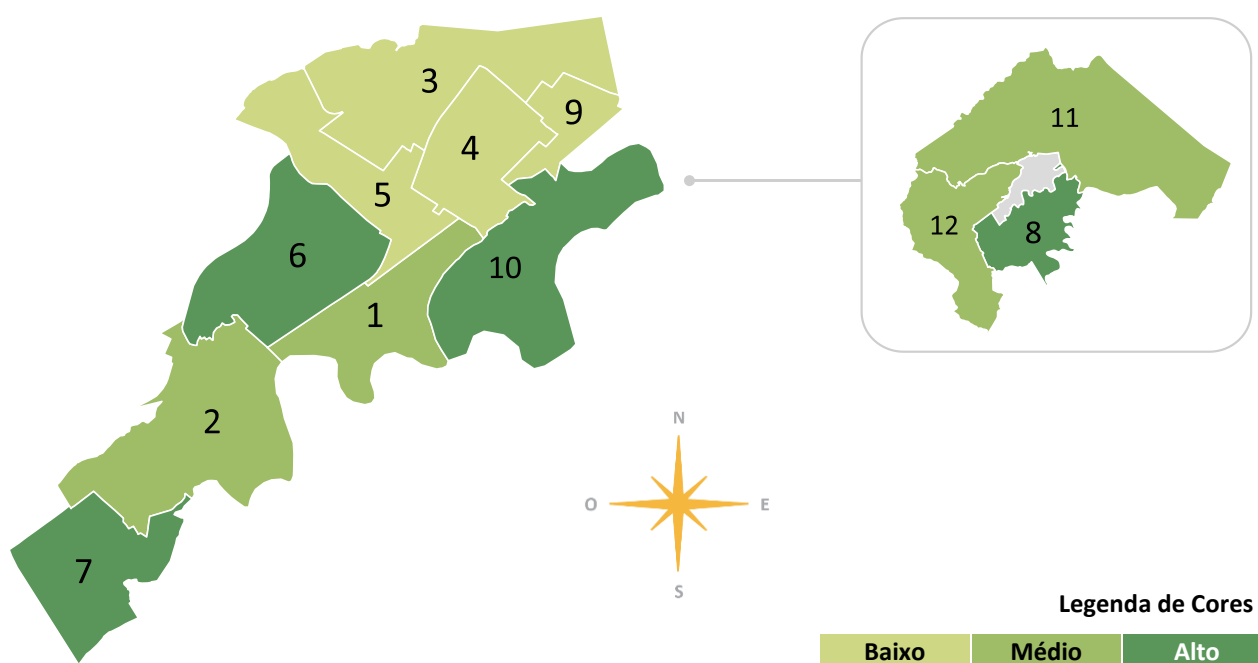
Definição: População de 12 a 17 anos dividido pelo total da população residente, vezes 100

Menor Valor	Região 9	7,9%
Média	Paranaguá	11,8%
Maior Valor	Região 8	14,0%

1,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



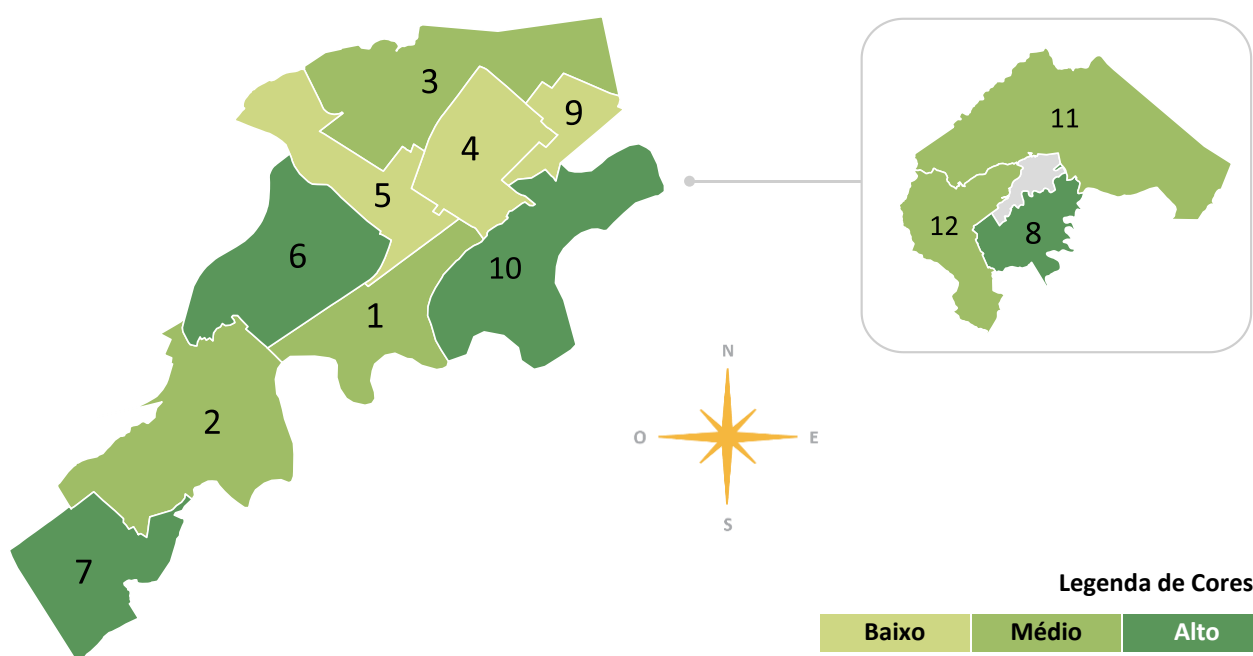
Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

5.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO PERFIL DEMOGRÁFICO E SOCIOECONÔMICO

Considerando os indicadores do perfil Demográfico e Socioeconômico, as Regiões 6, 7, 8 e 10 se destacam, apresentando taxas piores que a média municipal em 7 dos 8 indicadores analisados.

Classificação Tercil	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico – 8 Indicadores									
	Média Geral	3,47	33,6%	623,7	22,3%	32,3%	9,7%	10,9%	11,8%	CLASSIFICAÇÃO TOTAL
		>	>	<	>	>	>	>	>	
REGIÕES GEOGRÁFICAS	Densidade domiciliar	Índice de envelhecimento	Renda nominal per capita (R\$)	Renda per capita domiciliar de até 1/2 SM	População residente com idade de 0 a 17 anos	População residente com idade de 0 a 5 anos	População residente com idade de 6 a 11 anos	População residente com idade de 12 a 17 anos	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
9	3,05	106,8%	1451,1	6,3%	21,5%	6,6%	7,0%	7,9%	1	12,5%
4	3,12	87,7%	1285,6	7,5%	23,0%	6,6%	7,5%	8,9%	1	12,5%
5	3,46	46,2%	658,2	17,9%	29,5%	8,8%	9,6%	11,2%	1	12,5%
1	3,53	31,7%	608,4	19,7%	32,2%	9,2%	10,5%	12,5%	3	37,5%
3	3,55	40,4%	548,7	20,6%	30,4%	8,6%	10,1%	11,7%	3	37,5%
11	3,40	33,5%	322,1	39,0%	32,0%	9,1%	11,0%	11,9%	4	50,0%
2	3,44	21,3%	591,3	21,5%	34,2%	10,3%	11,7%	12,1%	5	62,5%
12	3,43	31,3%	398,2	32,2%	35,4%	11,0%	12,1%	12,3%	6	75,0%
8	3,54	23,0%	422,7	30,1%	37,8%	11,3%	12,5%	14,0%	7	87,5%
7	3,59	17,4%	383,9	33,9%	38,5%	12,4%	13,2%	13,0%	7	87,5%
6	3,63	17,1%	387,4	31,8%	38,0%	11,6%	13,3%	13,2%	7	87,5%
10	3,73	22,0%	391,8	31,7%	36,0%	10,9%	12,2%	12,9%	7	87,5%



6. MAPEAMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

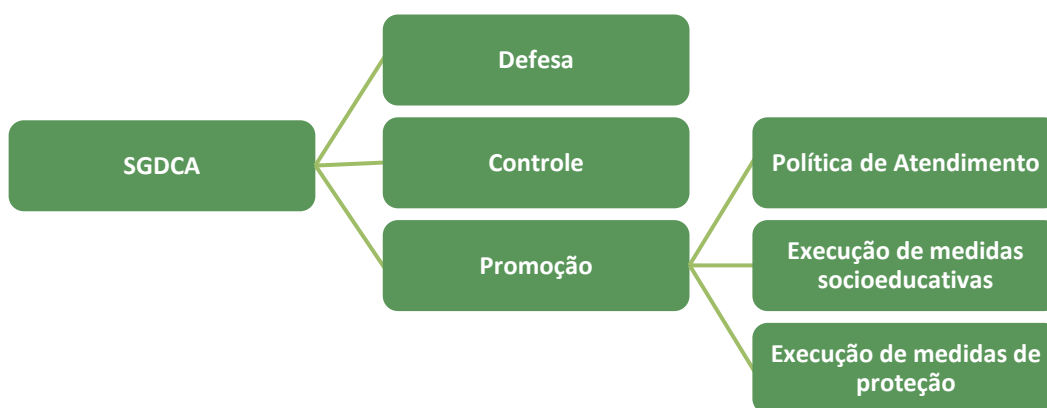
O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), concebido pelo ECA, constitui-se na articulação de forma integrada e sistemática das instâncias públicas governamentais - a nível federal, estadual-distrital e municipal - e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e na elaboração, execução e monitoramento de políticas públicas para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente.⁷

O mapeamento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente (SGDCA) do município de Paranaguá, em um primeiro momento, foi realizado com base em fontes oficiais. No decorrer do projeto e da coleta de dados foram validas pela Comissão de Acompanhamento, as instituições, órgãos e entidades mapeadas que compõem o atual desenho da rede de atendimento.

Foram utilizadas como fonte de dados os cadastros e sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); da Prefeitura Municipal de Paranaguá e das Secretarias Municipais; do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Governo Federal; do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e do Ministério Público do Estado do Paraná. Considerou-se ainda as instituições ativas cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A organização e a classificação da Rede de Atendimento tiveram como norte a Resolução 113/2016 do CONANDA, que trata dos parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do SGDCA, de modo a delinear sobre o papel dos atores na operacionalização das políticas públicas direcionadas à efetivação das garantias e direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim, como fundamento normativo legal, o mapeamento da rede de atendimento observou os preceitos contidos da referida Resolução quanto à sua classificação, uma vez que os órgãos públicos e as organizações da sociedade civil que o integram o SGDCA deverão exercer suas funções em rede a partir de três eixos estratégicos de ação: Defesa, Controle e Promoção.

Classificação da rede de atendimento

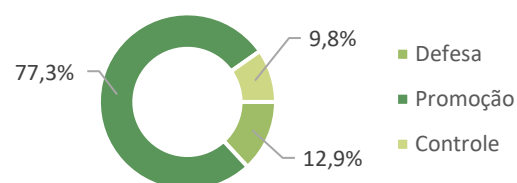


⁷ Artigos 70-A e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em Paranaguá foram mapeadas 264 instituições que compõem a rede de atendimento do (SGDCA), classificadas pelos eixos estratégicos de ação conforme tabela abaixo.

Tabela 10: Número de instituições por Eixo Estratégico de Ação do SGDCA

Eixos Estratégico de Ação	Quant.	(%)
Defesa	34	12,9%
Promoção	204	77,3%
Controle	26	9,8%
Total de instituição, órgãos ou entidades	264	100,0%



6.1. EIXO ESTRATÉGICO DE DEFESA

Este eixo representa 12,9% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pela garantia do acesso às instâncias públicas e mecanismos jurídicos de proteção legal dos direitos humanos da infância e adolescência, compostos pelos órgãos públicos judiciais; Ministério Público, especialmente as promotorias de justiça, as procuradorias gerais de justiça; defensorias públicas; Advocacia Geral da União e as procuradorias gerais dos estados; polícias; conselhos tutelares; ouvidorias e entidades de defesa de direitos humanos incumbidas de prestar proteção jurídico-social.

Quadro 3: Instituições do Eixo Estratégico de Defesa

Descrição	Quant.
Conselho Tutelar	1
Tribunal de Justiça do Estado em Paranaguá	8
Vara Cível	3
Vara Criminal	2
Vara da Infância e Juventude, Família e Sucessões (acervos), Acidentes do Trabalho, Registros Públicos	1
Vara da Fazenda Pública	1
Juizado Especial Civil, Criminal e da Fazenda Pública	1
Defensoria Pública do Estado em Paranaguá	1
Ministério Público do Estado do Paraná em Paranaguá	7
Promotorias	7
Tribunal Regional do Trabalho de Paranaguá	3
Vara do Trabalho de Paranaguá	3
Secretaria de Segurança Pública do Estado em Paranaguá	13
1ª Subdivisão Policial de Paranaguá	1
Delegacia de Polícia Civil - Paranaguá	2
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher	1
Delegacia Cidadã	1
Polícia Civil-Ditel	1
Unidades da Polícia Militar	7
Delegacia da Polícia Federal	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	34

6.2. EIXO ESTRATÉGICO DE PROMOÇÃO

Este eixo representa 77,3% do total de instituições mapeadas, e é caracterizado pela promoção e efetivação dos direitos humanos das crianças e adolescentes, por meio da política de atendimento⁸ desenvolvida estrategicamente de maneira transversal e intersetorial, de modo a articular todas as políticas públicas em favor da proteção integral. Assim, neste eixo são considerados os atores envolvidos na execução de serviços e programas em três frentes de atuação: voltadas para as políticas sociais, afetos aos fins da política de atendimento; as de execução de medidas de proteção de direitos humanos; e as de execução de medidas socioeducativas e assemelhadas.

Quadro 4: Instituições do Eixo Estratégico de Promoção

Descrição	Quant.
Unidades de atendimento	165
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	6
Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	1
Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (CAICAVV)	1
Centro de Saúde / Unidade Básica	12
Hospital Geral	4
Unidade de Vigilância em Saúde	1
Centro de Atenção Psicossocial	1
Pronto Atendimento	2
Unidades educacionais*	134
Unidade de acolhimento/Família Acolhedora	2
Sistema Nacional de Emprego - SINE / Paranaguá	1
Secretarias Municipais	20
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	1
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	1
Secretaria Municipal de Assistência Social	1
Secretaria Municipal de Comunicação Social	1
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Alexandra e Demais Colônias	1
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral	1
Secretaria Municipal de Esportes	1
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento	1
Secretaria Municipal de Gabinete Institucional	1
Secretaria Municipal de Inclusão	1
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	1
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Secretaria Municipal de Obras Públicas	1

⁸ Prevista no artigo 86 do ECA, integra o âmbito da política de promoção e proteção dos direitos humanos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Saúde	1
Secretaria Municipal de Segurança	1
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Assuntos Sindicais	1
Secretaria Municipal de Urbanismo	1
Instituições Não Governamentais**	19
Associação Agatha de Vôlei Praia	1
Associação Amigos do Basquetebol de Paranaguá	1
Associação Casa Missionária	1
Associação Cultural Candeias de Capoeira	1
Associação de Handebol de Paranaguá	1
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá	1
Associação desportiva cultural e artística de Capoeira do Paraná	1
Associação Esportiva Recreativa Seletto	1
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva União Alexandrense	1
Associação Vale do Tigre de Karate Goju Ryu	1
AVPL- Associação de Voleibol Paraolímpica do Litoral	1
Centro de Educação Infantil Perseverança	1
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná	1
GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	1
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões	1
INAT - Instituto Nacional do Trabalhador	1
Liga Litoral de Tênis de Mesa	1
NELP- Novo Esporte do Litoral Paranaense	1
Projeto Social Ágape	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	204

* Fonte: Censo Escolar. INEP, 2022. Foram consideradas todas as unidades educacionais, independentes de sua vinculação administrativa (privada, pública municipal, estadual ou federal).

** Exceto as unidades de acolhimento, pois já foram consideradas nas unidades de atendimento municipal

6.3. EIXO ESTRATÉGICO DE CONTROLE

Este eixo representa 9,8% do total de instituições que compõem o Mapeamento da Rede, e é caracterizado pelo controle social no planejamento, acompanhamento, e monitoramento das ações de promoção e defesa dos direitos fundamentais. Tal controle é realizado pelos conselhos de direito, conselhos setoriais e órgãos de controle interno e externo definidos pela Constituição Federal. Os Conselhos são instâncias públicas colegiadas, onde se assegura a paridade da participação de órgãos governamentais, de entidades sociais e da sociedade civil.

Quadro 5: Número de Instituições do Eixo Estratégico de Controle

Descrição	Quant.
Conselho de Direito	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)	1
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	1
Conselho Municipal dos Direitos da Juventude	1
Conselhos Setoriais	22
Conselho Municipal da Educação	1
Conselho Municipal de Assistência Social	1
Conselho Municipal do Meio Ambiente	1
Conselho Municipal de Saúde	1
Conselho Municipal de Urbanismo	1
Conselho Municipal de Habitação	1
Conselho Municipal Antidrogas (COMAD)	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDUP)	1
Conselho Municipal de Política Cultural	1
Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural (CONDEPH)	1
Conselho Municipal da Cidade	1
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	1
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)	1
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CONDECON)	1
Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB)	1
Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	1
Conselho Municipal de Transporte Coletivo	1
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)	1
Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	1
Conselho Municipal de Turismo	1
Conselho de Contribuintes	1
Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB)	1
Total de instituições, órgãos ou entidades	26

O ECA prevê a criação de conselhos municipais, estaduais e federal dos direitos da criança e do adolescente, com poder deliberativo e função controladora da política pública, composto de forma paritária, por representantes governamentais e não governamentais. Além dos conselhos de direitos, são previstas também a criação de conselhos setoriais e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.



7. DIREITO À VIDA E SAÚDE

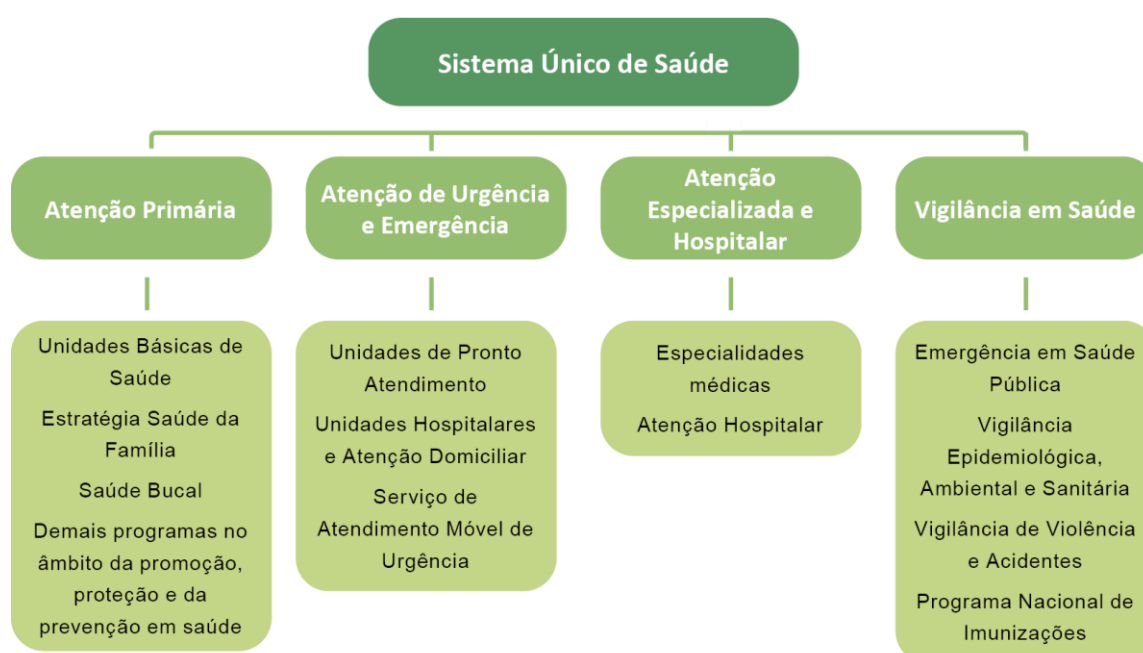
A Constituição brasileira assegura a proteção à vida e à saúde de todos os indivíduos, e essa garantia é implementada por meio de políticas públicas que envolvem os três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Quando se trata de crianças e adolescentes, esses direitos foram incorporados como um dos cinco eixos fundamentais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na esfera pública, a implementação dessas políticas é atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), que tem como princípios fundamentais a universalidade, igualdade e prioridade no atendimento de crianças e adolescentes. O SUS oferece uma ampla rede de atendimento, englobando ações e serviços que visam melhorar a qualidade de vida, promover a saúde e prevenir doenças, com foco específico nas necessidades dessa faixa etária.

Essa rede de atendimento do SUS abrange diversas esferas de atuação, garantindo o acesso a serviços médicos, odontológicos, vacinação, acompanhamento nutricional, atendimento psicológico, e outros serviços especializados que são fundamentais para o desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes. Além disso, o SUS também promove a educação em saúde, capacitando jovens a fazer escolhas conscientes em relação à sua saúde e bem-estar.

É crucial ressaltar que a proteção à vida e à saúde de crianças e adolescentes não se limita apenas ao âmbito da assistência médica, mas também envolve ações preventivas, como campanhas de vacinação e orientações sobre hábitos alimentares saudáveis. O objetivo é garantir que as futuras gerações cresçam com saúde e tenham a oportunidade de alcançar seu pleno potencial, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

Organograma 1: Sistema Único de Saúde (SUS)



7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÕES DOS NASCIDOS VIVOS (SINASC)

O Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) foi implementado no Brasil a partir de 1990 com o objetivo de coletar e reunir dados abrangentes sobre os nascimentos ocorridos em todo o território nacional. Esse sistema abrange uma ampla gama de variáveis importantes relacionadas aos nascimentos, fornecendo informações valiosas para análise e planejamento em saúde pública.

O SINASC coleta dados essenciais, como a duração da gestação, o peso do recém-nascido, a idade da mãe, o local de ocorrência do parto e o tipo de parto realizado. Essas informações são vitais para compreender o perfil dos nascidos vivos no país, além de identificar situações de risco e subsidiar o desenvolvimento de ações e políticas voltadas para a melhoria do atendimento a gestantes e recém-nascidos.

Desde a sua criação, o SINASC tem desempenhado um papel fundamental na obtenção de estatísticas confiáveis e atualizadas sobre os nascimentos no Brasil. Esses dados são essenciais para o cálculo de indicadores relevantes, tais como o percentual de partos cesáreos, o percentual de prematuridade e o percentual de recém-nascidos com baixo peso. Essas informações permitem o monitoramento de tendências, a identificação de áreas de atenção prioritária e a formulação de políticas direcionadas para melhorar a saúde materno-infantil.

No município de Paranaguá, no ano de 2022, foram registrados 2.940 nascimentos de bebês que sobreviveram ao parto, o que corresponde a uma taxa de natalidade de 20,9 nascidos vivos por cada mil habitantes. A seguir, serão apresentadas informações detalhadas sobre o sexo dos bebês nascidos e o perfil das mães, juntamente com os principais fatores de risco registrados.

Quadro 6: Taxa de natalidade

População residente	Nascidos vivos	Taxa de natalidade
140.469	2.940	20,9

Fontes: IBGE, 2010. Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Tabela 11: Fatores de risco de natalidade

Fator de risco	Quant.	(%)	
Nascidos vivos prematuros	243	8,3%	
Gravidez na adolescência	438	14,9%	
Nascidos vivos com pré-natal insuficiente	1.134	38,6%	
Nascidos vivos com baixo peso	217	7,4%	
Nascidos vivos com anomalia congênita	22	0,7%	
Total Geral	2.940	*	

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Nota (*): A mesma gestação pode apresentar mais de um fator de risco, bem como não apresentar nenhum.

7.1.1. TAXA DE NATALIDADE

Região 7 e Região 8 se destacam com a maior e menor taxa de natalidade entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 145,9% e (-) 86,6%.

Regiões geográficas	População residente	Nascidos vivos	Taxa de natalidade
Região 8	1.445	4	2,8
Região 4	14.427	93	6,4
Região 3	13.026	146	11,2
Região 9	3.927	47	12,0
Região 11	2.852	41	14,4
Região 5	20.495	303	14,8
Região 1	14.729	265	18,0
Região 12	6.426	134	20,9
Região 2	25.415	592	23,3
Região 10	14.494	415	28,6
Região 6	13.253	388	29,3
Região 7	9.958	512	51,4
Município	140.469	2.940	20,9
IBGE (2022)	145.829	2.940	20,2

Definição: Total de nascidos vivos dividido pelo total da população residente, vezes 1000

Menor Valor	Região 8	2,8
Média	Paranaguá	20,9
Maior Valor	Região 7	51,4

18,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010. Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



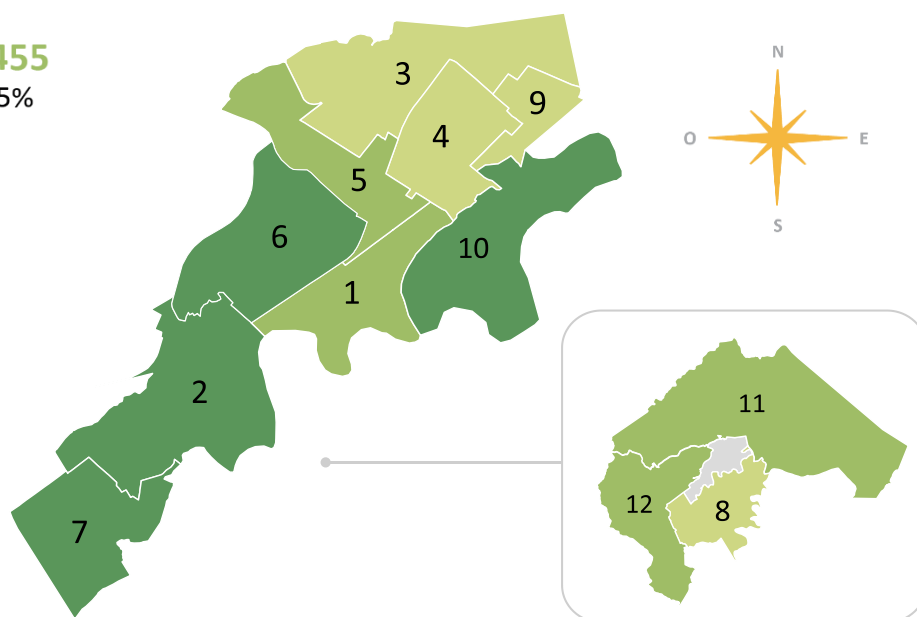
1.485
50,5%



1.455
49,5%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Para a análise do perfil das mães de nascidos vivos é importante ressaltar que, no Brasil, de acordo com o Sistema Único de Saúde (SUS), a classificação da gestação de acordo com a idade da mãe segue as seguintes categorias:

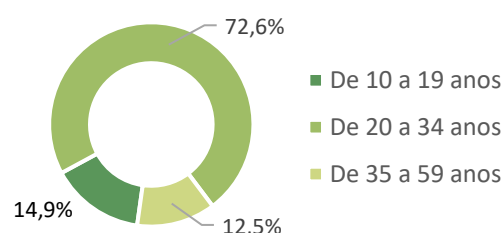
- **Gestante adolescente:** Refere-se a mulheres grávidas com idade entre 10 e 19 anos. O SUS dá uma atenção especial às gestantes adolescentes devido aos riscos sociais e de saúde associados a essa faixa etária.
- **Gestante adulta:** Inclui mulheres grávidas com idade entre 20 e 34 anos. Essa faixa etária é considerada como a idade reprodutiva ideal em termos de saúde materna e infantil.
- **Gestante com idade materna avançada:** Refere-se a mulheres grávidas com idade a partir de 35 anos. Gestantes com idade materna avançada estão mais propensas a complicações durante a gravidez e o parto, e podem necessitar de cuidados adicionais.

É importante ressaltar que essas categorias são utilizadas para monitorar a saúde materno-infantil e adaptar as políticas e programas de saúde de acordo com as necessidades específicas de cada faixa etária. O objetivo é garantir uma assistência adequada e individualizada a todas as gestantes, independentemente da idade, para promover uma gravidez saudável e um parto seguro.

No perfil das mães de nascidos vivos de Paranaguá em 2022 destaca-se a faixa etária de 20 a 34 anos (gestante adulta), representando 72,6% do total de gestações. Ainda assim, foram registrados 438 casos de gravidez na adolescência, 14,9% do total. Quanto à raça ou cor, 52,3% das mães se declaram brancas.

Tabela 12: Faixa etária das mães de nascidos vivos

Faixa etária	Quant.	(%)
De 10 a 19 anos	438	14,9%
De 20 a 34 anos	2.135	72,6%
De 35 a 59 anos	367	12,5%
Total	2.940	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Tabela 13: Raça ou cor das mães de nascidos vivos

Raça ou cor	Quant.	(%)
Branca	1.539	52,3%
Parda	1.289	43,8%
Preta	97	3,3%
Amarela	8	0,3%
Não informado	5	0,2%
Indígena	2	0,1%
Total	2.940	100,0%



Fonte: SINASC, 2022.

Com relação à escolaridade e situação conjugal, 17,2% das mães de nascidos vivos possuem menos de 8 anos de estudo e mais da metade (64,5%) não tem companheiro.

Tabela 14: Escolaridade das mães de nascidos vivos

Escolaridade	Quant.	(%)
Não informado	2	0,1%
Menos de 8 anos de estudo	505	17,2%
8 anos estudo ou mais	2.433	82,7%
Total	2.940	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.

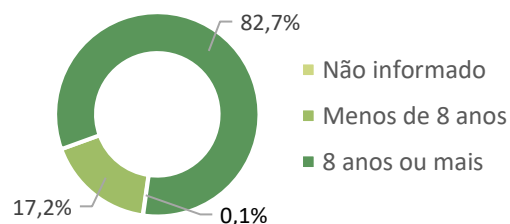
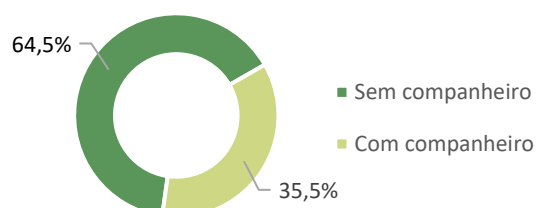


Tabela 15: Situação conjugal das mães de nascidos vivos

Situação conjugal	Quant.	(%)
Sem companheiro	1.896	64,5%
Com companheiro	1.044	35,5%
Total	2.940	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.

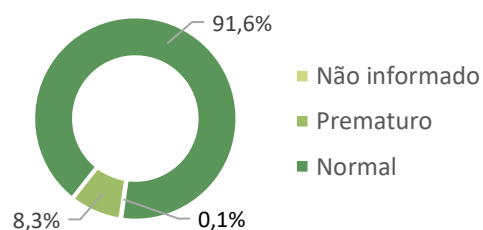


Por fim, é relevante ressaltar que dos 2.940 nascidos vivos registrados, 243 deles, correspondendo a 8,3% do total, foram considerados prematuros (menos de 37 semanas de gestação). As informações específicas sobre esses nascidos vivos prematuros serão apresentadas no indicador subsequente.

Tabela 16: Tempo de gestação dos nascidos vivos

Tempo	Quant.	(%)
Não informado	4	0,1%
Prematuro	243	8,3%
Normal	2.693	91,6%
Total	2.940	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.



7.1.2. NASCIDOS VIVOS PREMATUROS

Região 8 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual de nascidos vivos prematuros entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 502,4% e (-) 48,2%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Prematuros	Indicador (%)
Região 9	47	2	4,3%
Região 5	303	14	4,6%
Região 3	146	10	6,8%
Região 11	41	3	7,3%
Região 4	93	7	7,5%
Região 2	592	45	7,6%
Região 1	265	21	7,9%
Região 6	388	32	8,2%
Região 10	415	38	9,2%
Região 7	512	53	10,4%
Região 12	134	16	11,9%
Região 8	4	2	50,0%
Município	2.940	243	8,3%

Definição: Nascidos vivos prematuros (menos de 37 semanas de gestação) dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 9	4,3%
Média	Paranaguá	8,3%
Maior Valor	Região 8	50,0%

11,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



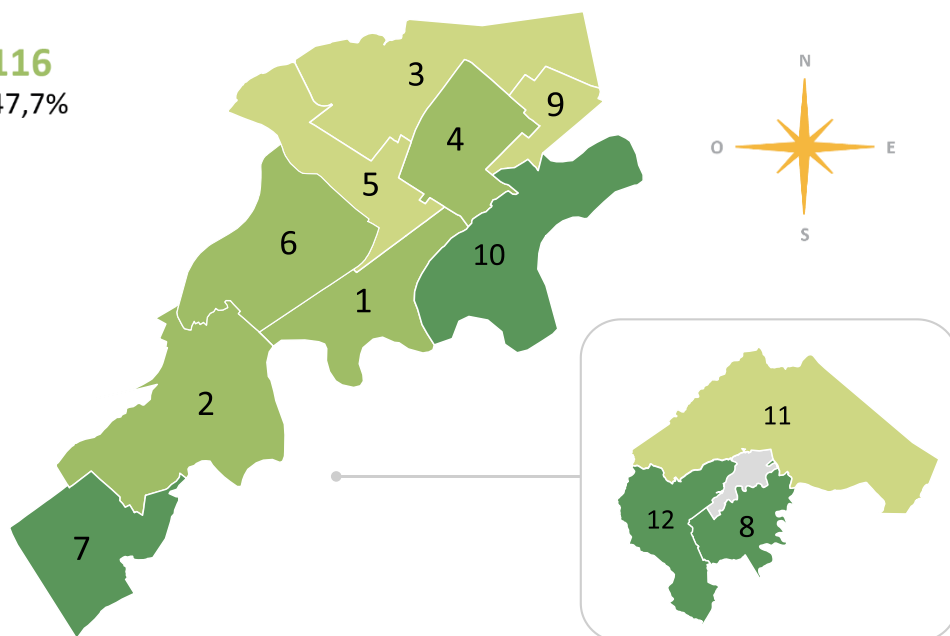
127
52,3%



116
47,7%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguazu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

O Sistema Único de Saúde considera o nascimento prematuro quando ocorre antes das 37 semanas completas de gestação. Essa classificação é importante porque o nascimento prematuro está associado a riscos e complicações tanto para o recém-nascido quanto para a mãe. Os principais riscos envolvidos no nascimento prematuro incluem: complicações respiratórias, problemas de desenvolvimento, complicações neurológicas, baixo peso ao nascer, infecções e complicações metabólicas.

Os nascidos vivos prematuros são classificados de acordo com a idade gestacional em três categorias: prematuro extremo, prematuro moderado e prematuro leve. Essas categorias são definidas da seguinte forma:

- **Prematuro extremo:** Refere-se aos bebês nascidos vivos com idade gestacional menor que 28 semanas. Esses bebês apresentam maior fragilidade e necessitam de cuidados intensivos especializados devido à sua imaturidade em vários sistemas do corpo.
- **Prematuro moderado:** Inclui bebês nascidos vivos com idade gestacional entre 28 e 31 semanas. Esses bebês também são considerados prematuros e requerem atenção e cuidados específicos para lidar com as possíveis complicações decorrentes da prematuridade.
- **Prematuro leve:** Refere-se aos bebês nascidos vivos com idade gestacional entre 32 e 36 semanas. Embora sejam menos prematuros em comparação com os grupos anteriores, esses bebês ainda têm um risco aumentado de complicações e podem precisar de cuidados especiais, dependendo das circunstâncias individuais.

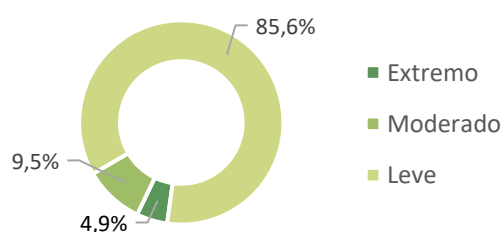
A classificação por idade gestacional auxilia na avaliação dos riscos associados ao nascimento prematuro e na adequação dos cuidados e intervenções necessários para cada caso. É importante ressaltar que cada bebê é único e pode apresentar necessidades específicas, independentemente da categoria de prematuridade à qual pertença. Assim, o acompanhamento médico adequado é fundamental para garantir a saúde e o bem-estar desses bebês.

No ano de 2022, foram registrados 243 nascimentos de bebês prematuros, o que corresponde a 8,3% do total de nascidos vivos. Entre esses bebês prematuros, 85,6% apresentaram idade gestacional de 32 a 36 semanas, sendo classificados como prematuros leves. Os prematuros moderados, com idade gestacional de 28 a 31 semanas, representaram 9,5% do total. Já os prematuros extremos, com idade gestacional de 27 semanas ou menos, correspondem a 4,9% dos casos.

Tabela 17: Tempo de gestação dos bebês prematuros

Tempo	Quant.	(%)
Menos de 28 semanas	12	4,9%
De 28 a 31 semanas	23	9,5%
De 32 a 36 semanas	208	85,6%
Total	243	100,0%

Fonte: SINASC, 2022.



No perfil das mães de nascidos vivos prematuros destaca-se a faixa etária de 20 a 34 anos (gestante adulta), representando 66,2% do total de gestações. Quanto à raça ou cor, 59,7% das mães se declaram brancas. Com relação à escolaridade e situação conjugal, 23,0% das mães de nascidos vivos possuem menos de 8 anos de estudo e mais da metade (70,0%) não tem companheiro.

Figura 3: Perfil das mães de nascidos vivos prematuros

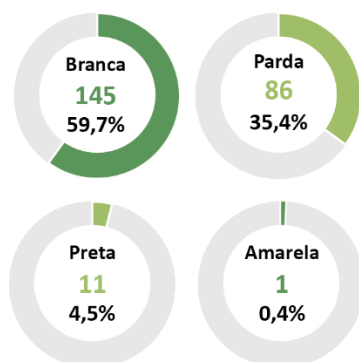
Faixa Etária

10 a 19 anos	40	16,5%
20 a 34 anos	161	66,2%
35 a 59 anos	42	17,3%

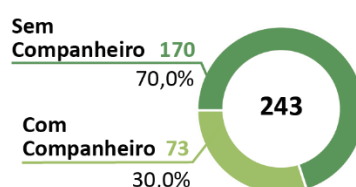
Escolaridade

Não Informado	1	0,4%
Menos de 8 anos de estudo	56	23,0%
8 anos de estudo ou mais	186	76,6%

Raça ou cor



Situação Conjugal



Fonte: SINASC, 2022.



7.1.3. GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA (DE ACORDO COM A OMS)

Região 8 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual de gravidez na adolescência entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 67,8% e (-) 27,5%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Gravidez na adolescência	Indicador (%)
Região 4	93	10	10,8%
Região 11	41	5	12,2%
Região 7	512	63	12,3%
Região 1	265	33	12,5%
Região 9	47	6	12,8%
Região 3	146	21	14,4%
Região 2	592	90	15,2%
Região 12	134	21	15,7%
Região 5	303	49	16,2%
Região 6	388	64	16,5%
Região 10	415	75	18,1%
Região 8	4	1	25,0%
Município	2.940	438	14,9%

Definição: Nascidos vivos provenientes de gravidez na adolescência dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 4	10,8%
Média	Paranaguá	14,9%
Maior Valor	Região 8	25,0%

2,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Sexo

Masculino



237
54,1%

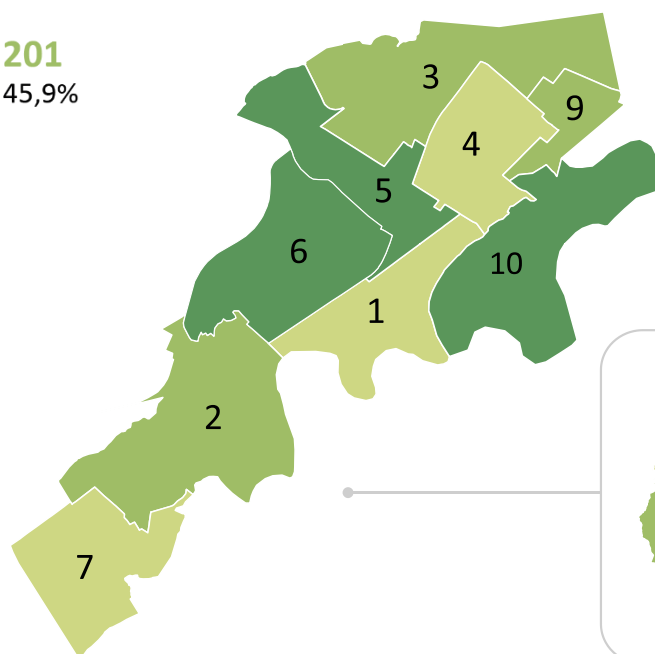
Feminino



201
45,9%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



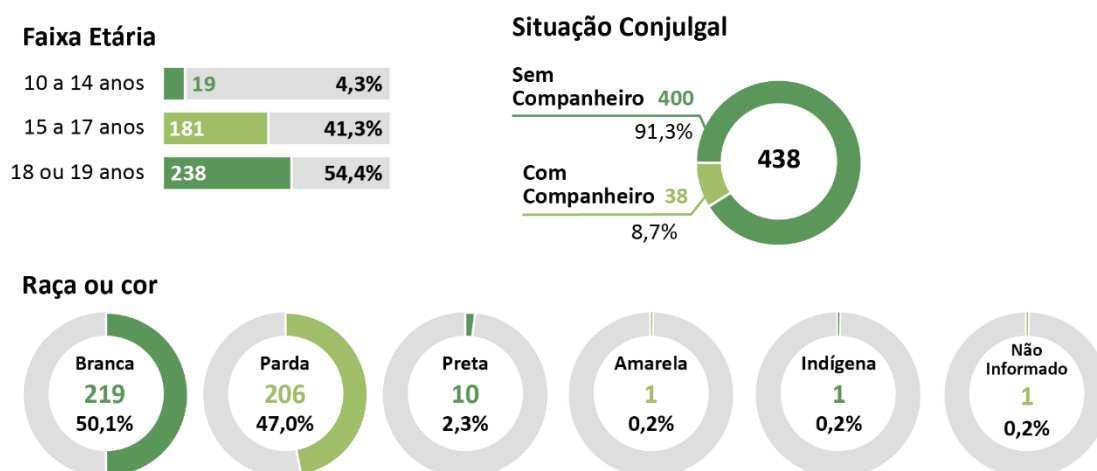
Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

A Organização Mundial da Saúde define a gravidez na adolescência como a ocorrência de uma gestação em uma mulher com idade entre 10 e 19 anos. Este é um fenômeno global que afeta diversos países e culturas. A OMS reconhece que a gravidez nessa fase da vida pode ter implicações significativas para a saúde física, emocional e social das adolescentes, assim como para seus filhos. A prevenção da gravidez na adolescência e o apoio às adolescentes grávidas são aspectos importantes para promover a saúde e o bem-estar dessas jovens, garantindo que elas tenham oportunidades adequadas de desenvolvimento pessoal, educacional e profissional.

No município de Paranaguá foram registrados, em 2022, 438 casos de gravidez na adolescência, um percentual de 14,9% do total de nascidos vivos. No perfil das mães que tiveram gravidez na adolescência destaca-se a faixa etária de 18 ou 19 anos, representando 54,4% do total de gestações. Quanto à raça ou cor, 50,1% das mães se declaram brancas. Com relação à situação conjugal, apenas 8,7% das mães adolescentes tem companheiro.

Figura 4: Perfil das mães adolescentes



Fonte: SINASC, 2022.

7.1.4. NASCIDOS VIVOS COM PRÉ-NATAL INSUFICIENTE

Região 11 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual de nascidos vivos com pré-natal insuficiente entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 45,3% e (-) 27,5%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Pré-natal insuficiente	Indicador (%)
Região 4	93	26	28,0%
Região 7	512	167	32,6%
Região 2	592	202	34,1%
Região 3	146	52	35,6%
Região 1	265	98	37,0%
Região 5	303	114	37,6%
Região 9	47	19	40,4%
Região 6	388	158	40,7%
Região 10	415	203	48,9%
Região 8	4	2	50,0%
Região 12	134	70	52,2%
Região 11	41	23	56,1%
Município	2.940	1.134	38,6%

Definição: Nascidos vivos com menos de 7 consultas de pré-natal dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 4	28,0%
Média	Paranaguá	38,6%
Maior Valor	Região 11	56,1%

2,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Sexo

Masculino



612
54,0%

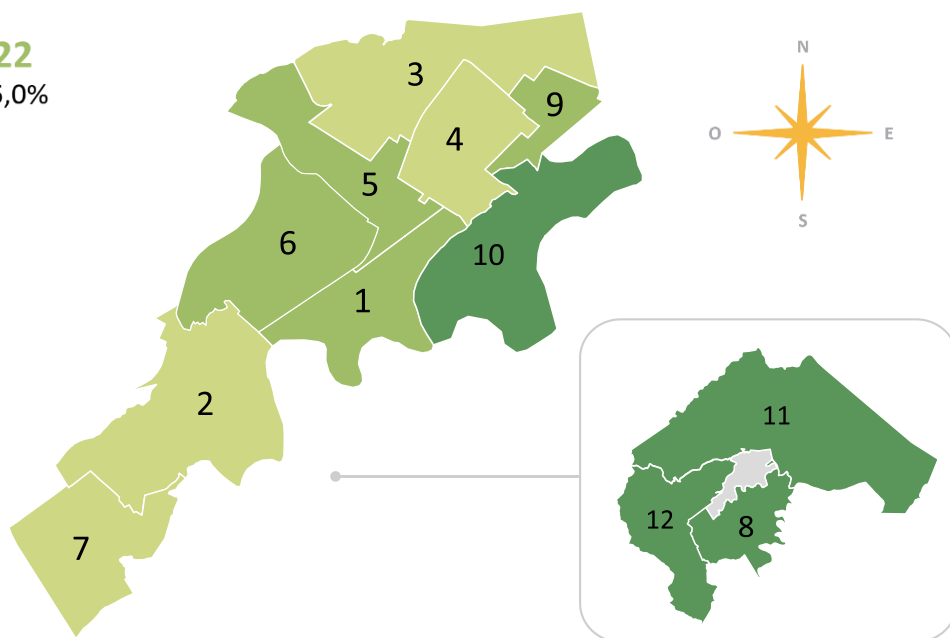
Feminino



522
46,0%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

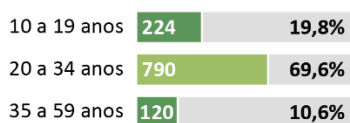
1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

As consultas de pré-natal são um componente fundamental da assistência à gestante, garantindo uma gravidez saudável e o bem-estar tanto da mãe quanto do bebê. Seguindo as orientações do Sistema Único de Saúde, é recomendado que as mulheres realizem, no mínimo, sete consultas de pré-natal ao longo da gestação.

Dos 2.940 bebês nascidos vivos no Município em 2022, 1.134 deles receberam menos de 7 consultas de pré-natal durante a gestação, o que representa uma porcentagem de 38,6% das gestações com pré-natal insuficiente. Ao analisar o perfil das mães dos recém-nascidos com pré-natal insuficiente, observa-se que a faixa etária predominante é de 20 a 34 anos e que a maioria delas é de raça ou cor branca (51,8%). Em relação à escolaridade e situação conjugal, constatou-se que 23,3% das gestantes possuem menos de 8 anos de estudo, e apenas 22,4% têm um parceiro.

Figura 5: Perfil das mães de nascidos vivos com pré-natal insuficiente

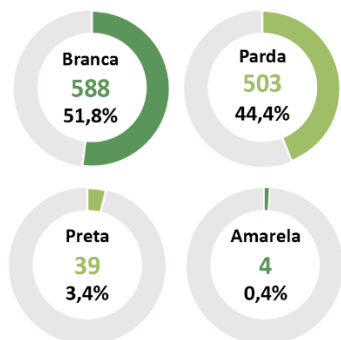
Faixa Etária



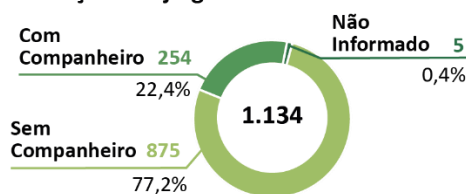
Escolaridade



Raça ou cor



Situação Conjugal



Fonte: SINASC, 2022.

7.1.5. NASCIDOS VIVOS COM BAIXO PESO AO NASCER

Região 4 e Região 7 se destacam com o maior e menor percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 31,1% e (-) 16,2%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Baixo peso	Indicador (%)
Região 8	4	-	-
Região 7	512	32	6,2%
Região 9	47	3	6,4%
Região 5	303	20	6,6%
Região 6	388	27	7,0%
Região 2	592	43	7,3%
Região 11	41	3	7,3%
Região 12	134	10	7,5%
Região 1	265	21	7,9%
Região 10	415	35	8,4%
Região 3	146	14	9,6%
Região 4	93	9	9,7%
Município	2.940	217	7,4%

Definição: Nascidos vivos com baixo peso (menos de 2,5 kg) dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 100

Menor Valor	Região 7	6,2%
Média	Paranaguá	7,4%
Maior Valor	Região 4	9,7%

1,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Sexo

Masculino



106
48,8%

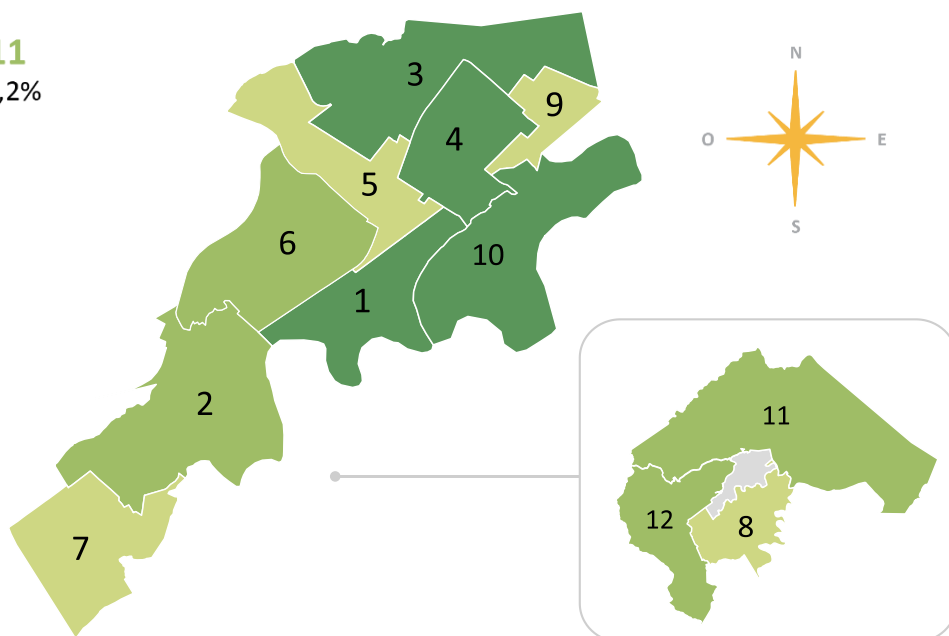
Feminino



111
51,2%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

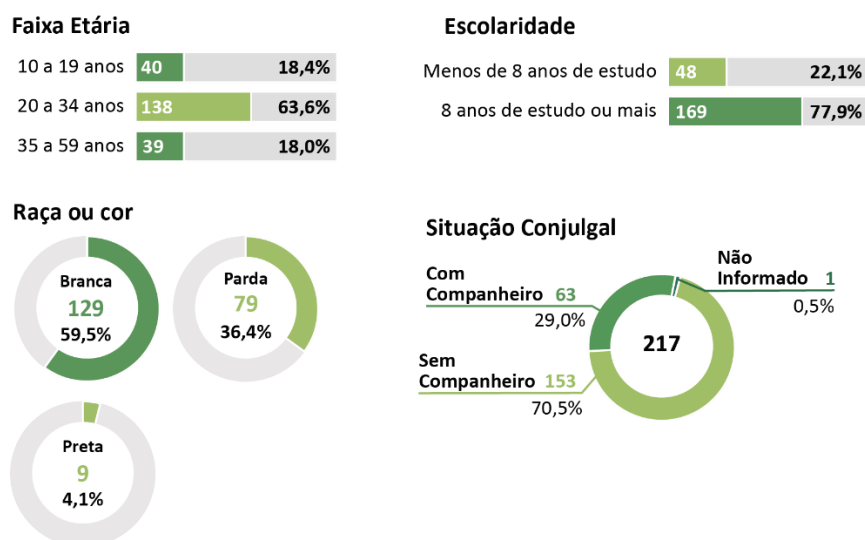
1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Outro importante fator de risco que afeta o desenvolvimento saudável dos recém-nascidos é o baixo peso ao nascer. Considera-se que um bebê tem baixo peso ao nascer quando seu peso é inferior a 2.500 gramas. Esse fator de risco está associado a uma série de complicações de saúde, tanto a curto prazo quanto a longo prazo. Bebês com baixo peso ao nascer têm maior probabilidade de enfrentar dificuldades respiratórias, problemas de crescimento e desenvolvimento, além de apresentarem maior risco de desenvolver doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, na idade adulta.

Diversos fatores podem contribuir para o baixo peso ao nascer, incluindo fatores maternos, como desnutrição, tabagismo, consumo de álcool e uso de drogas, bem como fatores socioeconômicos, acesso limitado aos cuidados pré-natais adequados, mencionados anteriormente, e condições de vida desfavoráveis. O acompanhamento pré-natal adequado, o acesso a uma dieta balanceada, o controle de doenças maternas e a conscientização sobre hábitos saudáveis durante a gestação desempenham um papel fundamental na prevenção e no manejo do baixo peso ao nascer, buscando garantir um começo de vida mais saudável para os bebês.

Foram registrados 217 bebês nascidos vivos com baixo peso, 7,4% do total de nascidos vivos no Município em 2022. No perfil das mães dos nascidos vivos com baixo peso ao nascer destacam-se a faixa etária de 20 a 34 anos (63,6%) e a raça ou cor branca (59,5%). Com relação à escolaridade e situação conjugal, apenas 22,1% das gestantes possuem menos de 8 anos de estudo e 70,5% não tem companheiro.

Figura 6: Perfil das mães de nascidos vivos com baixo peso



Fonte: SINASC, 2022.

7.1.6. NASCIDOS VIVOS COM ANOMALIA CONGÊNITA

Região 3 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de nascidos vivos com anomalia congênita entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 82,7% e (-) 77,3%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Anomalia congênita	Indicador (por mil hab.)
Região 9	47	-	-
Região 11	41	-	-
Região 8	4	-	-
Região 4	93	-	-
Região 2	592	1	1,7
Região 10	415	2	4,8
Região 12	134	1	7,5
Região 6	388	3	7,7
Região 5	303	3	9,9
Região 1	265	3	11,3
Região 7	512	7	13,7
Região 3	146	2	13,7
Município	2.940	22	7,5

Definição: Nascidos vivos com anomalia congênita dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 1000

Menor Valor	Região 2	1,7
Média	Paranaguá	7,5
Maior Valor	Região 3	13,7

8,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022.

Sexo

Masculino



7

31,8%

Feminino

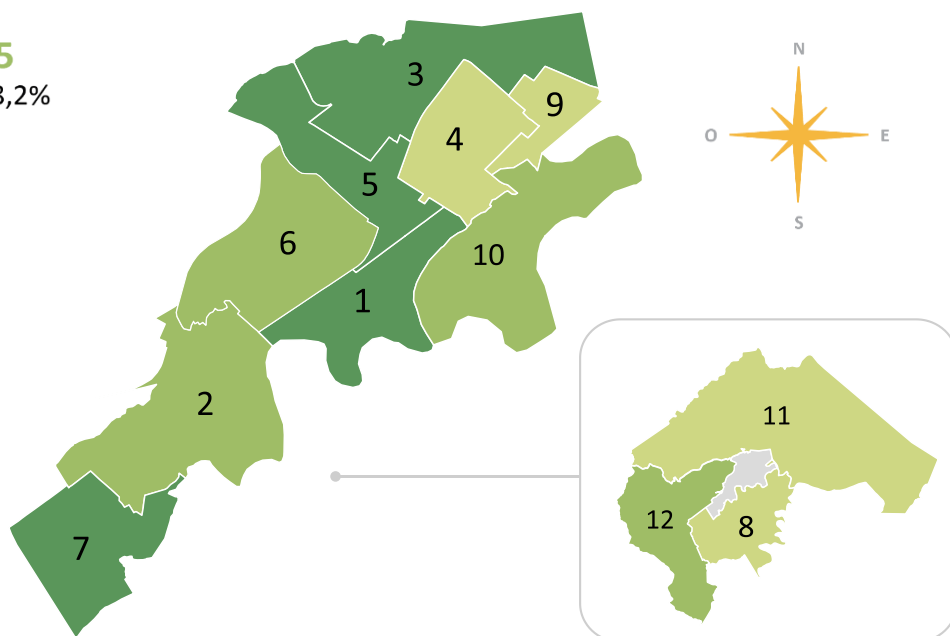


15

68,2%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

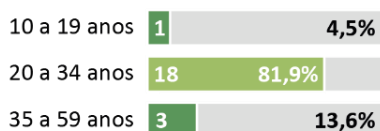
1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Anomalias congênitas são condições médicas presentes desde o nascimento, resultantes de perturbações no desenvolvimento embrionário. Podem afetar órgãos, sistemas ou partes do corpo, variando em gravidade. Exemplos incluem malformações estruturais e anomalias genéticas. As causas são diversas, como fatores genéticos, exposição a substâncias teratogênicas e problemas durante o desenvolvimento embrionário. O diagnóstico é realizado durante a gravidez ou após o nascimento, por meio de exames e testes específicos. O tratamento varia conforme a condição e pode envolver cirurgia, medicamentos e terapias. Suporte emocional e educacional são fundamentais.

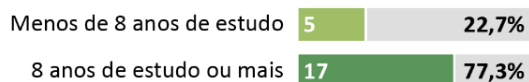
No ano de 2022, em Paranaguá, ocorreram 22 casos de nascidos vivos com anomalia congênita entre os 2.940 nascimentos registrados. Isso representa uma taxa de 7,5 nascidos vivos com anomalia congênita a cada 1.000 nascidos vivos. No perfil das mães de nascidos vivos com anomalia congênita destacam-se a faixa etária de 20 a 34 anos (81,9%) e a raça ou cor parda (68,2%). 22,7% das mães têm menos de 8 anos de estudo e apenas 18,2% têm companheiro.

Figura 7: Perfil das mães de nascidos vivos com anomalia congênita

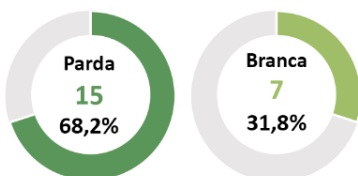
Faixa Etária



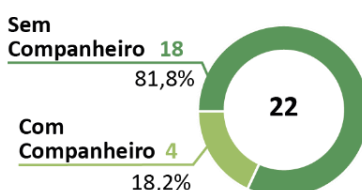
Escolaridade



Raça ou cor



Situação Conjugal



Fonte: SINASC, 2022.

7.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO (SINAN)

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação tem como objetivo principal registrar e processar informações sobre agravos e doenças relacionadas à saúde. Ele desempenha um papel fundamental na coleta e análise de dados epidemiológicos, contribuindo para a compreensão da situação de saúde de uma determinada região.

O SINAN é alimentado principalmente por meio da notificação e investigação de casos de doenças e agravos que estão listados como de notificação compulsória. Essa lista é composta por doenças que representam um risco à saúde pública e requerem um monitoramento cuidadoso devido à sua gravidade, transmissibilidade ou impacto na comunidade.

A notificação compulsória é um procedimento estabelecido por lei ou regulamento em que profissionais de saúde, serviços de saúde e laboratórios são obrigados a informar às autoridades competentes sobre a ocorrência de certas doenças e agravos. Essa notificação tem como objetivo permitir uma resposta rápida e eficaz por parte das autoridades de saúde, visando controlar a disseminação de doenças, prevenir surtos e promover ações de saúde adequadas.

Ao receber as notificações de casos de doenças de notificação compulsória, o SINAN registra esses dados em um banco de dados centralizado, permitindo sua análise e processamento. Essas informações são utilizadas para monitorar a ocorrência e a distribuição geográfica de doenças, identificar surtos e tendências, direcionar ações de prevenção e controle, e subsidiar políticas de saúde.

Além disso, o SINAN também pode indicar os riscos aos quais as pessoas estão expostas, fornecendo uma visão mais abrangente da realidade epidemiológica de uma determinada área geográfica. Essa compreensão é essencial para o planejamento e implementação de medidas de saúde pública, permitindo o direcionamento de recursos, a adoção de estratégias de prevenção e a promoção de intervenções adequadas.

No ano de 2022, o SINAN do município de Paranaguá registrou 489 agravos de notificações em crianças e adolescentes, uma taxa de 10,8 agravos a cada 1000 residentes com idade de 0 a 17 anos. A seguir serão apresentados os detalhes referentes ao perfil dos pacientes bem como as principais causas.

7.2.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO REGISTRADO NO SINAN

Região 7 e Região 8 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes com agravo de notificações registrado no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 138,9% e (-) 65,7%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravo de notificações	Indicador (por mil hab.)
Região 8	546	2	3,7
Região 3	3.956	23	5,8
Região 5	6.054	41	6,8
Região 11	914	8	8,8
Região 12	2.279	20	8,8
Região 2	8.692	79	9,1
Região 1	4.738	46	9,7
Região 6	5.037	56	11,1
Região 4	3.312	38	11,5
Região 10	5.218	60	11,5
Região 9	844	17	20,1
Região 7	3.838	99	25,8
Município	45.428	489	10,8
IBGE (2022)	38.006	489	12,9

Definição: Crianças e adolescentes com agravo de notificação registrado no SINAN dividido pelo total da população e 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 8	3,7
Média	Paranaguá	10,8
Maior Valor	Região 7	25,8

7,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010. Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINAN, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



189
38,7%

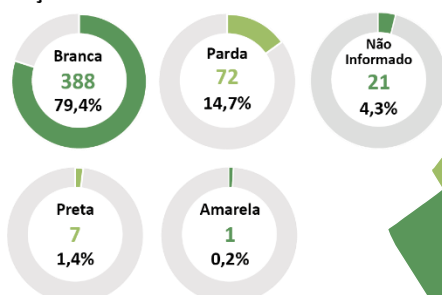


300
61,3%

Faixa Etária

0 a 5 anos	159	32,5%
6 a 11 anos	134	27,4%
12 a 17 anos	196	40,1%

Raça ou cor

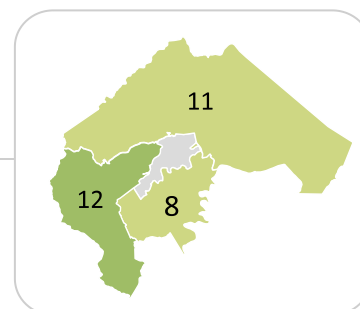


Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Mais da metade (56,4%) dos agravos notificados foram em casos de “agressão por meios não especificados”. Além destes, destacam-se casos de “exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas” (18,0%) e “sífilis congênita não especificada” (8,8%). Não foram registrados casos de acidente de trabalho envolvendo menores de idade. Os 276 casos de agressão por meios não especificados serão mais profundamente explorados no capítulo referente ao eixo de direito à liberdade, respeito e dignidade.

Tabela 18: Causa das notificações em crianças e adolescentes com agravo registrado no SINAN

Causa	Quant.	(%)	
Agressão por meios não especificados	276	56,4%	
Exposição a outras forças mecânicas animadas e às não especificadas	88	18,0%	
Sífilis congênita não especificada	43	8,8%	
Efeito tóxico de substância não especificada	18	3,7%	
Tuberculose respiratória não especificada	15	3,1%	
Meningite não especificada	9	1,8%	
Sífilis não especificada	9	1,8%	
Contato com animais ou plantas venenosos, sem especificação	8	1,6%	
Contato com e exposição ao vírus da imunodeficiência humana [HIV]	7	1,4%	
Sífilis complicando a gravidez, o parto e o puerpério	5	1,0%	
Leptospirose não especificada	4	0,8%	
Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez	2	0,4%	
Caxumba [Parotidite epidêmica]	1	0,2%	
Forma aguda da doença de Chagas, sem comprometimento cardíaco	1	0,2%	
Infecção viral caracterizada por lesões da pele e membranas mucosas	1	0,2%	
Outras intoxicações alimentares bacterianas	1	0,2%	
Toxoplasmose congênita	1	0,2%	
Total Geral	489	100,0%	

Fonte: SINAN, 2022.

7.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE (SIM)

O Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) é uma base de dados fundamental no país. Este sistema tem como objetivo principal coletar e compilar informações tanto quantitativas quanto qualitativas sobre óbitos que ocorrem em território nacional.

Desde a sua criação, o SIM tem desempenhado um papel fundamental na captura e organização de dados relacionados à mortalidade, abrangendo todas as faixas etárias, incluindo crianças e adolescentes. Essa abordagem abrangente e padronizada tem sido essencial para fornecer informações precisas e atualizadas que são utilizadas para embasar a tomada de decisões em diversos níveis de gestão da saúde pública.

No contexto das crianças e adolescentes, o SIM desempenha um papel especialmente importante ao fornecer dados cruciais sobre as causas de mortalidade nesse grupo populacional. Essas informações são fundamentais para a formulação de políticas públicas de saúde voltadas para a prevenção de doenças e a promoção do bem-estar desses jovens. Além disso, o SIM auxilia na identificação de tendências e padrões que podem orientar a implementação de estratégias específicas para melhorar a saúde e a qualidade de vida das crianças e adolescentes em todo o país.

No ano de 2022 o município de Paranaguá registrou 1.488 óbitos sendo, desses, 27 óbitos de crianças e adolescentes. A taxa de mortalidade infantil no Município foi de 3,7 (óbitos de crianças menores de 1 ano para cada 1000 nascidos vivos). Já considerando a população de 1 a 17 anos, a taxa foi de 0,4 óbitos por mil habitantes.

Quadro 7: Mortalidade de crianças e adolescentes*

Óbitos registrados	Óbitos de menores de 18 anos	Indicador (%)
1.488	27	1,8%
Nascidos vivos	Óbitos de menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil
2.940	11	3,7
População de 1 a 17 anos	Óbitos de 1 a 17 anos	Indicador (por mil hab.)
43.267	16	0,4

Fontes: IBGE, 2010; SIM, 2022.

Nota (*): Aqui estão sendo considerados apenas os óbitos não fetais.

7.3.1. TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Região 2 e Região 10 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade infantil entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 83,8% e (-) 35,1%.

Regiões geográficas	Nascidos vivos	Óbitos de menores de 1 ano	Indicador (por mil hab.)
Região 9	47	-	-
Região 12	134	-	-
Região 1	265	-	-
Região 11	41	-	-
Região 3	146	-	-
Região 8	4	-	-
Região 4	93	-	-
Região 10	415	1	2,4
Região 7	512	2	3,9
Região 6	388	2	5,2
Região 5	303	2	6,6
Região 2	592	4	6,8
Município	2.940	11	3,7

Definição: Óbitos não fetais de menores de 1 ano dividido pelo total de nascidos vivos, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	2,4
Média	Paranaguá	3,7
Maior Valor	Região 2	6,8

2,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINASC, 2022; SIM; 2022.

Sexo

Masculino



6

54,5%

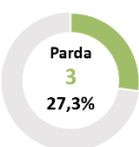
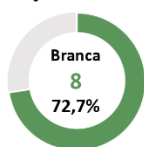
Feminino



5

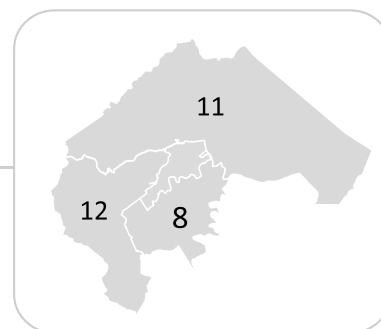
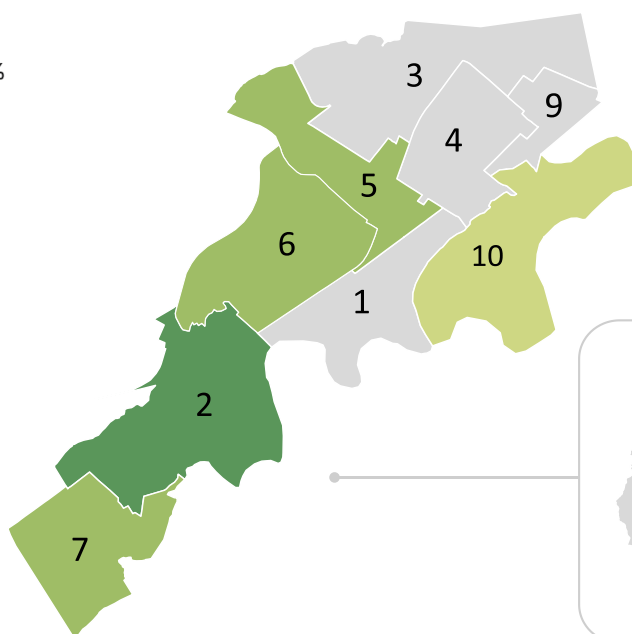
45,5%

Raça ou cor



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

7.3.2. MORTALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 1 A 17 ANOS

Região 9 e Região 10 se destacam com a maior e menor taxa de mortalidade de crianças e adolescentes de 1 a 17 anos entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 200,0% e (-) 50,0%.

Regiões geográficas	População de 1 a 17 anos	Óbitos da população de 1 a 17 anos	Indicador (por mil hab.)
Região 11	882	-	-
Região 8	523	-	-
Região 4	3.154	-	-
Região 6	4.788	-	-
Região 10	4.935	1	0,2
Região 1	4.538	1	0,2
Região 2	8.261	3	0,4
Região 12	2.164	1	0,5
Região 5	5.769	3	0,5
Região 3	3.791	2	0,5
Região 7	3.656	4	1,1
Região 9	806	1	1,2
Município	43.267	16	0,4
IBGE (2022)	36.116	16	0,4

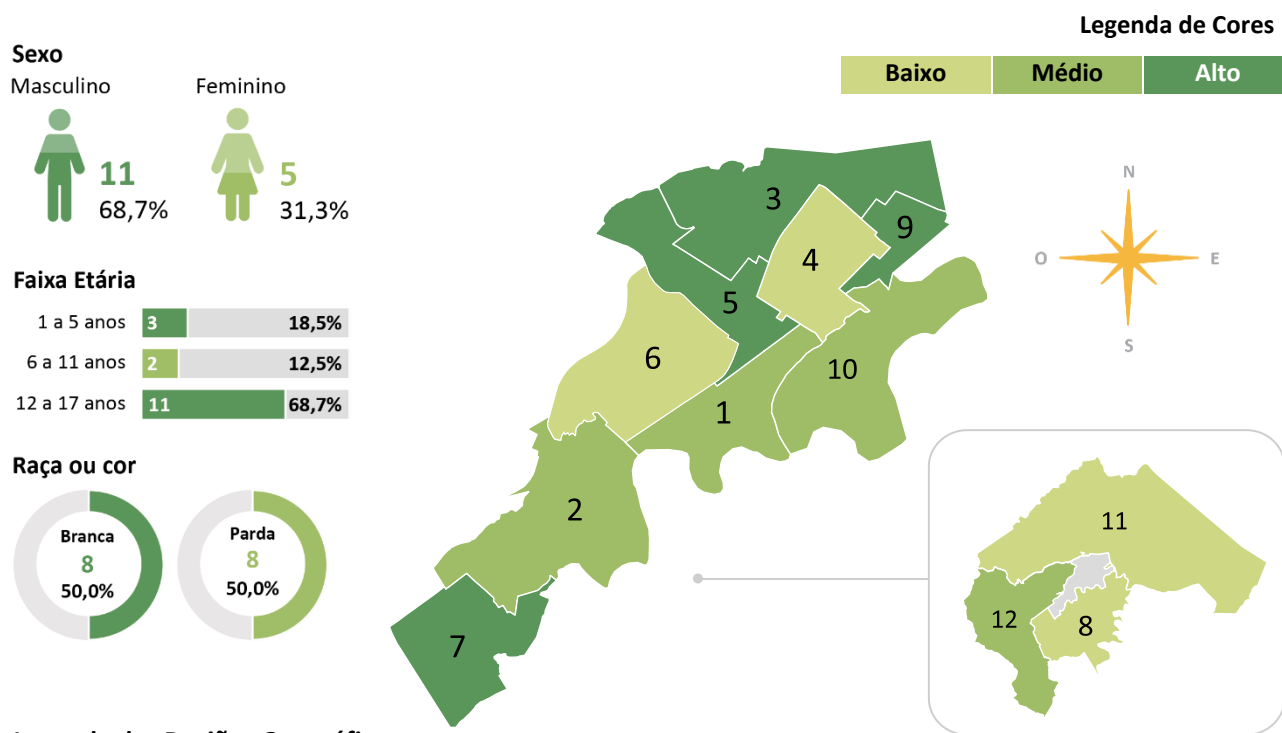
Definição: Óbitos da população de 1 a 17 anos dividido pelo total da população de 1 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 10	0,2
Média	Paranaguá	0,4
Maior Valor	Região 9	1,2

6,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SIM, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Com relação à causa da morte das crianças e adolescentes, destaca-se o disparo de arma de fogo (50,0%), seguido de doenças do sistema nervoso (12,5%). Foi registrada uma morte autoprovocada.

Tabela 19: Causa da morte das crianças e adolescentes

Causa	Quant.	(%)	
Disparo de arma de fogo	8	50,0%	
Doenças do sistema nervoso	2	12,5%	
Afogamento	1	6,3%	
Inalação do conteúdo gástrico	1	6,3%	
Suicídio por autointoxicação por remédios	1	6,3%	
Afecções originadas no período perinatal	1	6,3%	
Doenças do aparelho respiratório	1	6,3%	
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	1	6,3%	
Total	16	100,0%	

Fonte: SIM, 2022.



7.4. SISTEMA DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (SIH)

O Sistema de Internações Hospitalares (SIH) faz parte da Política Nacional de Atenção Especializada e Hospitalar e desempenha um papel crucial quando se trata da assistência a crianças e adolescentes. O SIH não apenas registra e controla as internações realizadas em hospitais públicos e privados que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), como também tem um foco especial na proteção e cuidado desses grupos etários.

Para crianças e adolescentes, o SIH é essencial na garantia de que os hospitais que atendem pelo SUS proporcionem atendimento adequado, seguro e especializado. Isso é especialmente importante porque essa faixa etária apresenta necessidades de saúde únicas e exige um ambiente sensível às suas condições físicas e emocionais em desenvolvimento.

Além disso, o SIH assegura que recursos financeiros destinados à saúde pública sejam utilizados de maneira eficiente para atender às necessidades de crianças e adolescentes. Isso inclui a aquisição de equipamentos médicos específicos para pediatria, a capacitação de profissionais de saúde especializados em cuidados infantis e a promoção de campanhas de prevenção de doenças e promoção da saúde voltadas para jovens.

7.4.1. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Durante o ano de 2022, o município de Paranaguá registrou 8.652 internações hospitalares. Esse volume de internações, se comparado ao total da população residente, resulta em um percentual de 6,2 internações a cada 100 habitantes. Ainda assim, é importante lembrar que a mesma pessoa pode ter sido internada mais de uma vez durante o ano. No perfil das pessoas que passaram por internação hospitalar durante o ano de 2022, destacam-se o sexo feminino (56,2%), a faixa etária de 60 anos ou mais (29,0%) e a raça ou cor branca (43,3%).

Quadro 8: Pessoas que passaram por internação hospitalar em 2022

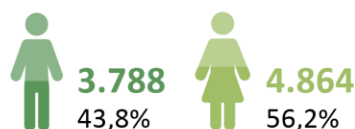
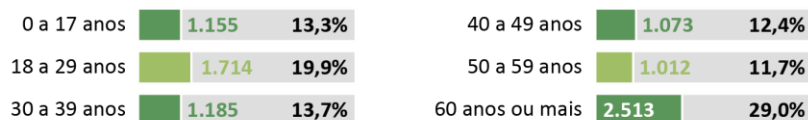
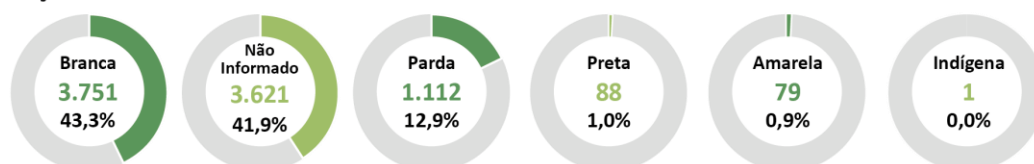
População total residente	Internações hospitalares	Indicador (%)
140.469	8.652	6,2%

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

Figura 8: Pessoas que passaram por internação hospitalar em 2022**Sexo**

Masculino

Feminino

**Faixa Etária****Raça ou cor**

Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

Com relação às causas das internações hospitalares, destacam-se “gravidez, parto e puerpério” (20,1%), “doenças do aparelho circulatório” (13,7%), “lesão, envenenamento e outras consequências de causas externas” (10,7%) e “doenças do aparelho digestivo” (10,3%).

Tabela 20: Causa das internações hospitalares

Causa	Quant.	(%)
Gravidez, parto e puerpério	1.742	20,1%
Doenças do aparelho circulatório	1.184	13,7%
Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	927	10,7%
Doenças do aparelho digestivo	888	10,3%
Neoplasias (tumores)	698	8,1%
Doenças do aparelho respiratório	654	7,6%
Doenças do aparelho geniturinário	503	5,8%
Doenças infecciosas e parasitárias	404	4,7%
Transtornos mentais e comportamentais	256	3,0%
Causas mal definidas	200	2,3%
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	188	2,2%
Afecções originadas no período perinatal	184	2,1%
Doenças do sistema nervoso	182	2,1%
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	176	2,0%
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	145	1,7%
Doenças do olho e anexos	100	1,2%
Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	83	1,0%
Fatores que influenciam a saúde e o contato com os serviços de saúde	76	0,9%
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	56	0,6%
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	6	0,1%
Total	8.652	100,0%

Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

7.4.2. INTERNAÇÕES HOSPITALARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Analisando as internações hospitalares de crianças e adolescentes, quando comparado ao total da população residente de 0 a 17 anos, resulta em um percentual de 2,5 internações a cada 100 crianças ou adolescentes residentes no Município.

Quadro 9: Internações hospitalares de crianças e adolescentes

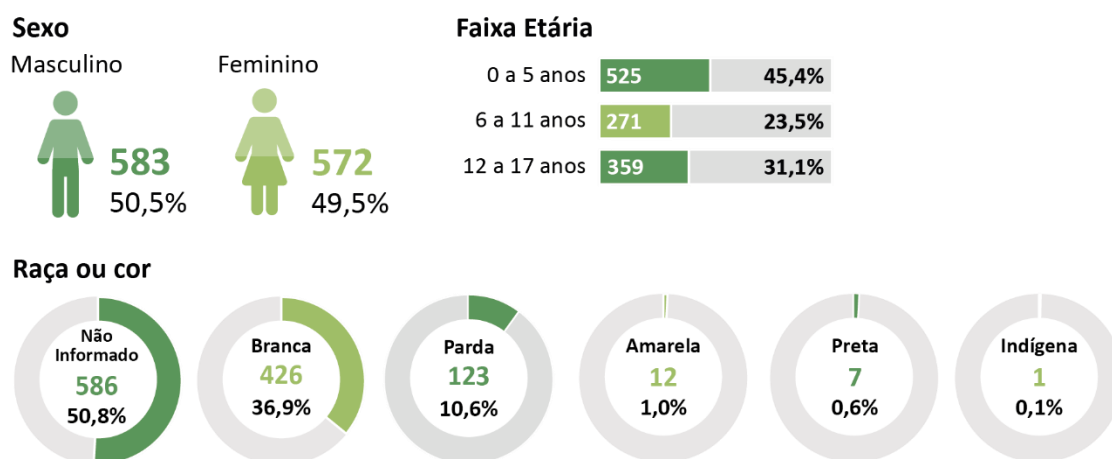
Total de internações	Internações de menores de 18 anos	Indicador (%)
8.652	1.155	13,3%

População de 0 a 17 anos	Internações de menores de 18 anos	Indicador (%)
45.428	1.155	2,5%

Fontes: IBGE, 2010; Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

No perfil das crianças e adolescentes que passaram por internações hospitalares no ano de 2022 destacam-se o sexo masculino (50,5%), a faixa etária de 0 a 5 anos (45,4%) e a raça ou cor branca (36,9%).

Figura 9: Perfil das crianças e adolescentes que passaram por internação hospitalar em 2022



Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

Já com relação às principais causas das internações hospitalares de crianças e adolescentes, destacam-se as doenças do aparelho respiratório, responsáveis por 17,7% das internações, seguidas de afecções originadas no período perinatal (15,2%), gravidez, parto e puerpério (11,5%) e consequências de causas externas (10,7%).

Tabela 21: Causa das internações hospitalares de crianças e adolescentes

Causa	Quant.	(%)	
Doenças do aparelho respiratório	204	17,7%	
Afecções originadas no período perinatal	175	15,2%	
Gravidez, parto e puerpério	133	11,5%	
Lesões, envenenamento e outras consequências de causas externas	124	10,7%	
Doenças do aparelho digestivo	112	9,7%	
Doenças do sistema nervoso	58	5,0%	
Doenças do aparelho geniturinário	57	4,9%	
Doenças infecciosas e parasitárias	55	4,8%	
Neoplasias (tumores)	47	4,1%	
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	46	4,0%	
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	3,0%	
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	22	1,9%	
Fatores que influenciam a saúde e o contato com os serviços de saúde	18	1,6%	
Causas mal definidas	17	1,5%	
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	16	1,4%	
Doenças do aparelho circulatório	13	1,1%	
Doenças do sangue, órgãos hematopoiéticos e transtornos imunitários	12	1,0%	
Doenças do olho e anexos	6	0,5%	
Doenças do ouvido e da apófise mastoide	4	0,3%	
Transtornos mentais e comportamentais	1	0,1%	
Total	1.155	100,0%	

Fonte: Sistema de Internações Hospitalares, 2022.

7.5. CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é uma modalidade de serviço de saúde mental que faz parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Esses centros desempenham um papel fundamental no campo da saúde mental, oferecendo uma abordagem mais humanizada e integradora para o tratamento de transtornos mentais. Criados a partir da Reforma Psiquiátrica brasileira, esses centros representam uma mudança significativa na forma como a sociedade lida com questões relacionadas à saúde mental, promovendo a inclusão e o respeito pelos direitos das pessoas com transtornos psíquicos.

Os CAPS são unidades de saúde que visam proporcionar um atendimento mais próximo e personalizado aos usuários, com ênfase na reinserção social e na valorização do sujeito em sua singularidade. Eles funcionam como pontos de referência no cuidado integral, promovendo a articulação entre diferentes profissionais, como psicólogos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e terapeutas ocupacionais.

No contexto do atendimento a crianças e adolescentes nos CAPS, é importante destacar a sensibilidade necessária para lidar com as demandas específicas dessa faixa etária. Os profissionais buscam compreender o desenvolvimento psicossocial desses jovens, considerando suas particularidades e interações familiares. O trabalho em equipe é essencial para oferecer um suporte abrangente, envolvendo não apenas o indivíduo em questão, mas também sua rede de apoio.

As atividades nos CAPS voltados para crianças e adolescentes frequentemente incluem estratégias lúdicas, oficinas terapêuticas e espaços de escuta, proporcionando ambientes acolhedores e propícios ao desenvolvimento saudável. Além disso, a inclusão familiar é um componente-chave, visto que o apoio dos pais e responsáveis é fundamental para o sucesso do tratamento.

Outro aspecto relevante é a ênfase na prevenção e promoção da saúde mental, buscando identificar precocemente possíveis sinais de transtornos e oferecendo intervenções adequadas. A abordagem integrada dos CAPS contribui para reduzir o estigma associado aos problemas de saúde mental, promovendo uma compreensão mais ampla e solidária dessas questões.

A seguir serão apresentadas as informações sobre os adolescentes atendidos pelo CAPS no Município durante o ano de 2022.

7.5.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO CAPS

Região 7 e Região 3 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes atendidas pelo CAPS entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 173,7% e (-) 73,7%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Atendidos pelo CAPS	Indicador (por mil hab.)
Região 3	3.956	2	0,5
Região 12	2.279	2	0,9
Região 4	3.312	3	0,9
Região 11	914	1	1,1
Região 5	6.054	9	1,5
Região 6	5.037	8	1,6
Região 1	4.738	8	1,7
Região 8	546	1	1,8
Região 10	5.218	10	1,9
Região 2	8.692	19	2,2
Região 9	844	2	2,4
Região 7	3.838	20	5,2
Município	45.428	85	1,9
IBGE (2022)	38.006	85	2,2

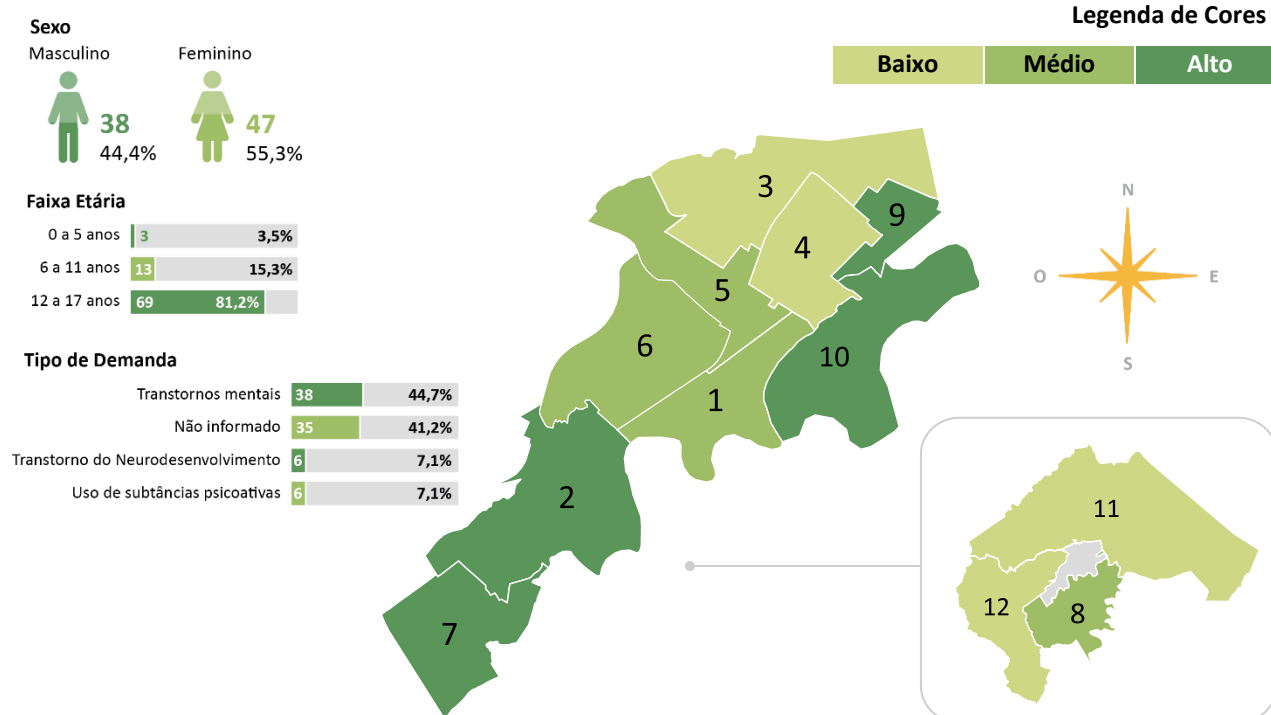
Definição: Crianças e adolescentes atendidas pelo CAPS dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 3	0,5
Média	Paranaguá	1,9
Maior Valor	Região 7	5,2

10,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: CAPS, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

7.6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE

A seguir serão apresentadas informações sobre os atendimentos realizados a crianças e adolescentes em serviços complementares de saúde no Município durante o ano de 2022. Os serviços mais utilizados foram atendimentos psicológicos, pediátricos e serviço de testagem rápida, todos oferecidos pelo Centro de Atendimento Integrado para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (CAICAVV).

Quadro 10: Atendimentos a crianças e adolescentes em serviços complementares de saúde

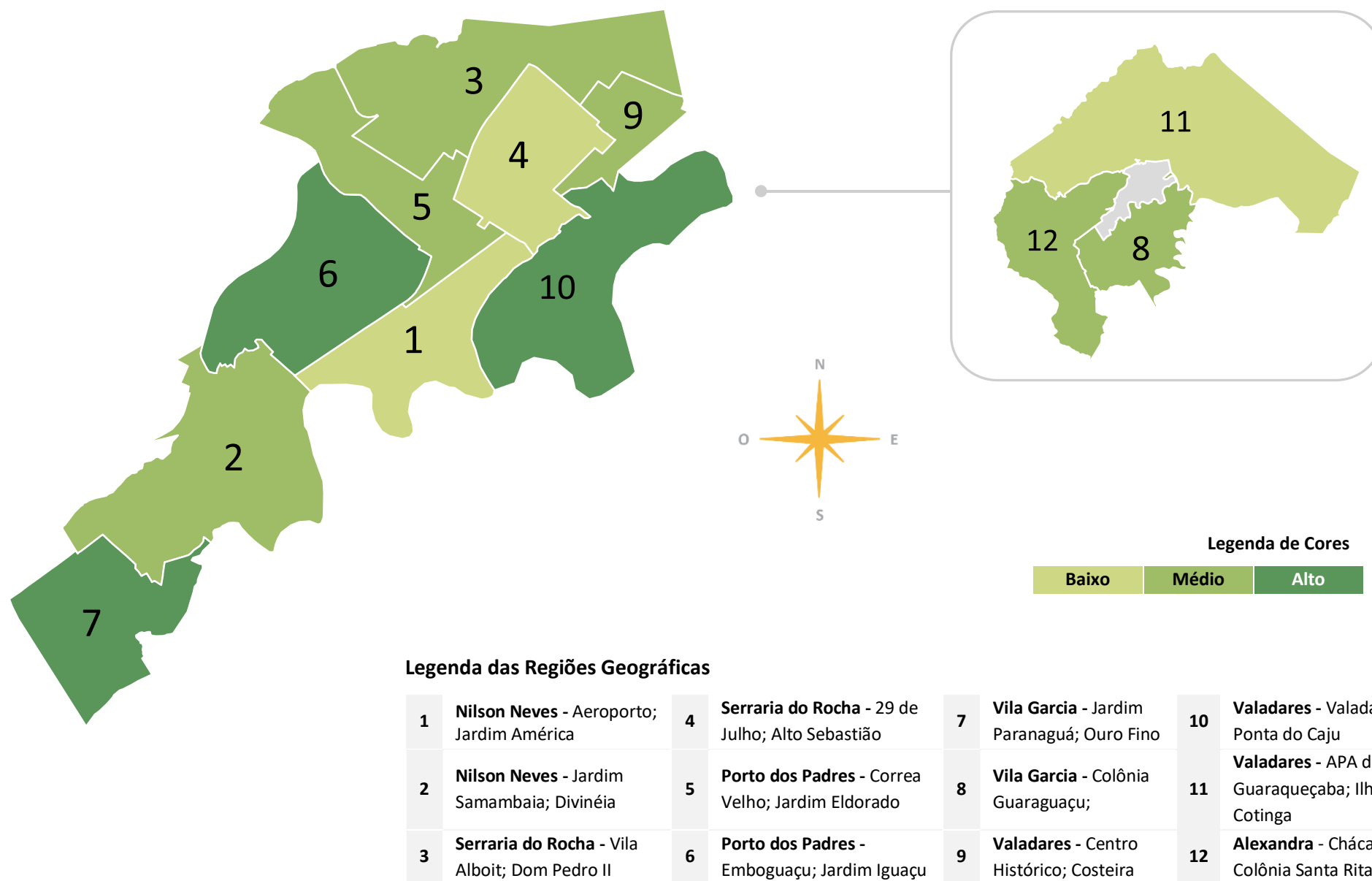
Equipamento	Tipo de serviço	Atendimentos de crianças e adolescentes em 2022			
		De 0 a 5 anos	De 6 a 11 anos	De 12 a 17 anos	Total
CAICAVV	Pediatra	11	11	16	38
CAICAVV	Psicólogo	5	20	40	65
CAICAVV	Testagem Rápida	8	12	13	33
CAICAVV	Fonoaudiólogo	-	1	-	1
Saúde da Mulher	Saúde da Mulher	1	2	3	6
Centro de Saúde Gabriel de Lara	Nutricionista	2	-	-	2
	Fornecimento de fórmula	1	1	-	2
Unidades de Saúde	Exames laboratoriais	6	6	7	19
	Atendimentos	3	4	3	10
Centro Municipal de Diagnóstico João Paulo II	Exames radiológicos	3	3	2	8
	Exames de ecografia	-	1	1	2
DAS	Oftalmologista	-	2	2	4
DAS	Gastroenterologista	-	1	-	1
DAS	Neurologista	-	1	2	3
DAS	Exames de tomografia	-	1	1	2

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção, 2022.

7.7. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À VIDA E SAÚDE

Considerando todos os indicadores analisados dentro do Eixo de Direito à Vida e Saúde, a Região 7 se destaca, apresentando valores acima da média municipal em 7 dos 10 indicadores, um percentual de 70,0%, além de apresentar a maior taxa de natalidade, nascidos vivos com anomalia congênita, crianças e adolescentes com agravo de notificação e atendidas pelo CAPS. As Regiões 6 e 10 vem logo atrás, com 6 indicadores.

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Vida e Saúde – 10 Indicadores												
	Média Geral	20,9	8,3%	14,9%	38,6%	7,4%	7,5	10,8	3,7	0,4	1,9	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	>	>	>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Taxa de natalidade	Nascidos vivos prematuros	Gravidez na adolescência	Nascidos vivos com pré-natal insuficiente	Nascidos vivos com baixo peso ao nascer	Nascidos vivos com anomalia congênita	Crianças e adolescentes com agravo de notificação	Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade de 1 a 17 anos	Crianças e adolescentes atendidas pelo CAPS	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	11	14,4	7,3%	12,2%	56,1%	7,3%	-	8,8	-	-	1,1	1	10,0%
	4	6,4	7,5%	10,8%	28,0%	9,7%	-	11,5	-	-	0,9	2	20,0%
	1	18,0	7,9%	12,5%	37,0%	7,9%	11,3	9,7	-	0,2	1,7	2	20,0%
	8	2,8	50,0%	25,0%	50,0%	-	-	3,7	-	-	1,8	3	30,0%
	3	11,2	6,8%	14,4%	35,6%	9,6%	13,7	5,8	-	0,5	0,5	3	30,0%
	9	12,0	4,3%	12,8%	40,4%	6,4%	-	20,1	-	1,2	2,4	4	40,0%
	5	14,8	4,6%	16,2%	37,6%	6,6%	9,9	6,8	6,6	0,5	1,5	4	40,0%
	2	23,3	7,6%	15,2%	34,1%	7,3%	1,7	9,1	6,8	0,4	2,2	4	40,0%
	12	20,9	11,9%	15,7%	52,2%	7,5%	7,5	8,8	-	0,5	0,9	5	50,0%
	10	28,6	9,2%	18,1%	48,9%	8,4%	4,8	11,5	2,4	0,2	1,9	6	60,0%
	6	29,3	8,2%	16,5%	40,7%	7,0%	7,7	11,1	5,2	-	1,6	6	60,0%
	7	51,4	10,4%	12,3%	32,6%	6,2%	13,7	25,8	3,9	1,1	5,2	7	70,0%



8. DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

A educação é direito fundamental social previsto no Artigo 6º e 205 e seguintes da Constituição Federal - dever da União, dos Estados e dos Municípios – devendo ser assegurado de maneira ampla, irrestrita, obrigatória e gratuita a todas as crianças e adolescentes, incluindo os que estejam internados ou cumprindo medida socioeducativa, ou àqueles que não tiveram acesso em idade própria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente possui papel vital na reiteração da educação como eixo de direito fundamental, integrado ao acesso ao esporte, a cultura e ao lazer, para o pleno desenvolvimento da pessoa humana e para o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho.

A educação enquanto direito fundamental e política pública - compreende a educação infantil, o ensino fundamental e médio - é competência nacional do Ministério da Educação (MEC), regulamentada através de instrumentos normativos, como a Lei de Diretrizes Bases da Educação (LDB)⁹, do Plano Nacional de Educação (PNE), da Política Nacional de Educação Infantil, de portarias do MEC, dentre outros.

Organograma 2: Educação



⁹ Aprovada em 1996, regulamenta o sistema educacional no Brasil, público ou privado, da educação básica ao ensino superior. Trata ainda das modalidades como a educação especial; à distância; profissional e tecnológica; jovens e adultos; e indígena.

8.1. POPULAÇÃO RESIDENTE COM IDADE DE 6 ANOS OU MAIS NÃO ALFABETIZADA

Região 11 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual da população residente com idade de 6 anos ou mais não alfabetizada entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 68,5% e (-) 63,0%.

Regiões geográficas	População de 6 ou mais anos	População de 6 anos ou mais não alfabetizada	Indicador (%)
Região 9	3.713	73	2,0%
Região 4	13.632	415	3,0%
Região 1	13.638	629	4,6%
Região 2	23.237	1.105	4,8%
Região 5	19.022	961	5,1%
Região 3	12.117	669	5,5%
Região 10	13.200	837	6,3%
Região 6	12.006	806	6,7%
Região 7	8.983	635	7,1%
Região 8	1.322	110	8,3%
Região 12	5.845	531	9,1%
Região 11	2.646	241	9,1%
Município	129.361	7.012	5,4%

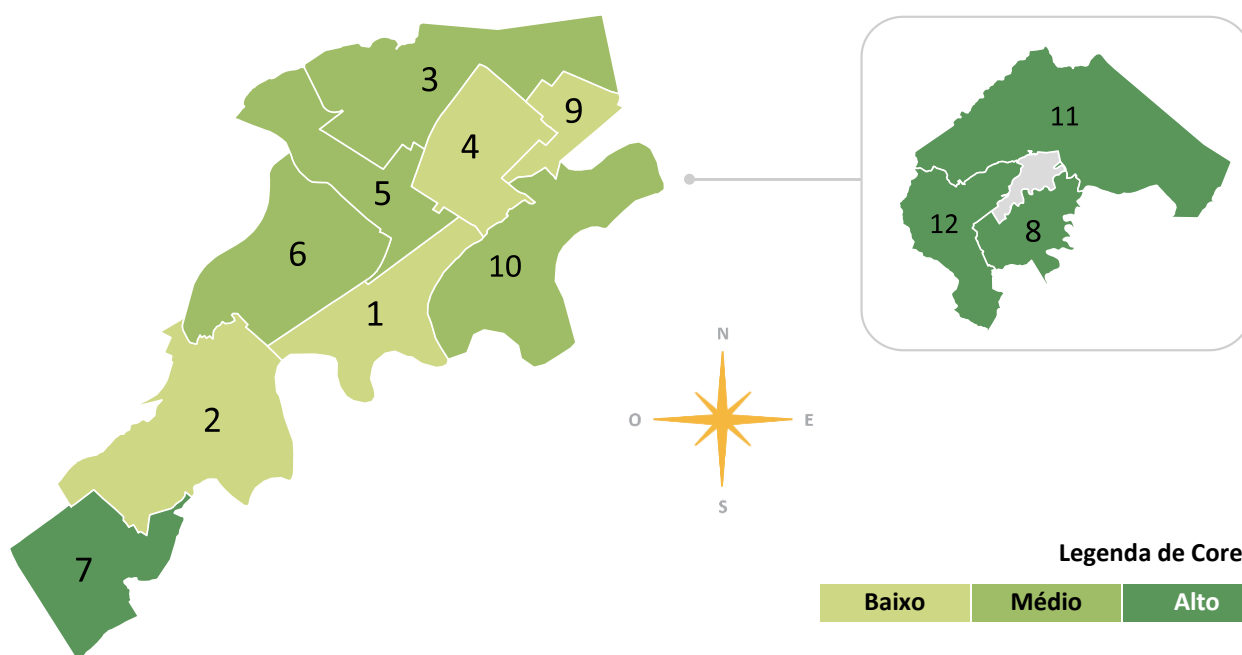
Definição: População de 6 anos ou mais não alfabetizada dividido pelo total da população de 6 anos ou mais, vezes 100

Menor Valor	Região 9	2,0%
Média	Paranaguá	5,4%
Maior Valor	Região 11	9,1%

4,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

8.2. PESSOAS NÃO ALFABETIZADAS RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO

Região 11 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual de pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 142,2% e (-) 80,0%.

Regiões geográficas	Responsáveis pelo domicílio	Responsáveis analfabetos	Indicador (%)
Região 9	1.288	11	0,9%
Região 4	4.630	97	2,1%
Região 2	7.407	256	3,5%
Região 1	4.181	149	3,6%
Região 5	5.925	236	4,0%
Região 7	2.777	135	4,9%
Região 6	3.655	195	5,3%
Região 3	3.680	202	5,5%
Região 8	408	24	5,9%
Região 10	3.894	249	6,4%
Região 12	1.885	167	8,9%
Região 11	890	97	10,9%
Município	40.620	1.818	4,5%

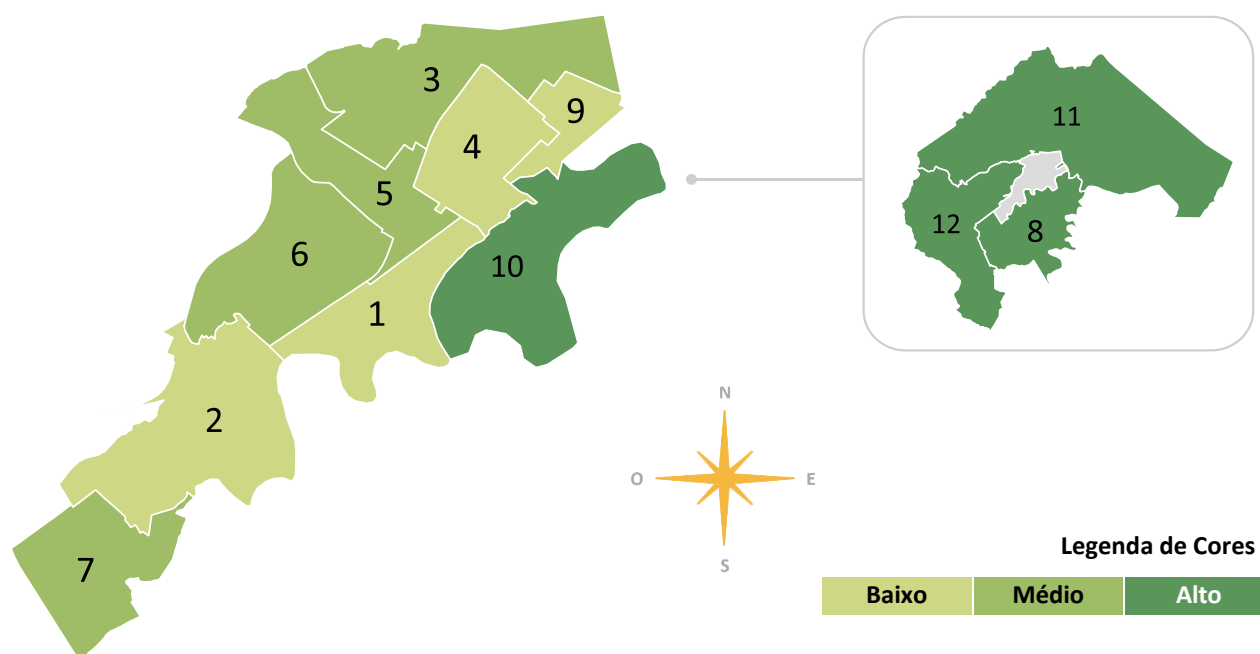
Definição: Pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 100

Menor Valor	Região 9	0,9%
Média	Paranaguá	4,5%
Maior Valor	Região 11	10,9%

12,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

8.3. CENSO ESCOLAR DE 2022

O Censo Escolar, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação, é o principal instrumento de levantamento e fonte de dados estatístico-educacionais de âmbito nacional. Além dos dados fornecidos pelas escolas públicas e privadas, abrange diferentes modalidades de ensino, como a educação básica regular, especial, de jovens e adultos, e profissional.

O Censo escolar desempenha um papel fundamental na obtenção de informações sobre a realidade educacional do país. Por meio desse levantamento, é possível obter um panorama abrangente da situação da educação, desde o número de matrículas até informações relacionadas ao rendimento escolar, ao espaço físico e à infraestrutura das escolas, ao transporte de alunos, à alimentação oferecida nas instituições e às funções desempenhadas pelos docentes, entre outros aspectos relevantes.

Os dados coletados durante o Censo Escolar são essenciais para embasar políticas públicas, planejamento educacional e tomada de decisões por parte das autoridades responsáveis pela educação no país. Com base nessas informações, é possível identificar desafios, necessidades e tendências no sistema educacional, permitindo a implementação de medidas efetivas para a melhoria da qualidade da educação.

Além dos aspectos mencionados anteriormente, o Censo também pode fornecer dados sobre a inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas no sistema educacional, a oferta de recursos pedagógicos e tecnológicos, a formação e qualificação dos professores, entre outros indicadores relevantes para compreender e promover avanços na educação brasileira.



8.3.1. ESCOLAS E INFRAESTRUTURA

De acordo com os dados do censo escolar, o Município contava, em 2022, com 134 escolas em atividade, sendo 18 rurais (quatorze municipais e quatro estadual) e 116 urbanas. Das escolas na região urbana, destaca-se a predominância da rede municipal (44,0%), além de contar com um polo do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Tabela 22: Escolas do Município por dependência administrativa e localização

Dependência Administrativa	Urbana		Rural		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Municipal	59	44,0%	14	10,4%	73	54,5%
Estadual	21	15,7%	4	3,0%	25	18,7%
Federal	1	0,7%	-	-	1	0,7%
Privada	35	26,1%	-	-	35	26,1%
Total Geral	116	86,6%	18	13,4%	134	100,0%

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2022.

Com relação à infraestrutura, apenas 17,9% das escolas do Município possuem auditório e apenas 34,2% das escolas municipais possuem quadra esportiva (seja coberta ou descoberta).

Tabela 23: Infraestrutura das escolas

Infraestrutura	Municipal		Estadual		Federal		Privada		Total	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
Água potável	73	100,0%	25	100,0%	1	100,0%	35	26,1%	134	100,0%
Cozinha	71	97,3%	25	100,0%	1	100,0%	28	20,9%	125	93,3%
Refeitório	51	69,9%	20	80,0%	-	-	15	11,2%	86	64,2%
Pátio descoberto	35	47,9%	17	68,0%	1	100,0%	27	20,1%	80	59,7%
Parque infantil	52	71,2%	-	-	-	-	28	20,9%	80	59,7%
Pátio coberto	47	64,4%	9	36,0%	-	-	23	17,2%	79	59,0%
Quadra esportiva	25	34,2%	17	68,0%	1	100,0%	24	17,9%	67	50,0%
Área verde	27	37,0%	8	32,0%	1	100,0%	23	17,2%	59	44,0%
Auditório	9	12,3%	3	12,0%	1	100,0%	11	8,2%	24	17,9%
Total Geral	73	100,0%	25	100,0%	1	100,0%	35	100,0%	134	100,0%

Fonte: INEP: Censo Escolar, 2022.

8.3.2. DOMICÍLIOS POR ESCOLA DO MUNICÍPIO

Região 3 e Região 11 se destacam com a maior e menor taxa de domicílios por escola do Município entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 73,5% e (-) 83,6%.

Regiões geográficas	Escolas em atividade	Domicílios particulares ocupados	Domicílios por escola
Região 11	17	842	49,5
Região 9	16	1.287	80,4
Região 8	3	408	136,0
Região 12	8	1.880	235,0
Região 5	19	5.918	311,5
Região 7	8	2.770	346,2
Região 1	12	4.174	347,8
Região 10	10	3.887	388,7
Região 4	11	4.619	419,9
Região 6	8	3.650	456,2
Região 2	15	7.390	492,7
Região 3	7	3.670	524,3
Município	134	40.495	302,2

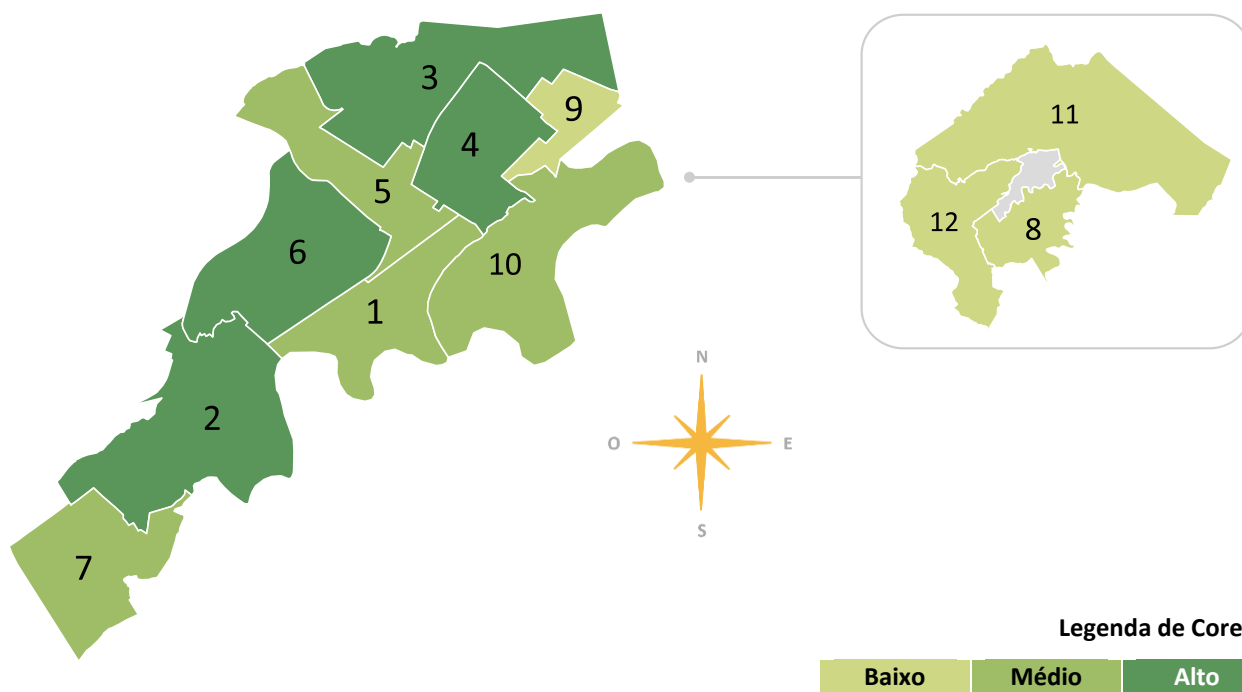
Definição: Domicílios particulares ocupados dividido pelo total de escolas em atividade no Município, vezes 1

Menor Valor	Região 11	49,5
Média	Paranaguá	302,2
Maior Valor	Região 3	524,3

10,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: INEP: Censo Escolar, 2022; IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

8.3.3. RENDIMENTO ESCOLAR DE 2022

A seguir serão apresentados os dados de aprovação, reprovação e abandono escolar do município de Paranaguá, comparando os resultados com as taxas do Estado do Paraná e do Brasil.

As taxas de aprovação do Município são menores do que as do Estado e do Brasil em todas as etapas de ensino. As piores taxas de aprovação são registradas nos anos finais do Ensino Fundamental (88,5%) e no Ensino Médio (83,6%).

As taxas de reprovação, por consequência, são maiores que as do Estado e do Brasil. No Ensino Médio a reprovação escolar em Paranaguá (12,6%) é quase o dobro da média estadual (6,8%).

Tabela 24: Taxa de Aprovação em 2022, por etapa de ensino

APROVAÇÃO	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Paranaguá	91,9%	95,1%	88,5%	83,6%
Paraná	95,2%	96,1%	94,1%	89,6%
Brasil	94,2%	96,0%	92,1%	86,6%

Fonte: INEP: Rendimento Escolar, 2022.

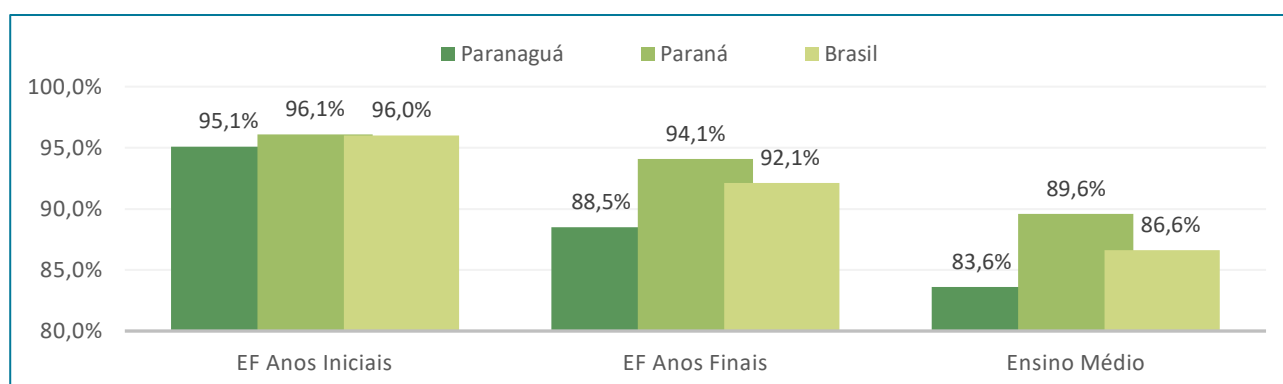
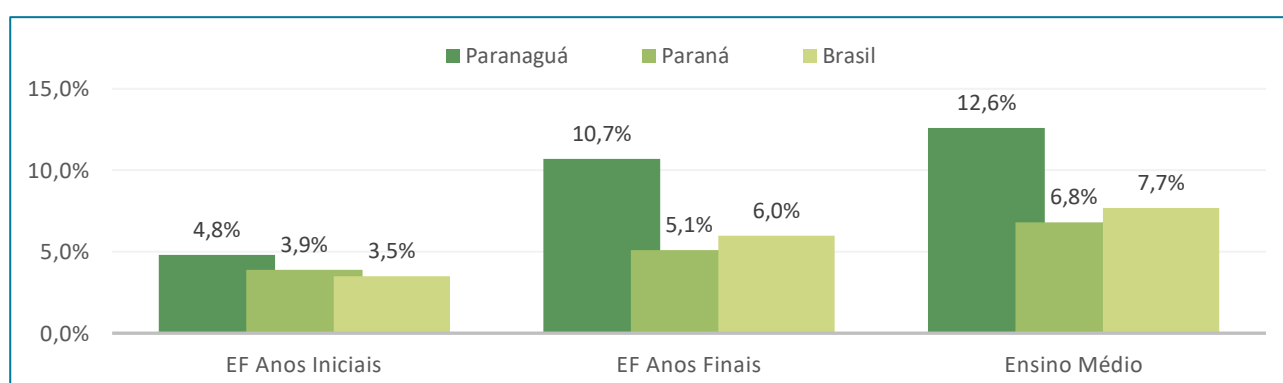


Tabela 25: Taxa de Reprovação em 2022, por etapa de ensino

REPROVAÇÃO	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Paranaguá	7,7%	4,8%	10,7%	12,6%
Paraná	4,4%	3,9%	5,1%	6,8%
Brasil	4,7%	3,5%	6,0%	7,7%

Fonte: INEP: Rendimento Escolar, 2022.

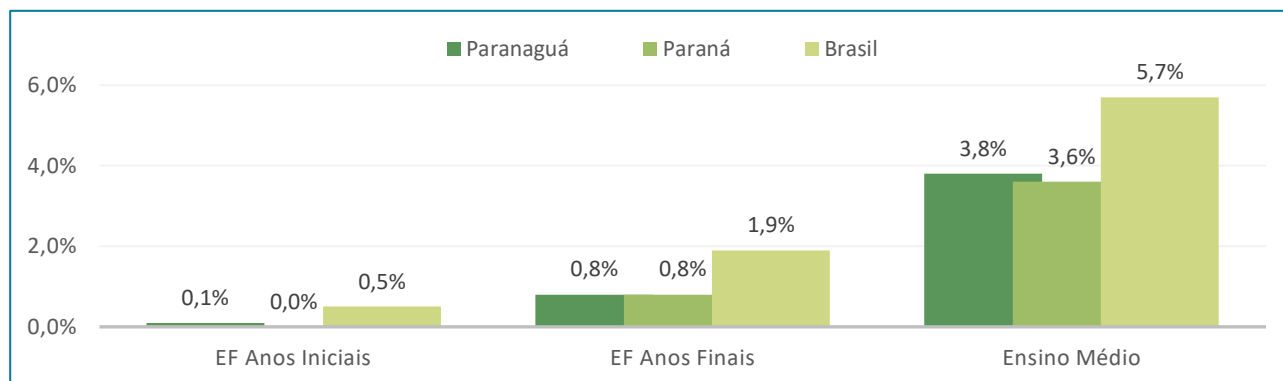


Já no que diz respeito ao abandono escolar, as taxas do Município são muito próximas às do Estado do Paraná e menores que média nacional em todas as etapas de ensino.

Tabela 26: Taxa de Abandono em 2022, por etapa de ensino

ABANDONO	Ensino Fundamental	EF Anos Iniciais	EF Anos Finais	Ensino Médio
Paranaguá	0,4%	0,1%	0,8%	3,8%
Paraná	0,4%	0,0%	0,8%	3,6%
Brasil	1,1%	0,5%	1,9%	5,7%

Fonte: INEP: Rendimento Escolar, 2022.



8.4. ALUNOS REPROVADOS POR INFREQUÊNCIA (POR REGIÃO DA ESCOLA)

Região 4 e Região 11 se destacam com o maior e menor percentual de alunos reprovados por infrequência entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 59,7% e (-) 71,0%.

Regiões geográficas	Alunos matriculados	Reprovados por frequência	Indicador (%)
Região 8	-	-	-
Região 11	448	8	1,8%
Região 3	1.429	42	2,9%
Região 2	6.289	197	3,1%
Região 6	2.543	84	3,3%
Região 12	1.276	52	4,1%
Região 7	3.663	179	4,9%
Região 10	3.204	201	6,3%
Região 1	2.826	203	7,2%
Região 9	3.884	301	7,7%
Região 5	5.984	495	8,3%
Região 4	4.811	474	9,9%
Município	36.357	2.236	6,2%

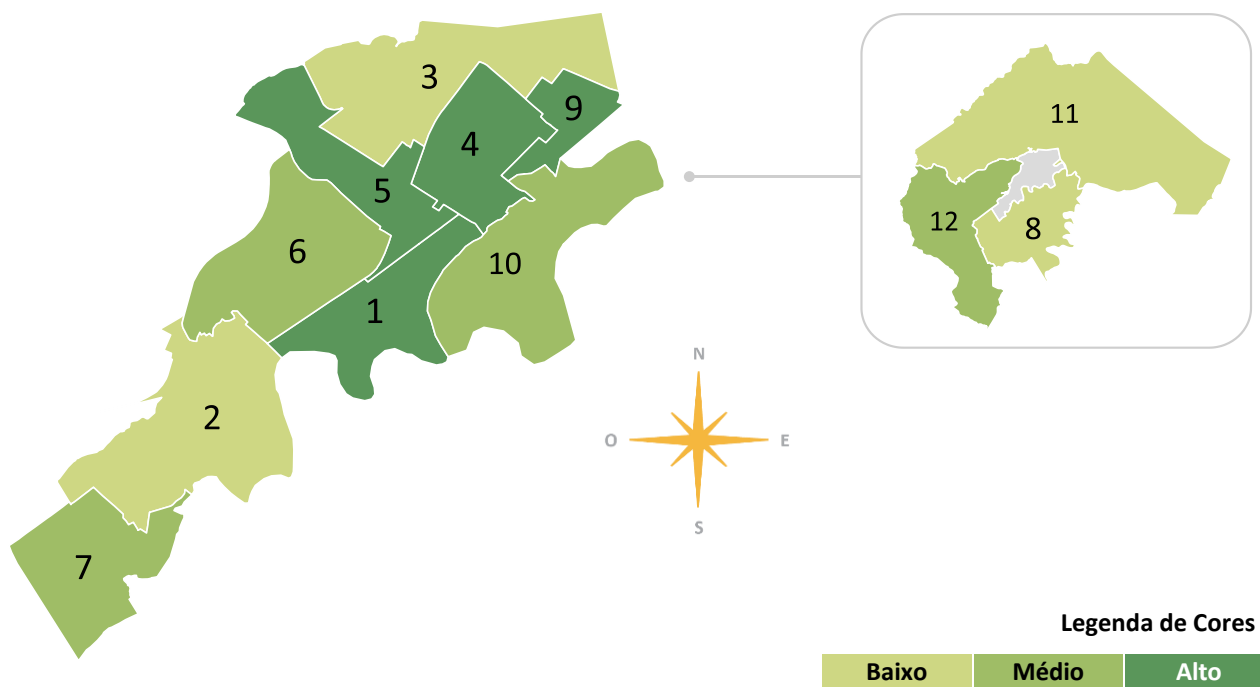
Definição: Alunos reprovados por infrequência dividido pelo total de alunos matriculados, vezes 100

Menor Valor	Região 11	1,8%
Média	Paranaguá	6,2%
Maior Valor	Região 4	9,9%

5,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Segundo dados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI), durante o ano de 2022 foram registradas 2.236 reprovações por infrequência no Município, um percentual de 6,2% quando comparado ao total de 36.357 alunos matriculados. É importante ressaltar que este indicador foi calculado de acordo com a região de localização da escola e não da residência do aluno.

Abrindo por etapa de ensino é possível perceber que os maiores percentuais de reprovação por infrequência são registrados no Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Chama a atenção, também, a grande quantidade de reprovações nos anos finais do Ensino Fundamental.

Tabela 27: Alunos reprovados por infrequência, por etapa de ensino

Etapa de ensino	Alunos matriculados	Reprovados por infrequência	(%)
Creche	2.476	-	-
Pré-escola	3.641	2	0,1%
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	10.506	140	1,3%
Ensino Fundamental - Anos Finais	9.541	629	6,6%
EJA Fundamental - Anos Iniciais	911	217	23,8%
EJA Fundamental - Anos Finais	1.445	396	27,4%
Ensino Médio	4.799	497	10,4%
EJA Ensino Médio	1.519	259	17,1%
Ensino Médio Integrado	918	49	5,3%
Técnico/Profissionalizante	438	43	9,8%
Magistério	163	4	2,5%
Total	36.357	2.236	6,2%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 2022.

8.5. DEMANDA REPRIMIDA PARA VAGAS EM CRECHE

Ainda de acordo com as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral (SEMEDI), existem 513 crianças na lista de espera para vagas em creche, sendo a maioria para os CMEI's Mario Roque (11,1%), Anita Canale Raby (8,8%), Sathie Midorikawa (8,4%) e Rosy Mattar (8,0%).

Tabela 28: Lista de espera para vagas em creche

Unidade	Quant.	(%)	
CMEI Mario Roque	57	11,1%	
CMEI Anita Canale Raby	45	8,8%	
CMEI Sathie Midorikawa	43	8,4%	
CMEI Rosy Mattar	41	8,0%	
CMEI Aurora Xavier	37	7,2%	
CMEI Zuleide	35	6,8%	
CMEI N° Sra. do Navegantes	31	6,0%	
CMEI Antonio Tortato	27	5,3%	
CMEI Ruth Baka	25	4,9%	
CMEI Rosiane Pinheiro	23	4,5%	
CMEI Anita Ribeiro Fontes	15	2,9%	
CEI Perseverança	14	2,7%	
CMEI Regina Célia Domit	13	2,5%	
CMEI Jurandir Rozendo	12	2,3%	
CMEI Arcelina Ana de Pina	11	2,1%	
CMEI Paulo Freire	11	2,1%	
CMEI N° Sra. do Rocio	10	1,9%	
CMEI Helena Porto Santos	9	1,8%	
CMEI Milena Bonfim	9	1,8%	
CMEI Nadia Iara	9	1,8%	
CMEI Edite Amatuzzi de P.	8	1,6%	
CMEI Denise Farias Alboitt	7	1,4%	
CEI DR. Leocádio	7	1,4%	
CMEI Agadil Cabral	6	1,2%	
CEI N° Sra. do Rosário	4	0,8%	
CMEI N° Sra. do Guadalupe	3	0,6%	
CEI Rainha da Paz	1	0,2%	
Total	513	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, 2022.

8.6. PROJETOS ESPORTIVOS

O esporte em Paranaguá é fomentado pela Secretaria Municipal de Esportes através de programas e projetos desenvolvidos por Organizações da Sociedade Civil (OSC's) inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. O quadro a seguir apresenta o volume de crianças e adolescentes atendidas nos diversos projetos esportivos realizados no Município.

Quadro 11: Crianças e adolescentes atendidas por programas e projetos esportivos

Instituição	Modalidade	Principal bairro	Crianças e adolescentes atendidas em 2022				Existe demanda reprimida?
			0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 17 anos	Total	
Associação de Handebol de Paranaguá	Handebol	Jardim Samambaia	-	225	176	401	Não
Associação Monte Sião	Futsal	Albertina Salmon	27	37	62	126	60
Casa Missionária	Jiu-Jitsu	Ilha dos Valadares	6	40	62	108	Não
Associação Amigos do Esporte	Futebol	Nilson Neves	15	40	20	75	Não
Liga Litoral de Tênis de Mesa	Tênis de Mesa	Serraria do Rocha	-	12	30	42	Não
Associação Ágatha Vôlei de Praia	Vôlei de Praia	Aeroparque	-	30	70	100	Não
Associação de Pais e Amigos do Futsal	Futsal	Albertina Salmon	12	175	96	283	Não
Associação Paraolímpica de Paranaguá	Diversas	Itiberê	-	-	35	35	Não
Associação Vale do Tigre de Karatê	Karatê	Albertina Salmon	-	95	15	110	Não
Novo Esporte do Litoral Paranaense	Vôlei	Albertina Salmon	-	190	400	590	Não

Fonte: Secretaria Municipal de Esportes de Paranaguá, 2022.

8.7. PROJETOS CULTURAIS

Já os projetos culturais são realizados por equipamentos do poder público e fomentados através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULTUR). Os projetos ocorrem, majoritariamente, no Centro Histórico de Paranaguá e atendem adolescentes de 12 a 17 anos. Existe demanda reprimida para os cursos de violão, guitarra e piano. Não foram realizados atendimento à crianças de 0 a 11 anos.

Quadro 12: Crianças e adolescentes atendidas por programas e projetos culturais

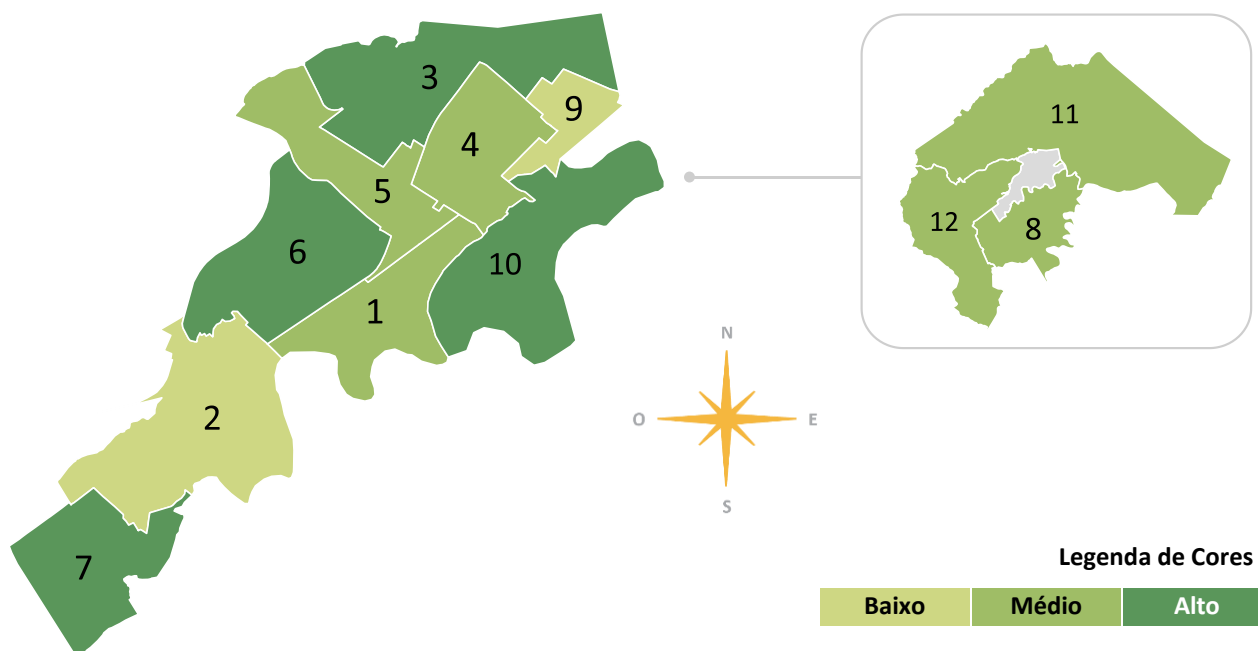
Instituição	Modalidade	Principal bairro	Crianças e adolescentes atendidas em 2022				Existe demanda reprimida?
			0 a 5 anos	6 a 11 anos	12 a 17 anos	Total	
Estação Ferroviária	Aula de baixo elétrico	Centro Histórico	-	-	3	3	Não
Estação Ferroviária	Violão	Centro Histórico	-	-	15	15	15
Brasílio Itiberê	Cerâmica	Centro Histórico	-	-	20	20	Não
Estação Ferroviária	Técnica vocal	Centro Histórico	-	-	5	5	Não
Subprefeitura N. Neves	Capoeira	Vila dos Comerciantes	-	-	19	19	Não
Estação Ferroviária	Guitarra	Centro Histórico	-	-	10	10	10
Casa Dacheux	Bateria	Centro Histórico	-	-	13	13	Não
Estação Ferroviária	Teclado	Centro Histórico	-	-	15	15	Não
Monsenhor Celso	Desenho	Centro Histórico	-	-	21	21	Não
Monsenhor Celso	Pintura	Centro Histórico	-	-	26	26	Não
Estação Ferroviária	Piano	Centro Histórico	-	-	18	18	20

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, 2022.

8.8. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Considerando os indicadores do Eixo de Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, a Região 10 se destaca, apresentando taxas piores que a média municipal em todos os 4 indicadores analisados.

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer – 4 Indicadores						
	Média Geral	5,4%	4,5%	302,2	6,2%	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	População residente com idade de 6 anos ou mais não alfabetizada	Pessoas não alfabetizadas responsáveis pelo domicílio	Domicílios por escola do Município	Alunos reprovados por infrequência	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	9	2,0%	0,9%	80,4	7,7%	1	25,0%
	2	4,8%	3,5%	492,7	3,1%	1	25,0%
	1	4,6%	3,6%	347,8	7,2%	2	50,0%
	5	5,1%	4,0%	311,5	8,3%	2	50,0%
	8	8,3%	5,9%	136,0	-	2	50,0%
	4	3,0%	2,1%	419,9	9,9%	2	50,0%
	12	9,1%	8,9%	235,0	4,1%	2	50,0%
	11	9,1%	10,9%	49,5	1,8%	2	50,0%
	3	5,5%	5,5%	524,3	2,9%	3	75,0%
	6	6,7%	5,3%	456,2	3,3%	3	75,0%
	7	7,1%	4,9%	346,2	4,9%	3	75,0%
	10	6,3%	6,4%	388,7	6,3%	4	100,0%



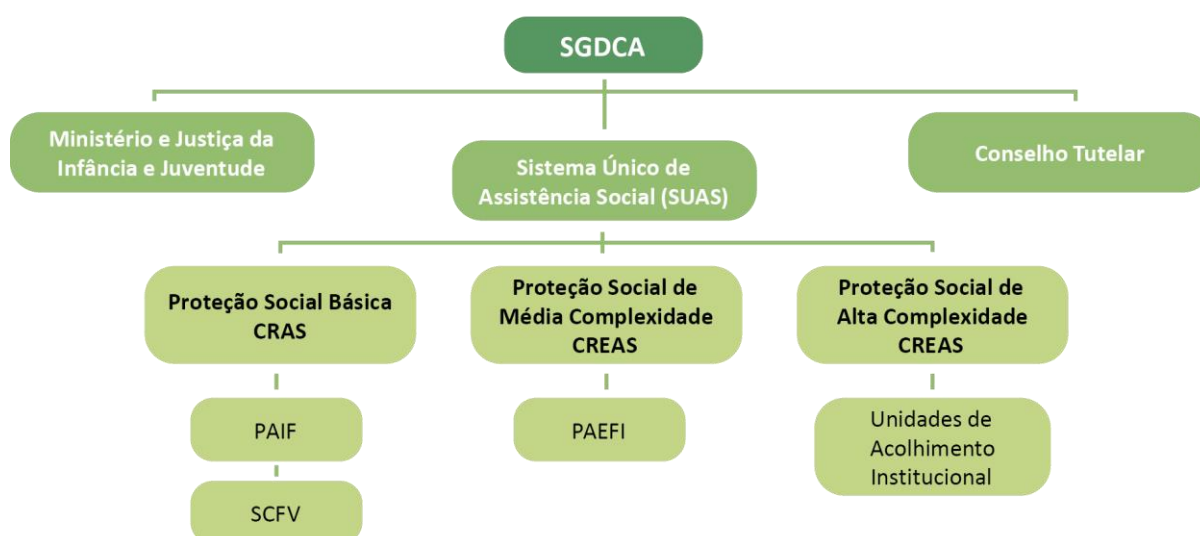
9. DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Prevê o ECA que “toda criança ou adolescente tem direito de ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, [...]”. Esse direito nasce do reconhecimento de que o ambiente familiar é o espaço adequado para o seu pleno desenvolvimento, como dever da família, junto com o Estado e a sociedade, de assegurar a efetivação, garantia e exercício de seus direitos fundamentais e de “colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.¹⁰

As situações que envolvem risco ou mesmo a violação do direito a convivência familiar ou comunitária representam um grande desafio ao SGDCA, pois atravessam os liames da família e da comunidade e requerem a intervenção do Estado e a aplicação de medidas de atenção, defesa e de proteção. A execução dessas medidas implica a orientação, articulação, mobilização, para prover apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, de prestar cuidados alternativos às crianças e aos adolescentes afastados do convívio com a família de origem, e, de tomar decisões relativas à atribuição de guarda legal e adoção em situações necessárias.

Sabe-se que o SGDCA compreende todos os eixos fundamentais do ECA, de modo a garantir que os direitos preconizados em lei sejam efetivos, tendo a Política da Assistência Social e o Conselho Tutelar protagonistas de atuação neste tema, em conjunto com os órgãos do sistema jurídico, conforme delineado abaixo. Portanto a composição de tal estrutura são as fontes de dados principais utilizadas como referência neste eixo de direito.

Organograma 3: Direito à Convivência Familiar e Comunitária



¹⁰ Artigos 227 da Constituição Federal combinado com Artigo 3º do ECA.

9.1. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/4 DE SALÁRIO-MÍNIMO

Região 11 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/4 de salário-mínimo entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 186,7% e (-) 71,7%.

Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/4 SM	Indicador (%)
Região 4	4.619	78	1,7%
Região 9	1.287	22	1,7%
Região 5	5.918	245	4,1%
Região 1	4.174	196	4,7%
Região 3	3.670	182	5,0%
Região 2	7.390	409	5,5%
Região 8	408	35	8,6%
Região 7	2.770	245	8,8%
Região 6	3.650	325	8,9%
Região 10	3.887	364	9,4%
Região 12	1.880	191	10,2%
Região 11	842	145	17,2%
Município	40.495	2.437	6,0%

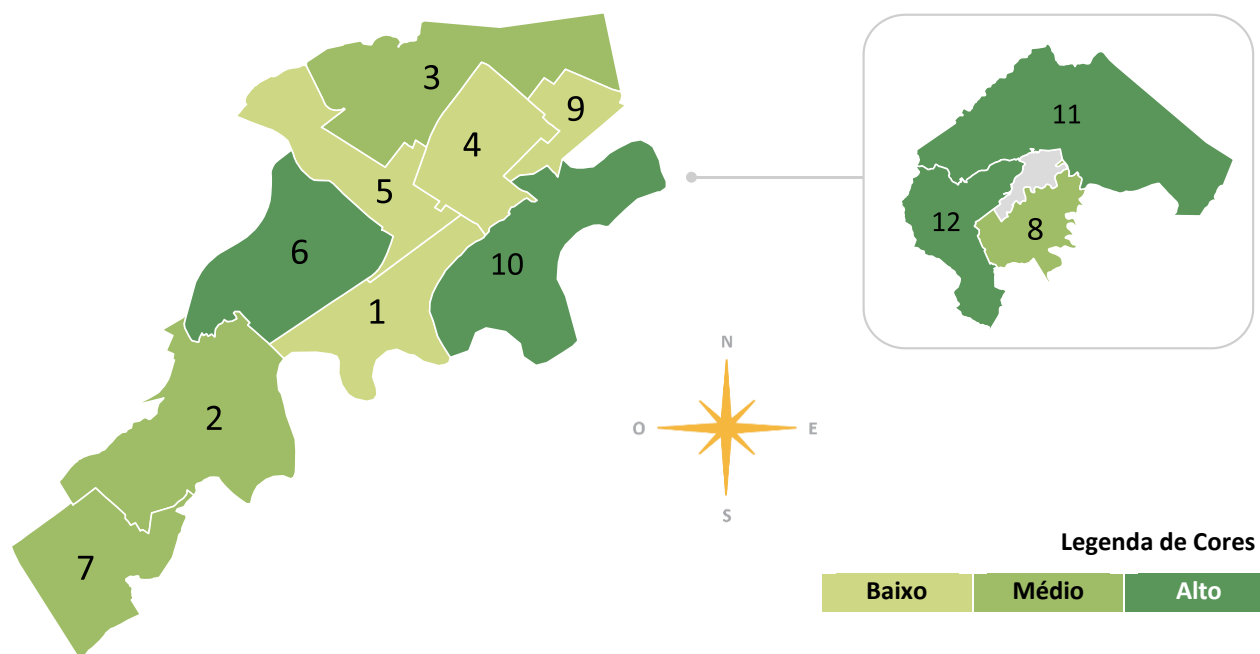
Definição: Domicílios com renda per capita de até 1/4 de salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 4	1,7%
Média	Paranaguá	6,0%
Maior Valor	Região 11	17,2%

10,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

9.2. RENDA PER CAPITA DOMICILIAR DE ATÉ 1/8 DE SALÁRIO-MÍNIMO

Região 11 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual de domicílios com renda *per capita* de até 1/8 de salário-mínimo entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 466,7% e (-) 75,0%.

Regiões geográficas	Domicílios particulares ocupados	Renda <i>per capita</i> de até 1/8 SM	Indicador (%)
Região 4	4.619	14	0,3%
Região 3	3.670	19	0,5%
Região 9	1.287	7	0,5%
Região 5	5.918	34	0,6%
Região 1	4.174	41	1,0%
Região 2	7.390	78	1,1%
Região 8	408	5	1,2%
Região 7	2.770	44	1,6%
Região 10	3.887	71	1,8%
Região 6	3.650	69	1,9%
Região 12	1.880	36	1,9%
Região 11	842	57	6,8%
Município	40.495	475	1,2%

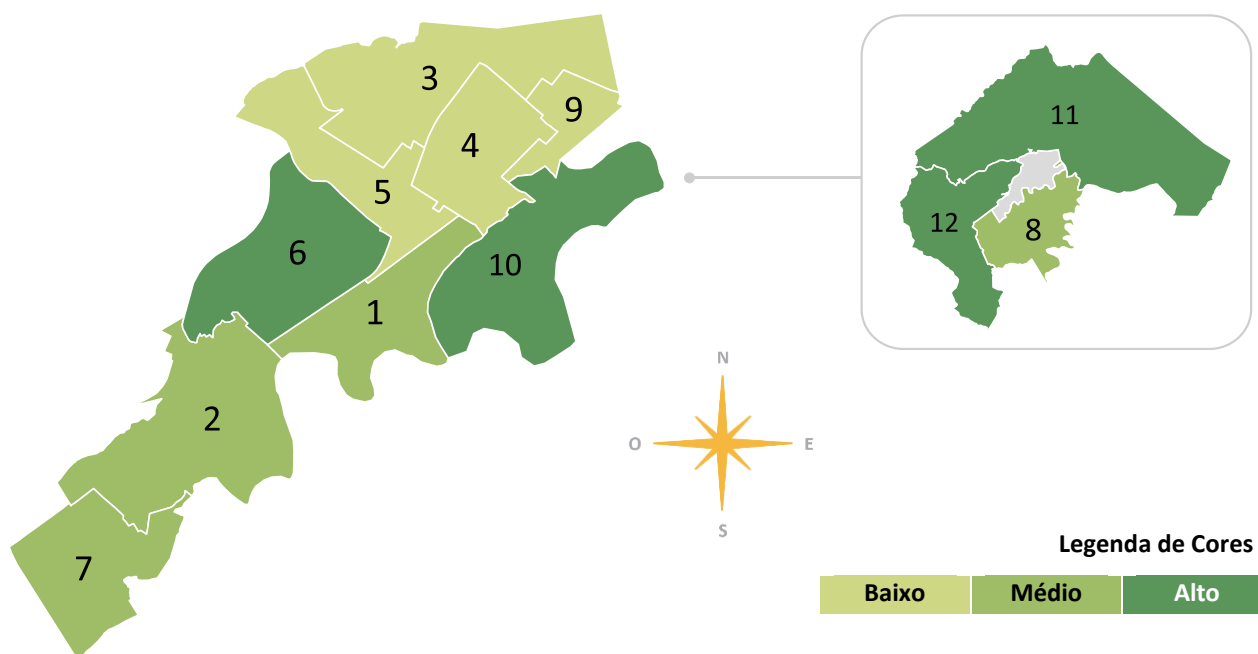
Definição: Domicílios com renda per capita de até 1/8 de salário-mínimo dividido pelo total de domicílios particulares ocupados, vezes 100

Menor Valor	Região 4	0,3%
Média	Paranaguá	1,2%
Maior Valor	Região 11	6,8%

22,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

9.3. ADOLESCENTES RESPONSÁVEIS PELO DOMICÍLIO

Região 12 e Região 9 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes responsáveis pelo domicílio entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 350,7% e (-) 89,0%.

Regiões geográficas	Responsáveis pelo domicílio	Adolescentes responsáveis pelo domicílio	Indicador (por mil resp.)
Região 9	1.288	1	0,8
Região 3	3.680	3	0,8
Região 2	7.407	18	2,4
Região 8	408	1	2,5
Região 5	5.925	16	2,7
Região 11	890	4	4,5
Região 4	4.630	28	6,0
Região 7	2.777	18	6,5
Região 1	4.181	33	7,9
Região 6	3.655	43	11,8
Região 10	3.894	71	18,2
Região 12	1.885	62	32,9
Município	40.620	298	7,3

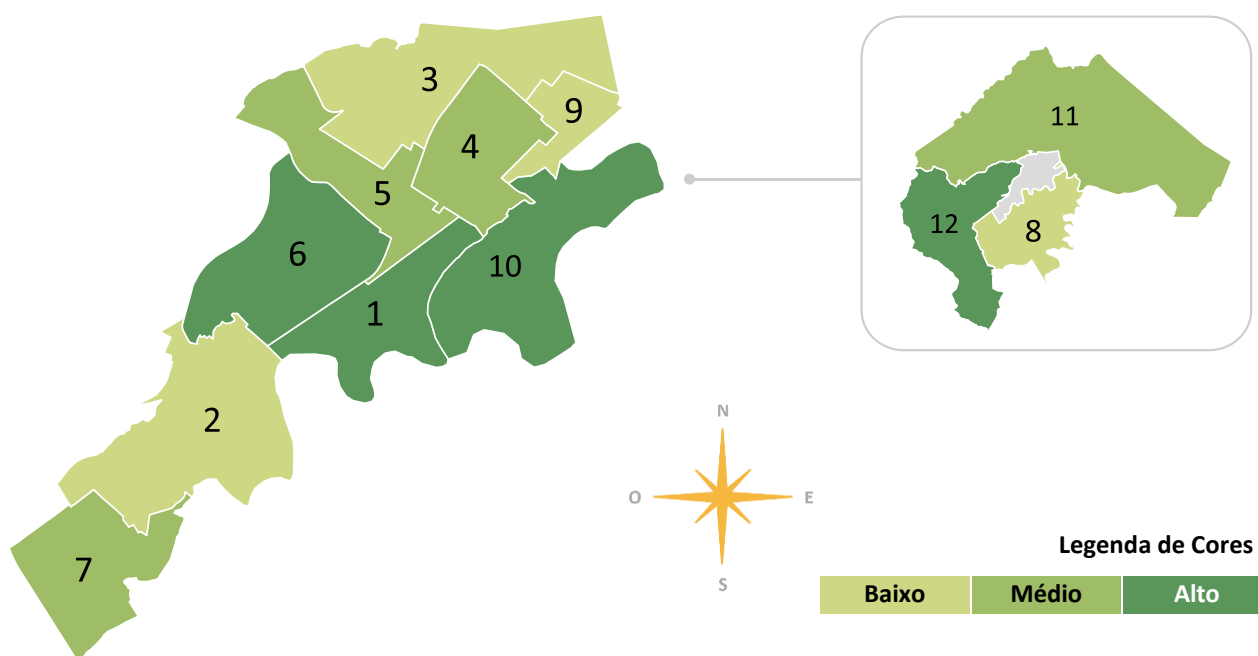
Definição: Adolescentes responsáveis pelo domicílio dividido pelo total de responsáveis pelo domicílio, vezes 1000

Menor Valor	Região 9	0,8
Média	Paranaguá	7,3
Maior Valor	Região 12	32,9

41,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

9.4. POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O final dos anos 80 é marcado pela redemocratização do país, tendo como marco fundamental a promulgação da Constituição Federal de 1988, considerada o marco legal para as políticas de participação popular no Brasil. É nesse contexto de reconhecimento dos direitos sociais que se dá a inclusão pelos dispositivos constitucionais para a implementação de uma nova seguridade social no país, sendo essa alicerçada no tripé Saúde, Previdência e Assistência Social. Trata-se, portanto, de um pilar dentro do sistema de proteção social brasileiro no âmbito da seguridade social, cuja gestão e operacionalização Intersectorial é competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal – compreendendo o atendimento dos usuários de mandatórios de serviços e atenções socioassistenciais, a partir de uma visão que pressupõe o diagnóstico dos riscos e situações de vulnerabilidade, tendo como referência a disposição territorial das famílias. São os artigos 203 e 204 da CF/88 que transformam e redefinem o perfil histórico da Assistência Social, qualificando-a como política pública. Buscando a regulamentação dos referidos artigos, após anos de luta, discussão, e negociação de vários projetos e emendas, a Lei Orgânica da Assistência Social foi sancionada, pelo então presidente Itamar Franco, em 7 de dezembro de 1993, projetando a atribuição de caráter legal aos serviços socioassistenciais. Portanto, a Lei 8.742/93 pretendeu regulamentar as conquistas do âmbito assistencial, asseguradas pela Constituição Federal, para a proteção daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A consolidação da Assistência Social como direito fundamental e a política pública se pautam, conjuntamente, nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), na NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e na implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), cuja gestão e operacionalização é de competência conjunta das três esferas de governo – federal, estadual/distrital e municipal, cada qual com sua responsabilidade, não deixando de se observar o princípio da descentralização administrativa ocorrida com a aprovação na PNAS em 2004. Neste cenário de conquistas, evidenciamos a aprovação pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Essa normativa possibilitou a padronização em todo território nacional dos serviços de Proteção Social Básica e Especial, estabelecendo seus conteúdos essenciais, público a ser atendido, propósito de cada um deles e os resultados esperados para a garantia dos direitos socioassistenciais. Cabe ainda, citar a Lei nº 12.435 sancionada em 2011 pela presidenta Dilma Rousseff, que complementa a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização do setor e institui o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além das provisões, aquisições, condições e formas de acesso, unidades de referência

para a sua realização, período de funcionamento, abrangência, a articulação em rede, o impacto esperado e suas regulamentações específicas e gerais. Nessa perspectiva, sua construção está fundamentada em três vertentes distintas – a das pessoas, a de suas circunstâncias de vida, e a da família a qual estão inseridas, aos quais têm por objetivo a garantia à segurança de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhimento, de convívio e vivência familiar. A aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais representou uma conquista importante para a Assistência Social brasileira alcançando um novo patamar, estabelecendo tipologias que, sem dúvidas, corroboram para ressignificar a oferta e a garantia do direito socioassistencial. Para isso atua nas proteções desdobradas em proteção social básica e especial de média e de alta complexidade.

O **Serviço de Proteção Social Básica** realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Sua execução está vinculada aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e tem como público-alvo a população que vive em situações de vulnerabilidade social, de pobreza, de privação ou precariedade de renda, ou sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social. Em Paranaguá são oferecidos os seguintes serviços: Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV).

O **Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade** oferece atendimento socioassistencial à indivíduos e famílias em situação de risco ou de violações de direitos. Sua execução está vinculada ao CREAS para pessoas cujos vínculos familiares ainda não foram totalmente rompidos, mas que em virtude de sua complexidade requerem acompanhamento sistemático, estruturação técnico operacional especializada ou atenção individualizada. Os atendimentos podem ser realizados por meio do:

- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Serviços especializado de abordagem social;
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de MSE em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC);
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias;
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua.

9.5. CADASTRO ÚNICO (CADÚNICO) PARA PROGRAMAS SOCIAIS

O CadÚnico é um instrumento de responsabilidade compartilhada entre governo federal, estadual, distrital e municipal, para seleção, cadastro e inclusão de famílias de baixa renda em programas socioassistenciais e de transferência de renda como o Programa Bolsa Família (PBF) da Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Benefício de Prestação Continuada (BPC), dentre outros. Neste cadastro são registradas informações socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas, como características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Com a implementação do SUAS, o CadÚnico foi integrado à política da assistência social como porta de entrada para as famílias acessarem outras políticas públicas, e seu banco de dados pode ser consultado e extraído por meio da ferramenta do CECAD (Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único). A seguir serão apresentados os dados de pessoas e famílias residentes de Paranaguá inscritas no CadÚnico. É importante ressaltar que, para a análise dos dados referentes ao CadÚnico, foram considerados apenas cadastros atualizados, ou seja, aqueles que foram retificados em algum momento nos últimos três anos anteriores ao período de referência (2022, 2021 e 2020).

Em 2022, o município de Paranaguá contava com 44.063 pessoas distribuídas 18.604 famílias com cadastro atualizado no CadÚnico, uma taxa de 2,4 pessoas por família, valor menor que a densidade domiciliar indicada pelo censo demográfico de 2010 realizado pelo IBGE. Dentre as características das famílias inscritas destaca-se que 51,0% são auxiliadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) e 54,7% possuem crianças ou adolescentes dentro da composição familiar. Estes dados serão detalhados nos indicadores a seguir.

Quadro 13: Características das famílias inscritas no CadÚnico

Famílias no CadÚnico	Pessoas no CadÚnico	Pessoas por família
18.604	44.063	2,4
Famílias no CadÚnico	Famílias que recebem PBF	Indicador (%)
18.604	9.481	51,0%
Famílias no CadÚnico	Famílias com crianças ou adolescentes	Indicador (%)
18.604	10.181	54,7%
População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes no CadÚnico	Indicador (%)
38.006	17.892	47,1%

Fontes: IBGE, 2022; CECAD, 2022.

9.5.1. PESSOAS POR FAMÍLIA INSCRITAS NO CADÚNICO

Região 7 e Região 9 se destacam com a maior e menor taxa de pessoas por família inscritas no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 8,3% e (-) 33,3%.

Regiões geográficas	Famílias inscritas no CadÚnico	Pessoas inscritas no CadÚnico	Pessoas por família
Região 9	505	785	1,6
Região 4	603	1.113	1,8
Região 8	220	419	1,9
Região 3	1.277	2.748	2,2
Região 5	2.094	4.819	2,3
Região 10	2.948	6.949	2,4
Região 1	1.299	3.121	2,4
Região 2	2.963	7.244	2,4
Região 11	384	939	2,4
Região 6	2.299	5.670	2,5
Região 12	1.211	3.066	2,5
Região 7	2.801	7.190	2,6
Município	18.604	44.063	2,4

Definição: Pessoas inscritas no CadÚnico dividido pelo total de famílias inscritas no CadÚnico, vezes 1

Menor Valor	Região 9	1,6
Média	Paranaguá	2,4
Maior Valor	Região 7	2,6

1,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.

Faixa Etária

0 a 17 anos	17.892	40,5%	40 a 49 anos	4.842	11,0%
18 a 29 anos	7.524	17,1%	50 a 59 anos	4.134	9,4%
30 a 39 anos	5.191	11,8%	60 anos ou mais	4.480	10,2%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Sexo

Masculino



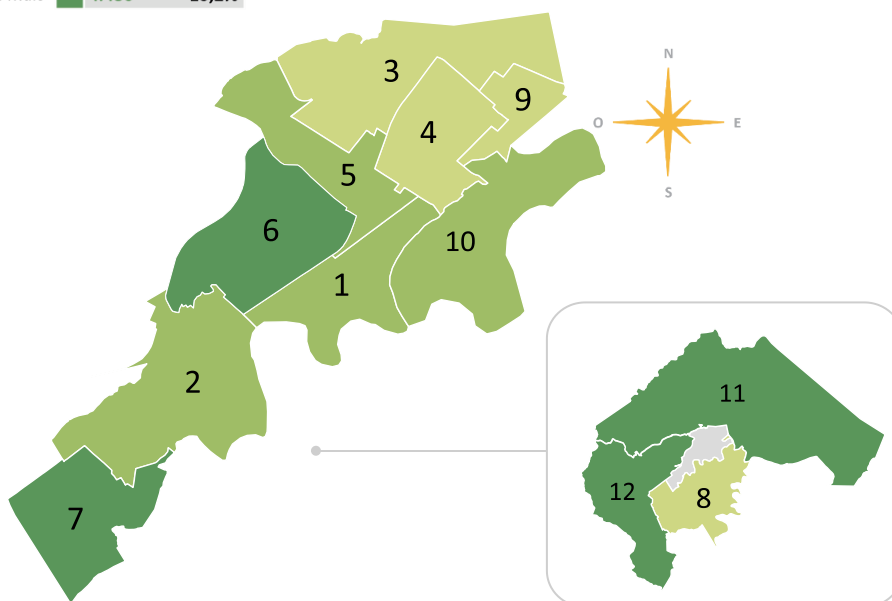
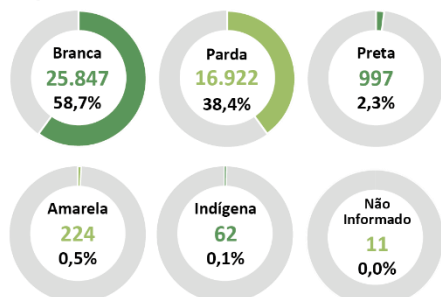
18.597
42,2%

Feminino



25.466
57,8%

Raça ou cor



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácara; Colônia Santa Rita

• Pessoas inscritas no CadÚnico com relação ao perfil

No perfil dos inscritos no CadÚnico, destaca-se o sexo feminino, representando 57,8% do total de pessoas, a faixa etária de 0 a 17 anos (crianças e adolescentes), com 40,5%, e a raça ou cor branca (58,7%).

Quanto à naturalidade, 40.113 dentre os 44.063 inscritos são naturais do estado do Paraná (91,0%) sendo que, destes, 32.055 são naturais do município de Paranaguá, representando 72,7% do total de inscritos. Dos que não são naturais do Paraná, destacam-se os migrantes de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Apenas 239 inscritos (0,5%) são imigrantes estrangeiros.

Tabela 29: UF de nascimento das pessoas inscritas no CadÚnico

UF de nascimento	Quant.	(%)	
Paraná	40.113	91,0%	
São Paulo	1.059	2,4%	
Santa Catarina	697	1,6%	
Rio Grande do Sul	246	0,6%	
Outros estados brasileiros	1.709	3,9%	
Outro País	239	0,5%	
Total	44.063	100,0%	

Fonte: CECAD, 2022.

Cerca de 6 a cada 100 pessoas inscritas no CadÚnico possuem algum tipo deficiência ou condição, com relação aos tipos de deficiência, destacam-se a deficiência física (37,9%) e a deficiência mental ou intelectual (27,5%). É importante lembrar que a mesma pessoa pode possuir mais de um tipo de deficiência.

Tabela 30: Pessoas com deficiência inscritas no CadÚnico

PCD?	Quant.	(%)
Sim	2.800	6,4%
Não	41.263	93,6%
Total	44.063	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

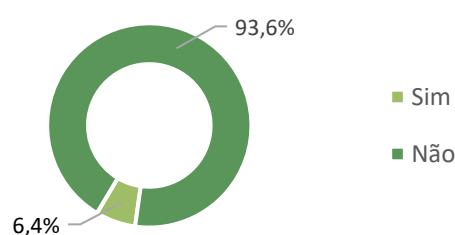


Tabela 31: Tipo de deficiência ou condição

Tipo	Quant.	(%)	
Deficiência física	1.062	37,9%	
Deficiência mental ou intelectual	769	27,5%	
Transtorno mental	516	18,4%	
Baixa visão	466	16,6%	
Surdez severa	126	4,5%	
Surdez leve	124	4,4%	
Cegueira	120	4,3%	
Síndrome de down	65	2,3%	
Total	2.800	*	

Fonte: CECAD, 2022.

Nota (*): A mesma pessoa pode possuir mais de um tipo de deficiência ou condição.

• Pessoas inscritas no CadÚnico com relação à educação

Com relação à educação, 63,2% das pessoas inscritas no CadÚnico relataram que não frequentam a escola atualmente, mas já frequentaram no passado. Já dos que estão frequentando a escola, **33,5%**, a maioria acessa a rede pública de ensino. 3,3% das pessoas não frequentaram a escola em nenhum momento da vida. É importante ressaltar que, para a análise dos dados referentes à educação, foram consideradas apenas as pessoas com mais de 6 anos de idade (idade escolar obrigatório).

Tabela 32: Pessoas no CadÚnico com relação à frequência escolar

Frequenta a escola?	Quant.	(%)	
Sim, rede pública	12.243	32,8%	
Sim, rede particular	279	0,7%	
Não, já frequentou	23.583	63,2%	
Nunca frequentou	1.222	3,3%	
Total	37.327	100,0%	

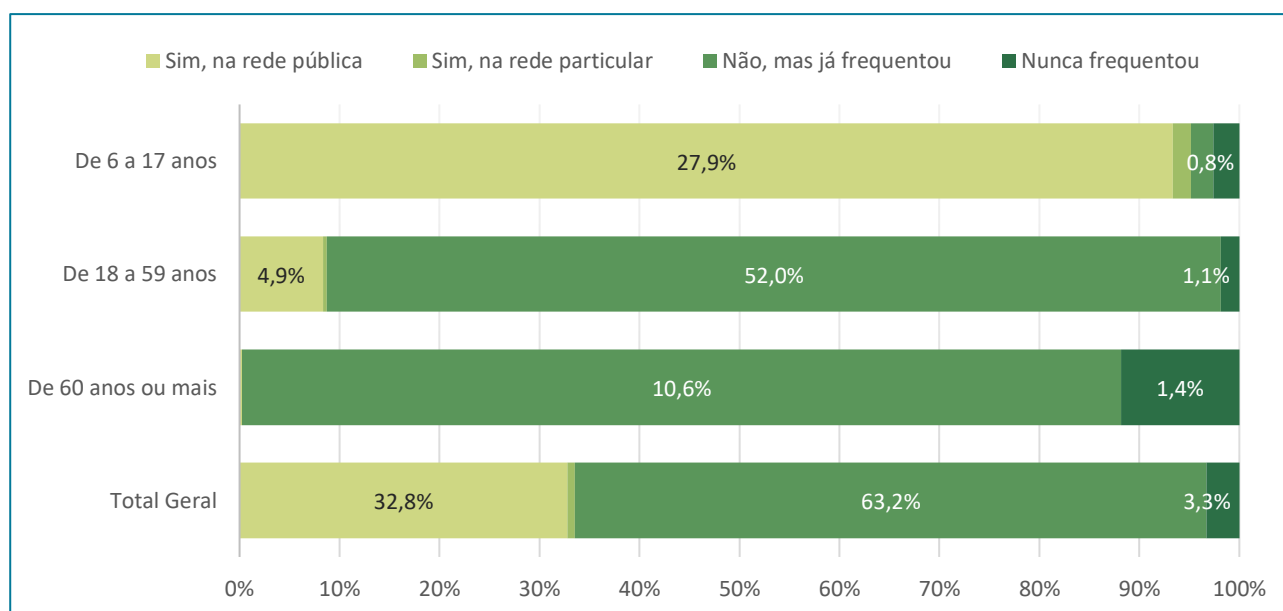
Fonte: CECAD, 2022.

Abrindo por faixa etária (crianças e adolescentes, adultos e idosos) é possível observar que, dentre as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos inscritos no CadÚnico, 292 nunca frequentaram a escola.

Tabela 33: Pessoas inscritas no CadÚnico com relação à frequência escolar, por faixa etária

Faixa etária	Sim, na rede pública		Sim, na rede particular		Não, mas já frequentou		Nunca frequentou		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 6 a 17 anos	10.416	27,9%	199	0,5%	249	0,7%	292	0,8%	11.156	29,9%
De 18 a 59 anos	1.815	4,9%	80	0,2%	19.396	52,0%	400	1,1%	21.691	58,1%
De 60 anos ou mais	12	0,0%	-	-	3.938	10,6%	530	1,4%	4.480	12,0%
Total Geral	12.243	32,8%	279	0,7%	23.583	63,2%	1222	3,3%	37.327	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.



Sobre o grau de instrução, 44,2% das pessoas inscritas no CadÚnico possuem Ensino Fundamental incompleto, seguidas de 17,9% que completaram o Ensino Médio. 17,3% não possuem instrução formal.

Tabela 34: Grau de instrução das pessoas inscritas no CadÚnico

Grau de instrução	Quant.	(%)	
Sem instrução	6.459	17,3%	
Ensino Fundamental incompleto	16.514	44,2%	
Ensino Fundamental completo	3.168	8,5%	
Ensino Médio incompleto	3.712	9,9%	
Ensino Médio completo	6.667	17,9%	
Ensino Superior incompleto ou mais	804	2,2%	
Não informado	3	0,0%	
Total	37.327	100,0%	

Fonte: CECAD, 2022.

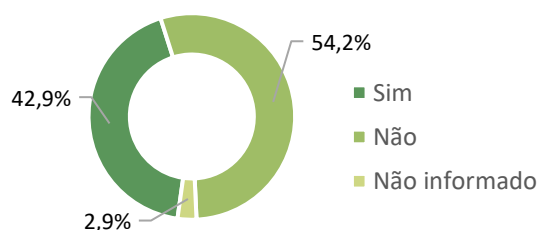
• Pessoas inscritas no CadÚnico com relação ao trabalho

Por fim serão analisados os dados referentes ao trabalho. Nesta etapa serão consideradas apenas as pessoas inscritas no CadÚnico com 14 anos de idade ou mais (idade mínima de contratação formal, sendo que, com 14 ou 15 anos, apenas na condição de aprendiz). Dos 29.674 inscritos nesta faixa etária apenas 42,9% afirmou ter realizado atividade de trabalho formal nos últimos 12 meses, o que indica grande taxa de desemprego.

Tabela 35: Pessoas no CadÚnico que estavam trabalhando

Trabalhou no último ano?	Quant.	(%)
Sim	12.722	42,9%
Não	16.077	54,2%
Não informado	875	2,9%
Total	29.674	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

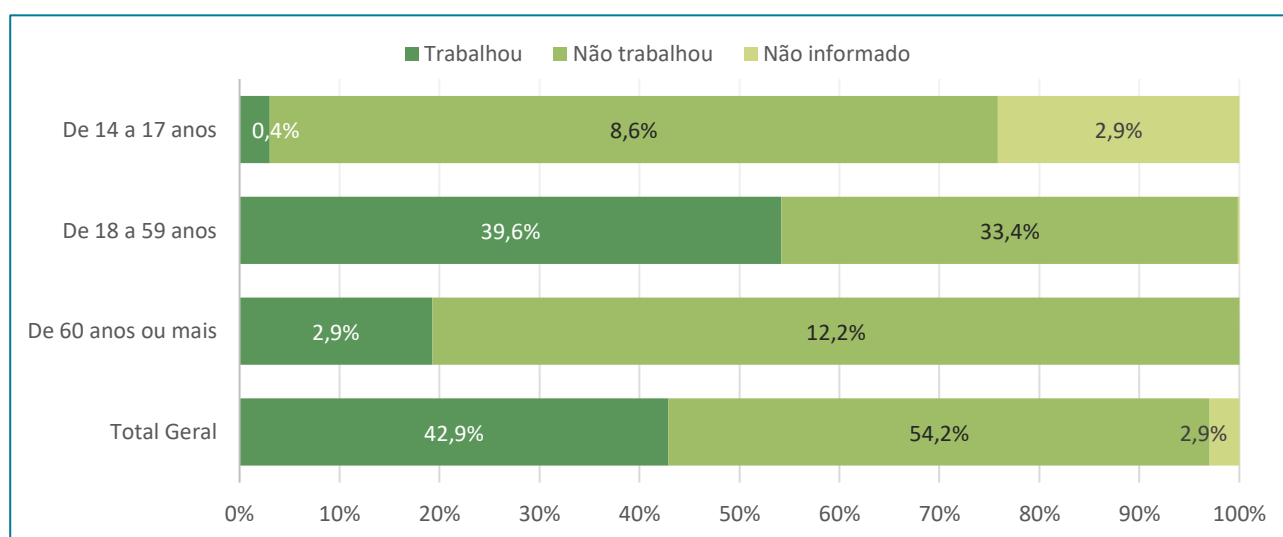


Abrindo as informações por faixa etária é possível observar que apenas 106 adolescentes afirmaram ter realizado atividade de trabalho (formal ou informal) nos últimos 12 meses, porém, a grande taxa de respostas classificadas como “não informado” preocupa, pois pode ser um indício de trabalho infantil.

Tabela 36: Pessoas inscritas no CadÚnico que estavam trabalhando, por faixa etária

Faixa etária	Trabalhou		Não trabalhou		Não informado		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 14 a 17 anos	106	0,4%	2.551	8,6%	846	2,9%	3.503	11,8%
De 18 a 59 anos	11.752	39,6%	9.910	33,4%	29	0,1%	21.691	73,1%
De 60 anos ou mais	864	2,9%	3.616	12,2%	-	-	4.480	15,1%
Total Geral	12.722	42,9%	16.077	54,2%	875	2,9%	29.674	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.



Mesmo dentre as pessoas que realizaram atividade remunerada no último ano, mais da metade (58,2%) trabalhou por conta própria, de maneira informal (bico, autônomo etc.), o que é mais um agravante para a situação de desemprego.

Tabela 37: Vínculo empregatício

Vínculo empregatício	Quant.	(%)
Trabalhador por conta própria (bico, autônomo)	7.409	58,2%
Empregado com carteira de trabalho assinada	4.126	32,4%
Não informado	750	5,9%
Empregado sem carteira de trabalho assinada	148	1,2%
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	108	0,8%
Militar ou servidor público	82	0,6%
Estagiário	41	0,3%
Trabalhador temporário em área rural	24	0,2%
Aprendiz	17	0,1%
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	12	0,1%
Empregador	5	0,0%
Total	12.722	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

• Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico

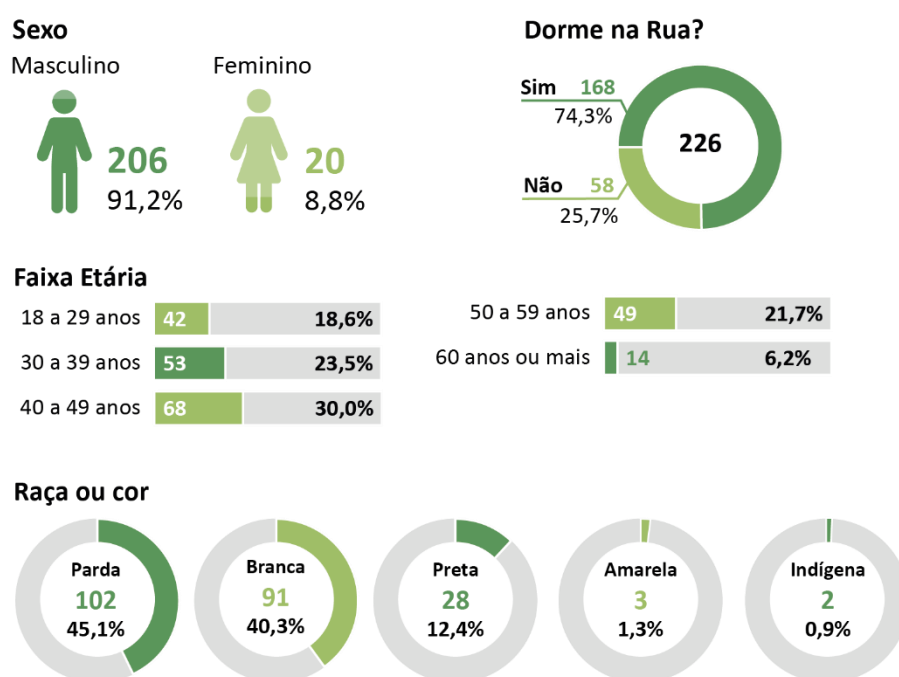
O CadÚnico registrou 226 pessoas em situação de rua, sendo que, destas, 91,2% são do sexo masculino, 30,0% possuem de 40 a 49 anos de idade e 45,1% possuem raça ou cor parda. Além disso, 74,3% dormem na rua enquanto 25,7% não dormem na rua. Não foram registradas crianças ou adolescentes em situação de rua.

Quadro 14: Pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico

Pessoas no CadÚnico	Pessoas em situação de rua	Indicador (%)
44.063	226	0,5%

Fonte: CECAD, 2022.

Figura 10: Perfil das pessoas em situação de rua inscritas no CadÚnico



Fonte: CECAD, 2022.

9.5.2. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO QUE RECEBEM PBF

Região 8 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual de famílias inscritas no CadÚnico que recebem auxílio do Programa Bolsa Família (PBF) entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 18,6% e (-) 28,0%.

Regiões geográficas	Famílias inscritas no CadÚnico	Famílias que recebem PBF	Indicador (%)
Região 4	603	221	36,7%
Região 5	2.094	968	46,2%
Região 1	1.299	632	48,7%
Região 2	2.963	1.457	49,2%
Região 7	2.801	1.438	51,3%
Região 6	2.299	1.190	51,8%
Região 3	1.277	671	52,5%
Região 12	1.211	645	53,3%
Região 10	2.948	1.620	55,0%
Região 11	384	213	55,5%
Região 9	505	293	58,0%
Região 8	220	133	60,5%
Município	18.604	9.481	51,0%

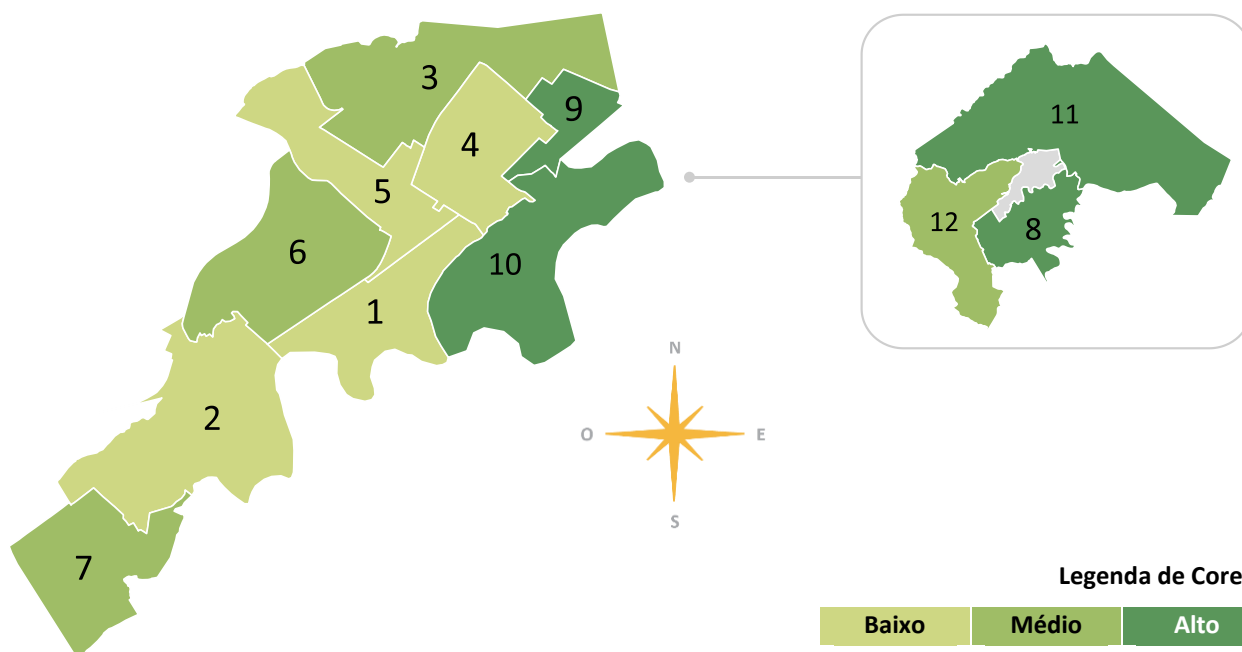
Definição: Famílias inscritas no CadÚnico que recebem PBF dividido pelo total de famílias inscritas no CadÚnico, vezes 100

Menor Valor	Região 4	36,7%
Média	Paranaguá	51,0%
Maior Valor	Região 8	60,5%

1,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

9.5.3. FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO COM CRIANÇAS OU ADOLESCENTES

Região 7 e Região 9 se destacam com o maior e menor percentual de famílias inscritas no CadÚnico com crianças ou adolescentes entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 11,3% e (-) 60,1%.

Regiões geográficas	Famílias inscritas no CadÚnico	Famílias com crianças ou adolescentes	Indicador (%)
Região 9	505	110	21,8%
Região 8	220	76	34,5%
Região 4	603	209	34,7%
Região 11	384	189	49,2%
Região 3	1.277	645	50,5%
Região 5	2.094	1.076	51,4%
Região 1	1.299	702	54,0%
Região 10	2.948	1.669	56,6%
Região 2	2.963	1.684	56,8%
Região 12	1.211	714	59,0%
Região 6	2.299	1.400	60,9%
Região 7	2.801	1.707	60,9%
Município	18.604	10.181	54,7%

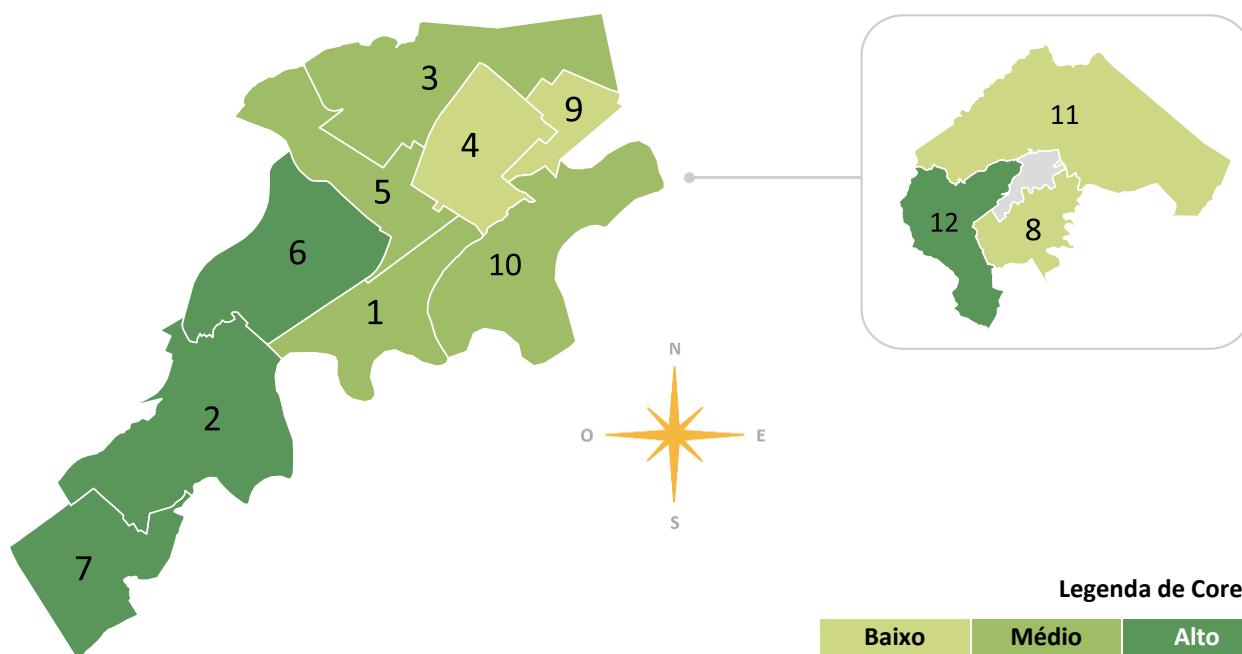
Definição: Famílias inscritas no CadÚnico com crianças ou adolescentes dividido pelo total de famílias inscritas no CadÚnico, vezes 100

Menor Valor	Região 9	21,8%
Média	Paranaguá	54,7%
Maior Valor	Região 7	60,9%

2,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: CECAD, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

9.5.4. CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSCRITAS NO CADÚNICO

Região 7 e Região 4 se destacam com o maior e menor percentual de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 108,9% e (-) 74,9%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes no CadÚnico	Indicador (%)
Região 4	3.312	328	9,9%
Região 9	844	200	23,7%
Região 1	4.738	1.205	25,4%
Região 3	3.956	1.074	27,1%
Região 8	546	149	27,3%
Região 5	6.054	1.859	30,7%
Região 2	8.692	2.955	34,0%
Região 11	914	320	35,0%
Região 6	5.037	2.443	48,5%
Região 10	5.218	2.884	55,3%
Região 12	2.279	1.317	57,8%
Região 7	3.838	3.158	82,3%
Município	45.428	17.892	39,4%
IBGE (2022)	38.006	17.892	47,1%

Definição: Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico dividido pelo total da população residente com idade de 0 a 17 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 4	9,9%
Média	Paranaguá	39,4%
Maior Valor	Região 7	82,3%

8,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CECAD, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



9.091
50,8%



8.801
49,2%

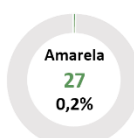
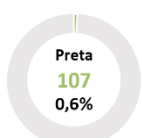
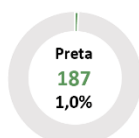
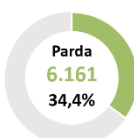
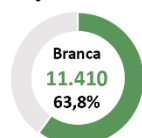
Faixa Etária

0 a 5 anos **6.736** 37,7%

6 a 11 anos **5.948** 33,2%

12 a 17 anos **5.208** 29,1%

Raça ou cor

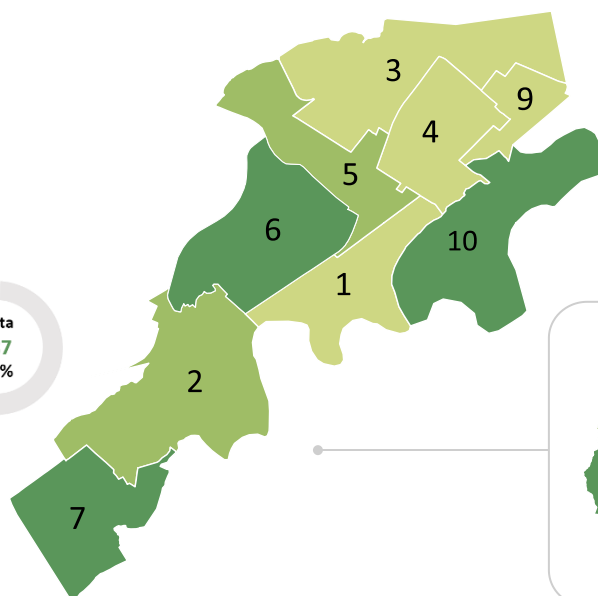


Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

No perfil das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico, destacam-se o sexo masculino (50,8%), a faixa etária de 0 a 5 anos (37,7%) e a raça ou cor branca (63,8%).

3,3% do total de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico possuem algum tipo de deficiência, sendo que deficiência mental ou intelectual (47,7%) e os transtornos mentais (30,1%) são os mais comuns.

Tabela 38: Crianças e adolescentes com alguma deficiência

PCD?	Quant.	(%)
Sim	595	3,3%
Não	17.297	96,7%
Total	17.892	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

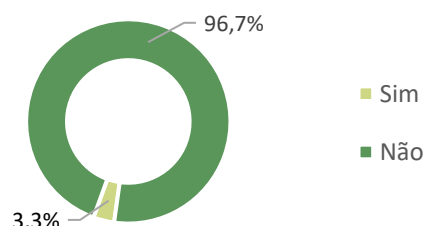


Tabela 39: Tipo de deficiência

Tipo de deficiência	Quant.	(%)
Deficiência mental ou intelectual	284	47,7%
Transtorno mental	179	30,1%
Deficiência física	120	20,2%
Síndrome de down	41	6,9%
Baixa visão	30	5,0%
Surdez severa	16	2,7%
Surdez leve	9	1,5%
Cegueira	3	0,5%
Total	595	*

Fonte: CECAD, 2022.

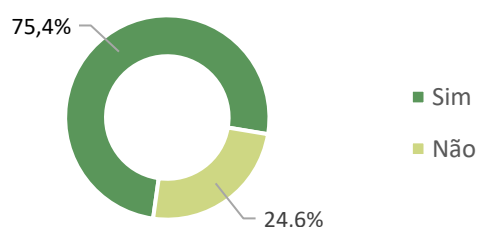
Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode possuir mais de um tipo de deficiência.

Mais de 75% das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico fazem parte de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Tabela 40: Crianças e adolescentes que recebem PBF

Recebe PBF?	Quant.	(%)
Sim	13.490	75,4%
Não	4.402	24,6%
Total	17.892	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.

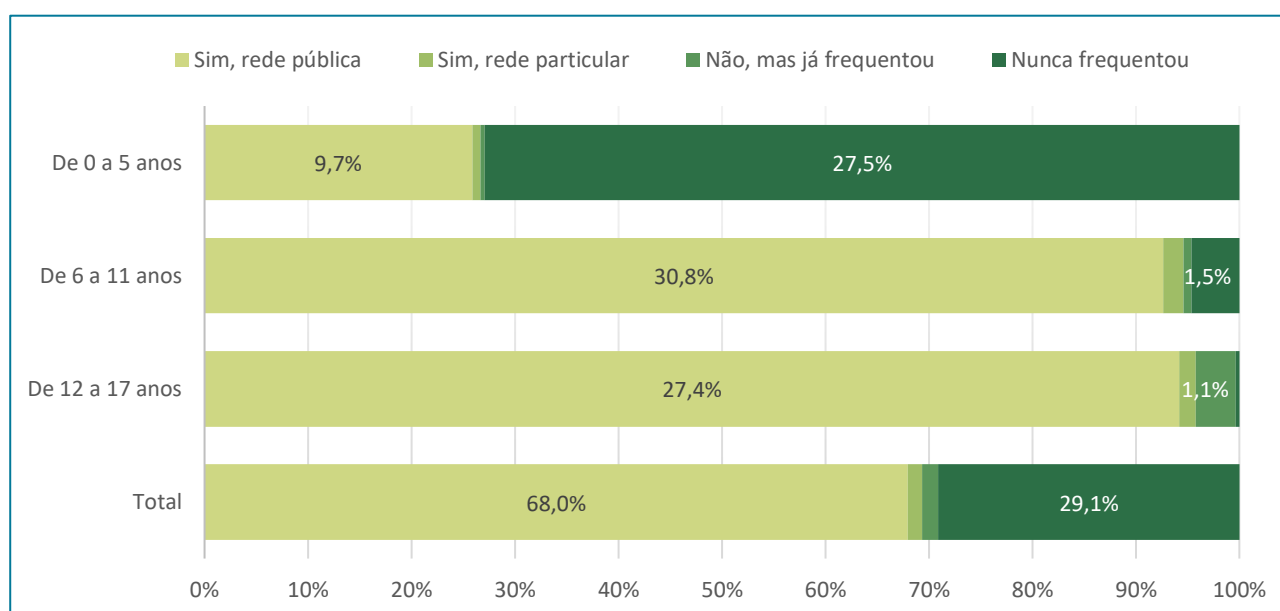


Com relação à frequência escolar, é importante destacar que 69,4% das crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico frequentam a escola, sendo a maior parte delas matriculada na rede pública de ensino. Além disso, é preocupante constatar que há 274 crianças entre 6 e 11 anos e 18 adolescentes entre 12 e 17 anos que nunca frequentaram a escola.

Tabela 41: Crianças e adolescentes inscritos no CadÚnico com relação à frequência escolar

Faixa etária	Sim, na rede pública		Sim, na rede particular		Não, mas já frequentou		Nunca frequentou		Total Geral	
	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)	Quant.	(%)
De 0 a 5 anos	1.743	9,7%	52	0,3%	29	0,2%	4.912	27,5%	6.736	37,6%
De 6 a 11 anos	5.510	30,8%	116	0,6%	48	0,3%	274	1,5%	5.948	33,2%
De 12 a 17 anos	4.906	27,4%	83	0,5%	201	1,1%	18	0,1%	5.208	29,1%
Total	12.159	68,0%	251	1,4%	278	1,6%	5.204	29,1%	17.892	100,0%

Fonte: CECAD, 2022.



9.6. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS (PAIF)

Dentro da Política de Assistência Social¹¹, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) desempenha um papel fundamental na proteção social básica. Ele envolve um trabalho social contínuo com famílias, visando fortalecer sua função protetiva, prevenir a ruptura dos vínculos familiares, promover o acesso aos direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

O PAIF é oferecido e executado pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)¹², que são unidades responsáveis pela articulação de ações e serviços socioassistenciais no território. Esses centros têm como público-alvo a população que se encontra em situações de vulnerabilidade social, vivendo em condições de pobreza, privação ou precariedade de renda, além daqueles sujeitos à fragilização de seus vínculos relacionais ou de pertencimento social.

Além do apoio às famílias, o PAIF busca promover ações de caráter preventivo, orientando e capacitando os indivíduos e grupos familiares para que possam exercer seus direitos de forma plena. Entre as atividades desenvolvidas pelos CRAS, destacam-se o acolhimento, o acompanhamento psicossocial, o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a oferta de oficinas e palestras educativas, a promoção de acesso a benefícios sociais e a articulação com outros serviços da rede socioassistencial.

É importante ressaltar que o PAIF é uma estratégia essencial no enfrentamento das desigualdades sociais e na promoção da inclusão social. Ao fortalecer as famílias, contribui-se para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todos tenham oportunidades de desenvolvimento e bem-estar.

No ano de 2022, o município de Paranaguá acompanhou 292 crianças e adolescentes através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias, uma taxa de 6,4 crianças e adolescentes acompanhadas a cada mil residentes nesta faixa etária. No perfil das crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF destacam-se o sexo masculino (56,2%) e a faixa etária de 6 a 11 anos (37,7%). Em 56,2% dos casos, a raça ou cor da criança ou adolescente não foi informada.

¹¹ Operacionaliza-se por meio do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), com diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993, na Norma Operacional Básica da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), aprovado pela Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

¹² Unidades públicas territoriais estrategicamente alocadas em região de vulnerabilidade social, responsável por organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais – por meio da oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da inserção das famílias no cadastro dos programas de transferência de renda, e do acolhimento, orientação e encaminhamento da população para as demais políticas públicas sociais.

9.6.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF

Região 10 e Região 4 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes em famílias acompanhadas pelo PAIF entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 246,9% e (-) 81,2%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes no PAIF	Indicador (por mil hab.)
Região 11	914	-	-
Região 4	3.312	4	1,2
Região 1	4.738	6	1,3
Região 5	6.054	8	1,3
Região 9	844	2	2,4
Região 2	8.692	26	3,0
Região 6	5.037	19	3,8
Região 12	2.279	11	4,8
Região 8	546	3	5,5
Região 3	3.956	41	10,4
Região 7	3.838	56	14,6
Região 10	5.218	116	22,2
Município	45.428	292	6,4
IBGE (2022)	38.006	292	7,7

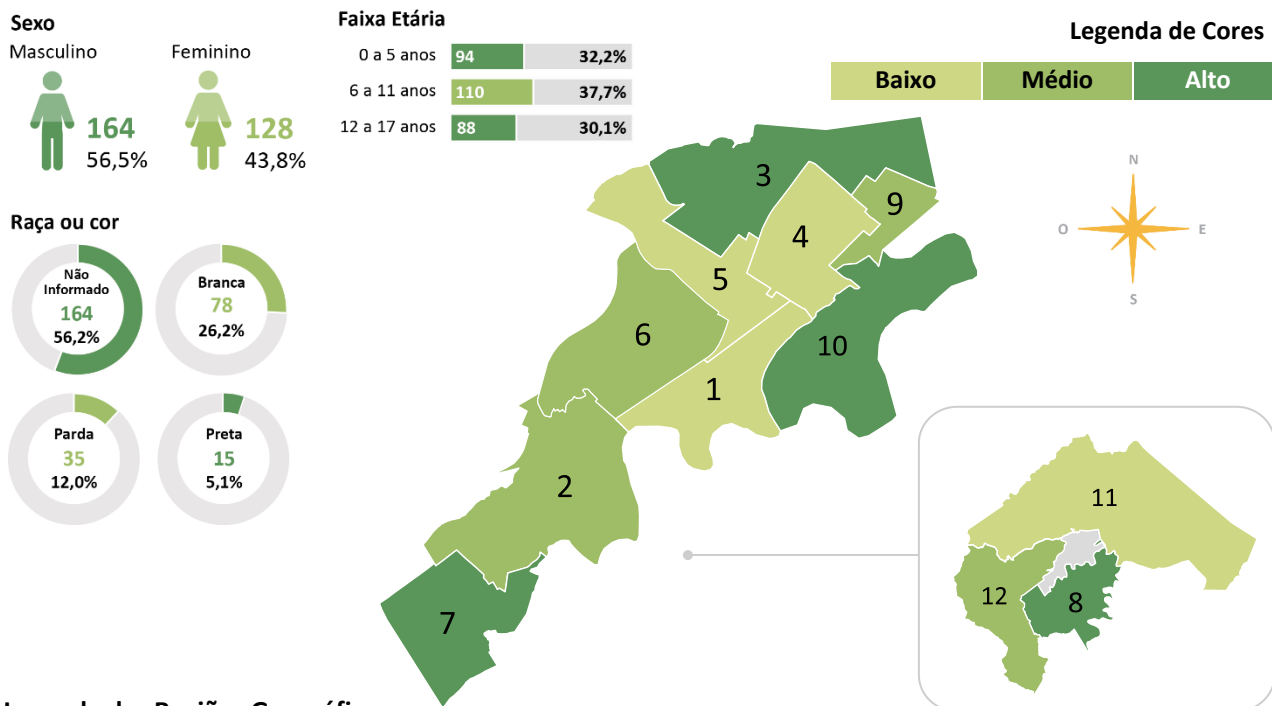
Definição: Crianças e adolescentes em famílias atendidas pelo PAIF dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	1,2
Média	Paranaguá	6,4
Maior Valor	Região 10	22,2

18,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Assistência Social: PAIF, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

A maioria das crianças e adolescentes em famílias acompanhadas pelo PAIF é referenciada pelo CRAS Valadares (40,1%). Com relação ao motivo do acompanhamento destacam-se vulnerabilidade social (52,7%), insegurança familiar por desemprego (22,3%), falta de saneamento básico/moradia insalubre (14,7%) e situação de pobreza (14,7%).

Tabela 42: Acompanhamentos por CRAS

CRAS	Quant.	(%)	
CRAS Valadares	117	40,1%	
CRAS Vila Garcia	60	20,5%	
CRAS Serraria do Rocha	43	14,7%	
CRAS Jesuína Matos da Silva	33	11,3%	
CRAS Porto dos Padres	28	9,6%	
CRAS Alexandra	11	3,8%	
Total	292	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: PAIF, 2022.

Tabela 43: Motivo de acompanhamento das crianças e adolescentes

Motivo	Quant.	(%)
Vulnerabilidade social	154	52,7%
Insegurança familiar por desemprego	65	22,3%
Falta de saneamento básico/moradia insalubre	43	14,7%
Situação de pobreza	43	14,7%
Situação de extrema pobreza	40	13,7%
Estrutura familiar fragilizada	33	11,3%
Conflito familiar	30	10,3%
Uso de álcool e/ou outras drogas pelos pais ou responsáveis	12	4,1%
Vulnerabilidade às crianças ou adolescentes com deficiência	5	1,7%
Em acolhimento institucional	4	1,4%
Crianças ou adolescentes que ficam sozinhos em casa ou passam muito tempo na rua	4	1,4%
Descumprimento de condicionalidades de benefício social	3	1,0%
Evasão Escolar	1	0,3%
Infrequência escolar	1	0,3%
Total	292	*

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: PAIF, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ser atendida por mais de um motivo.

No perfil dos pais ou responsáveis pelas crianças ou adolescentes em famílias acompanhadas pelo PAIF são observadas situações como dependência de substâncias lícitas (15,4%) e ilícitas (9,9%) e violência intrafamiliar (13,4%).

Tabela 44: Perfil dos pais ou responsáveis

Perfil	Quant.	(%)	
Dependência de substância lícita	45	15,4%	
Violência física intrafamiliar	39	13,4%	
Dependência de substância ilícita	29	9,9%	
Situação de extrema pobreza ou mendicância	18	6,2%	
Transtorno psíquico ou deficiência mental	14	4,8%	
Envolvimento em ato infracional	5	1,7%	
Cumprimento de pena privativa de liberdade	5	1,7%	
Total	292	*	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: PAIF, 2022.

Nota (*): O mesmo pai ou responsável pode se enquadrar em mais de um perfil, bem como não se enquadrar em nenhum dos citados.

Apenas 12,3% das famílias com crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF está inserida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e apenas 9,6% das crianças e adolescentes foi encaminhada para o Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (CAICAVV).

Tabela 45: Família está inserida no SCFV?

Está no SCFV?	Quant.	(%)
Sim	36	12,3%
Não	256	87,7%
Total	292	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: PAIF, 2022.

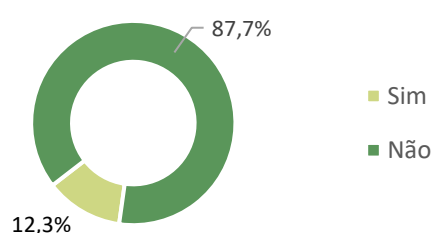
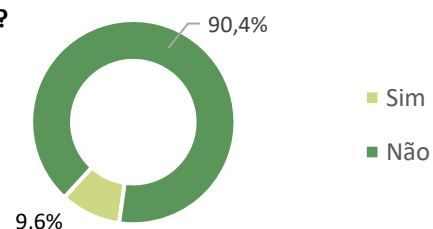


Tabela 46: Criança ou adolescente foi encaminhada para o CAICAVV?

Foi encaminhada?	Quant.	(%)
Sim	28	9,6%
Não	264	90,4%
Total	292	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: PAIF, 2022.



9.7. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é uma complementação ao trabalho social realizado com as famílias acompanhadas pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e PAEFI (Serviço Especializado em Abordagem Social e Familiar), oferecendo uma variedade de atividades artísticas, lúdicas, culturais, esportivas e outras, de acordo com a faixa etária dos participantes.

O SCFV tem como diretriz fundamental o princípio estabelecido pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que preconiza que 50% do público atendido pelo serviço seja composto por pessoas em situação prioritária. Essa situação prioritária é definida como: isolamento social, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, estar fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, situação de acolhimento (cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas), situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), crianças e adolescentes em situação de rua, e vulnerabilidade relacionada a pessoas com deficiência.

O serviço pode ser prestado por unidades públicas ou privadas, podendo ser conveniadas ou não. O monitoramento e acompanhamento dessas unidades são realizados por meio do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC). Esse sistema permite o registro e controle das informações relacionadas às atividades desenvolvidas, ao público atendido e aos resultados alcançados.

O SCFV desempenha um papel importante na promoção do desenvolvimento integral e na prevenção de situações de vulnerabilidade social. Por meio das atividades oferecidas, busca-se fortalecer os vínculos familiares e comunitários, estimular o protagonismo, a socialização, a autonomia e o desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos participantes. Além disso, o serviço contribui para a ampliação do acesso aos direitos sociais, culturais e esportivos, promovendo a inclusão social e o exercício da cidadania.

No ano de 2022, o município de Paranaguá acompanhou 94 crianças e adolescentes através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma taxa de 2,1 crianças e adolescentes acompanhadas a cada mil residentes nesta faixa etária. No perfil das crianças e adolescentes acompanhadas pelo PAIF destacam-se o sexo feminino (63,8%), a faixa etária de 12 a 17 anos (62,8%) e a raça ou cor branca (36,2%).

9.7.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOMPANHADAS PELO SCFV

Região 10 e Região 1 se destacam com a maior e menor de taxa de crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 119,0% e (-) 90,5%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes no SCFV	Indicador (por mil hab.)
Região 9	844	-	-
Região 12	2.279	-	-
Região 11	914	-	-
Região 4	3.312	-	-
Região 1	4.738	1	0,2
Região 2	8.692	13	1,5
Região 6	5.037	9	1,8
Região 8	546	1	1,8
Região 5	6.054	16	2,6
Região 3	3.956	13	3,3
Região 7	3.838	17	4,4
Região 10	5.218	24	4,6
Município	45.428	94	2,1
IBGE (2022)	38.006	94	2,5

Definição: Crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 1	0,2
Média	Paranaguá	2,1
Maior Valor	Região 10	4,6

23,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Assistência Social: SCFV, 2022.

Sexo

Masculino



34

36,2%

Feminino



60

63,8%

Faixa Etária

0 a 5 anos

3

3,2%

6 a 11 anos

32

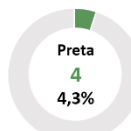
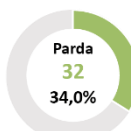
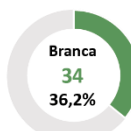
34,0%

12 a 17 anos

59

62,8%

Raça ou cor

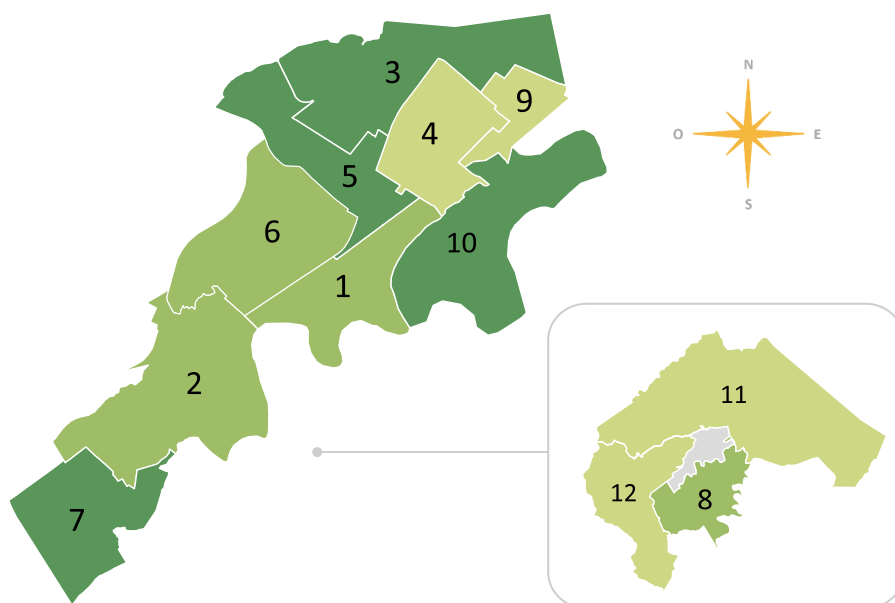


Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

A maioria das crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é referenciada pelo CRAS Valadares (25,5%), seguido pelo CRAS Porto dos Padres (24,5%).

Tabela 47: Acompanhamentos por CRAS

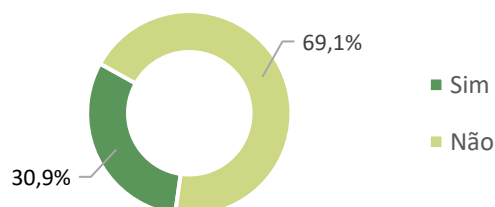
CRAS	Quant.	(%)	
CRAS Valadares	24	25,5%	
CRAS Porto dos Padres	23	24,5%	
CRAS Jesuína Mattos da Silva	20	21,3%	
CRAS Vila Garcia	14	14,9%	
CRAS Zilda Arns	13	13,8%	
Total	94	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: SCFV, 2022.

Apenas 29 das 94 crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV estão em situação prioritária, um percentual de 30,9%, menos do que 50% que é preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social. Quanto ao tipo de situação prioritária destacam-se medidas protetivas do Estatuto da Criança e do Adolescente (51,7%) e vivência de violência ou negligência (20,7%).

Tabela 48: Acompanhados em situação prioritária

Situação prioritária?	Quant.	(%)
Sim	29	30,9%
Não	65	69,1%
Total	94	100,0%



Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: SCFV, 2022.

Tabela 49: Tipo de situação prioritária

Tipo	Quant.	(%)	
Medidas protetivas do ECA	15	51,7%	
Vivência de violência ou negligência	6	20,7%	
Em situação de acolhimento	4	13,8%	
Transtorno do Espectro Autista	1	3,4%	
Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 anos	1	3,4%	
Situação de abuso e/ou exploração sexual	1	3,4%	
Vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência	1	3,4%	
Total	29	100,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social: SCFV, 2022.

9.8. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

As Unidades de Acolhimento Institucional (UAIs) desempenham um papel fundamental no contexto do Acolhimento Institucional, um serviço essencial que faz parte da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo primordial das UAIs é garantir a proteção integral de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade extrema, muitas vezes desprovidos de uma referência familiar sólida e/ou em perigo iminente.

O Acolhimento Institucional é acionado quando há uma identificação clara de que a família ou o ambiente comunitário não oferecem condições adequadas para o desenvolvimento e bem-estar das crianças e adolescentes. Nesses casos, a prioridade é retirar esses jovens de suas situações prejudiciais e oferecer-lhes um ambiente seguro, amoroso e estruturado. As UAIs desempenham um papel crucial ao proporcionar um lar temporário, onde essas crianças e adolescentes recebem cuidados, educação, assistência psicossocial e afeto.

As UAIs são projetadas para atender às necessidades específicas de crianças e adolescentes em acolhimento. Elas são espaços que devem ser planejados e estruturados de forma a promover um ambiente acolhedor e adequado ao desenvolvimento saudável desses jovens. Profissionais capacitados, como psicólogos, assistentes sociais, educadores e cuidadores, trabalham de forma interdisciplinar para garantir a proteção e o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes abrigados.

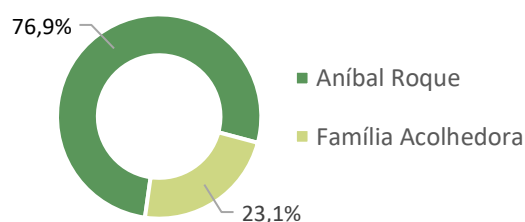
É importante destacar que o acolhimento institucional é uma medida de proteção de caráter temporário, visando à reintegração familiar sempre que possível, ou, na impossibilidade disso, à busca de uma família substituta por meio da adoção ou de outras modalidades de acolhimento permanente. O foco está em garantir que as crianças e adolescentes possam crescer em um ambiente que lhes proporcione segurança, educação, amor e a oportunidade de construir um futuro promissor.

No ano de 2022, o município de Paranaguá possuía 78 crianças e adolescentes em acolhimento institucional, uma taxa de 1,7 crianças e adolescentes acolhidas a cada mil residentes nesta faixa etária. No perfil das crianças e adolescentes em acolhimento institucional destacam-se o sexo masculino (51,3%) e a faixa etária de 6 a 11 anos (38,4%). A maioria foi acolhida pela Unidade de Acolhimento Institucional Aníbal Roque.

Tabela 50: Crianças e adolescentes em UAIs

Instituição	Quant.	(%)
UAI Aníbal Roque	60	76,9%
Família Acolhedora	18	23,1%
Total	78	100,0%

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.



9.8.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Região 7 e Região 3 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes em acolhimento institucional entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 82,4% e (-) 82,4%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Acolhimento institucional	Indicador (por mil hab.)
Região 9	844	-	-
Região 8	546	-	-
Região 3	3.956	1	0,3
Região 2	8.692	10	1,2
Região 5	6.054	7	1,2
Região 4	3.312	5	1,5
Região 6	5.037	8	1,6
Região 1	4.738	9	1,9
Região 11	914	2	2,2
Região 12	2.279	5	2,2
Região 10	5.218	16	3,1
Região 7	3.838	12	3,1
Não informado	-	3	-
Município	45.428	78	1,7
IBGE (2022)	38.006	78	2,1

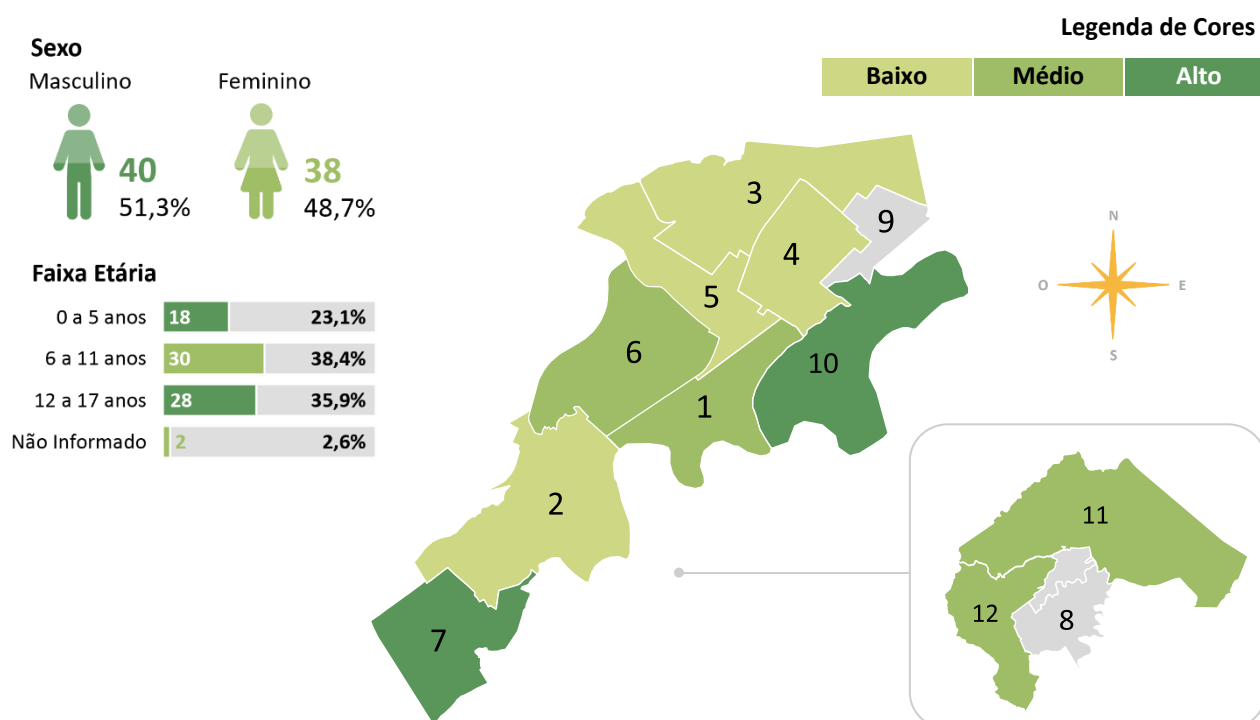
Definição: Crianças e adolescentes em acolhimento institucional dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 3	0,3
Média	Paranaguá	1,7
Maior Valor	Região 7	3,1

10,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Com relação ao motivo do acolhimento das crianças e adolescentes, 97,4% são casos de negligência ou abandono, além de outras situações como posse ou uso de álcool ou drogas (10,3%), abuso sexual (7,7%), maus tratos (6,4%) e uso de substância psicoativa dos pais ou responsáveis (2,6%).

Tabela 51: Motivo do acolhimento das crianças e adolescentes

Motivo	Quant.	(%)
Negligência ou abandono	76	97,4%
Posse ou uso de álcool ou drogas	8	10,3%
Abuso sexual	6	7,7%
Maus Tratos	5	6,4%
Uso de SPA dos pais ou responsáveis	2	2,6%
Total	78	*

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ser acolhida por mais de um motivo.

Quanto ao perfil dos pais ou responsáveis pelos acolhidos, destaca-se a dependência química de substâncias lícitas (60,3%) e ilícitas (65,4%), além do envolvimento com o tráfico de drogas (25,6%) e outros atos infracionais (28,2%).

Tabela 52: Perfil dos pais ou responsáveis pelos acolhidos

Perfil	Quant.	(%)
Dependência de substâncias ilícitas	51	65,4%
Dependência de substâncias lícitas	47	60,3%
Envolvimento em ato infracional	22	28,2%
Envolvimento com o tráfico de drogas	20	25,6%
Situação de extrema pobreza ou mendicância	16	20,5%
Violência física intrafamiliar	13	16,7%
Transtorno psíquico ou deficiência mental	12	15,4%
Cumprimento de pena privativa de liberdade	9	11,5%
Total	78	*

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.

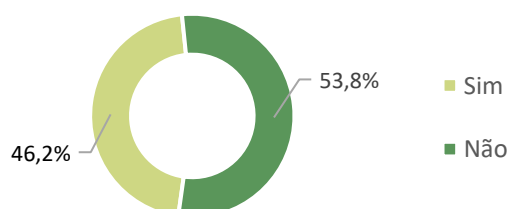
Nota (*): O mesmo pai ou responsável pode se enquadrar em mais de um perfil.

Dentre os 78 acolhidos, 36 (46,2%) receberam sentença de destituição do poder familiar.

Tabela 53: Acolhidos que tiveram destituição familiar

Destituição familiar	Quant.	(%)
Sim	36	46,2%
Não	42	53,8%
Total	78	*

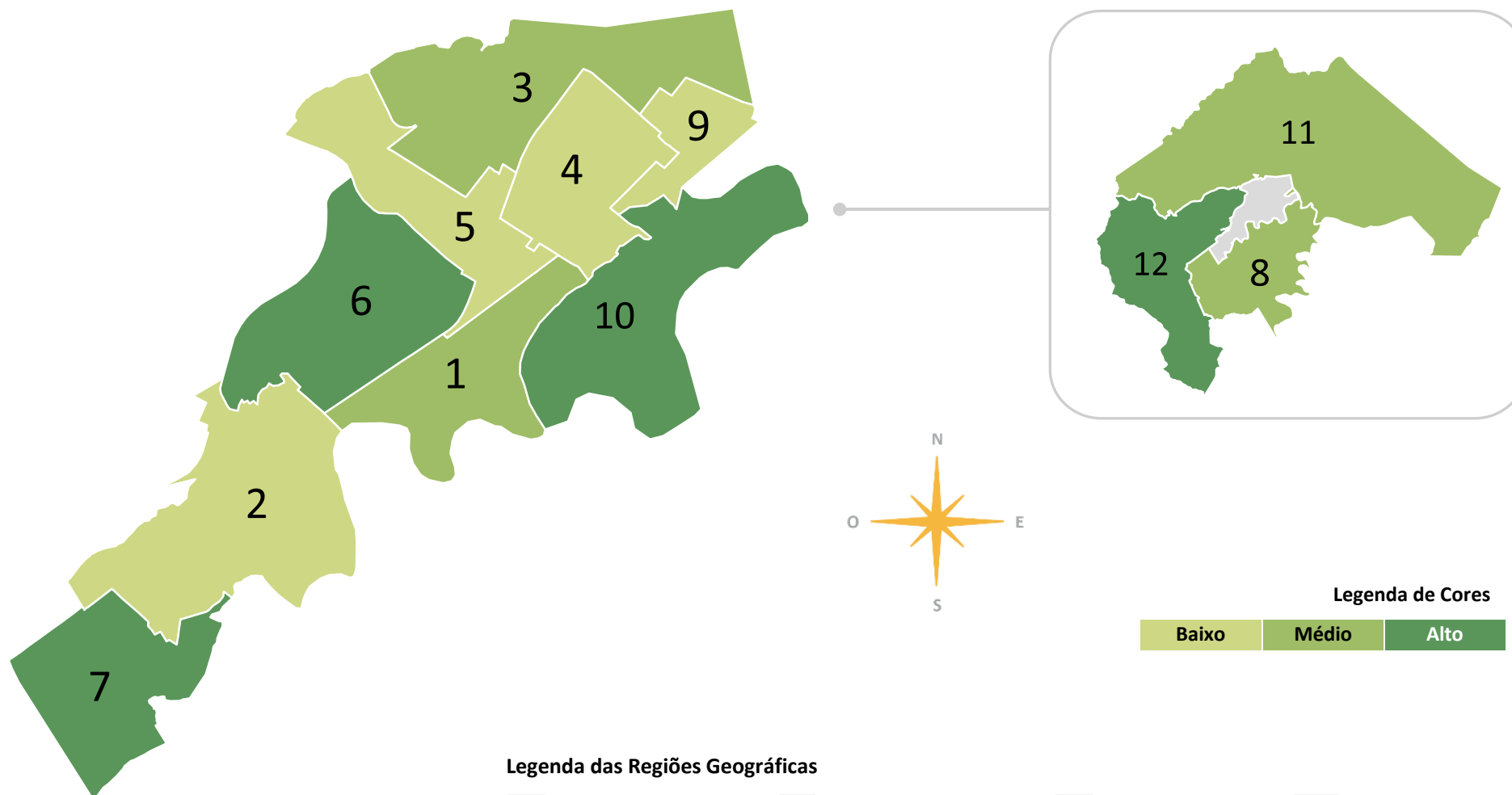
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2022.



9.9. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

Considerando todos os indicadores analisados dentro do Eixo de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, as Regiões 7 e 10 se destacam, apresentando valores acima da média municipal em 9 dos 10 indicadores, um percentual de 90,0%. As Regiões 6 e 12 vem logo atrás, com 7 e 8 indicadores, respectivamente.

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Convivência Familiar e Comunitária – 10 Indicadores												
	Média Geral	6,0%	1,2%	7,3	2,4	51,0%	54,7%	39,4%	6,4	2,1	1,7	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
		>	>	>	>	>	>	>	>	>	>		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/4 de salário-mínimo	Renda <i>per capita</i> domiciliar de até 1/8 de salário-mínimo	Adolescente responsável pelo domicílio	Pessoas por família inscritas no CadÚnico	Famílias inscritas no CadÚnico que recebem PBF	Famílias inscritas no CadÚnico com crianças e adolescentes	Crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico	Crianças e adolescentes em famílias acompanhadas pelo PAIF	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo SCFV	Crianças e adolescentes em acolhimento institucional	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	4	1,7%	0,3%	6,0	1,8	36,7%	34,7%	9,9%	1,2	-	1,5	-	-
	9	1,7%	0,5%	0,8	1,6	58,0%	21,8%	23,7%	2,4	-	-	1	10,0%
	5	4,1%	0,6%	2,7	2,3	46,2%	51,4%	30,7%	1,3	2,6	1,2	1	10,0%
	2	5,5%	1,1%	2,4	2,4	49,2%	56,8%	34,0%	3,0	1,5	1,2	1	10,0%
	1	4,7%	1,0%	7,9	2,4	48,7%	54,0%	25,4%	1,3	0,2	1,9	2	20,0%
	8	8,6%	1,2%	2,5	1,9	60,5%	34,5%	27,3%	5,5	1,8	-	2	20,0%
	3	5,0%	0,5%	0,8	2,2	52,5%	50,5%	27,1%	10,4	3,3	0,3	3	30,0%
	11	17,2%	6,8%	4,5	2,4	55,5%	49,2%	35,0%	-	-	2,2	4	40,0%
	6	8,9%	1,9%	11,8	2,5	51,8%	60,9%	48,5%	3,8	1,8	1,6	7	70,0%
	12	10,2%	1,9%	32,9	2,5	53,3%	59,0%	57,8%	4,8	-	2,2	8	80,0%
	7	8,8%	1,6%	6,5	2,6	51,3%	60,9%	82,3%	14,6	4,4	3,1	9	90,0%
	10	9,4%	1,8%	18,2	2,4	55,0%	56,6%	55,3%	22,2	4,6	3,1	9	90,0%



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10. DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

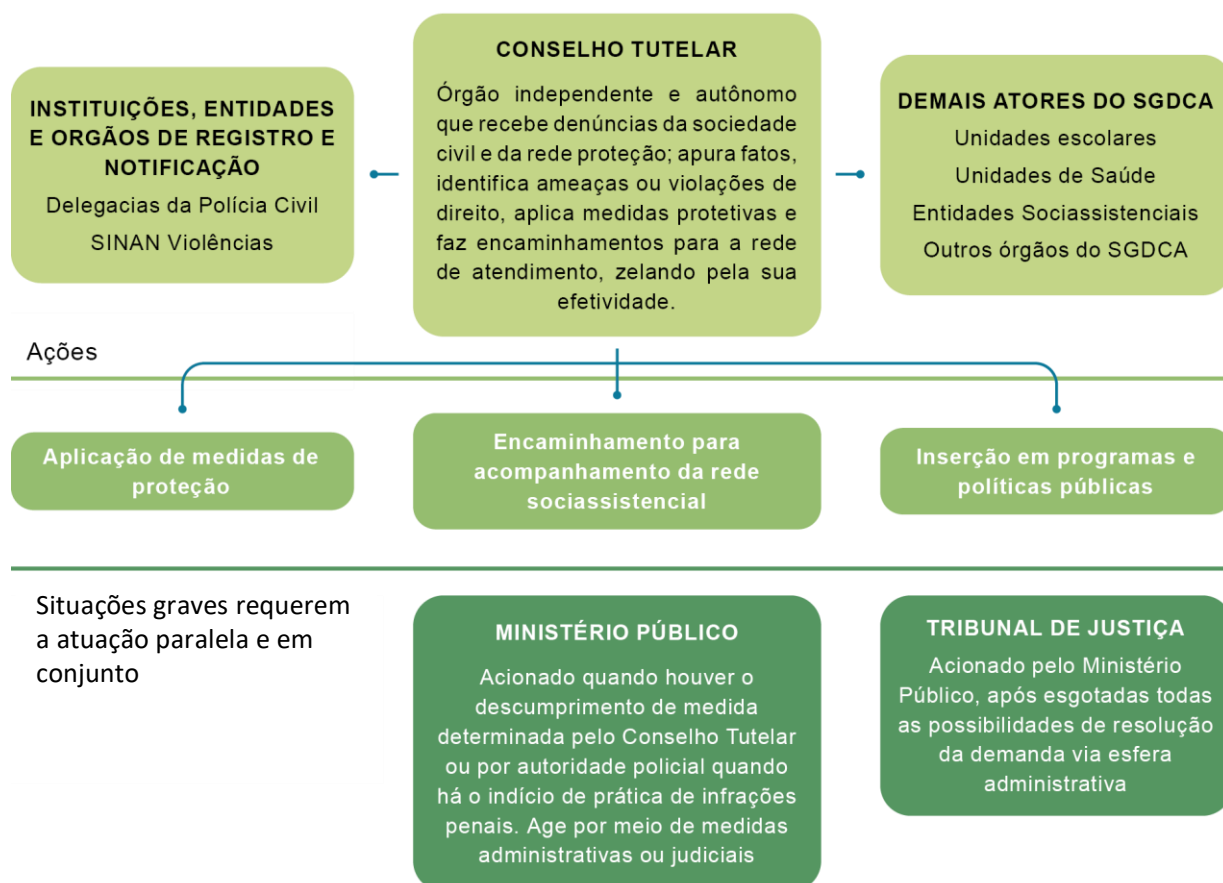
As crianças e adolescentes são sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos pela Constituição e demais leis infraconstitucionais, com destaque ao ECA. A garantia ao exercício da liberdade é fundamental para o seu desenvolvimento sadio e pleno, ao processo de formação da cidadania, assim como o direito ao respeito as protege contra qualquer ofensa ilícita ou que ameace sua integridade física ou moral, sendo dever de todos - família, Estado e sociedade - zelar pela dignidade das crianças, pondo-as a salvo de quaisquer tratamentos desumano, violento, aterrorizante ou constrangedor.

Configuram como violações as situações de abandono, negligência, conflitos familiares, convivência com pessoas que fazem uso abusivo de álcool e drogas, trabalho infantil, falta de vagas em políticas socioassistenciais, educacionais de saúde etc., incluindo toda e qualquer forma de violência.

A principal fonte de dados deste eixo é o Conselho Tutelar, órgão não jurisdicional, criado e disciplinado pelo ECA, com objetivo de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, a ser acionado sempre que for identificada situação de abuso, ameaça suspeita ou situações e violação de tais direitos, conforme disciplina o ECA. Foram utilizados ainda como fonte o SINAN, a Secretaria de Segurança Pública/PR e CREAS.

Organograma 4: Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade

Porta de entrada das situações de suspeita, ameaça ou de violação de direitos de criança e adolescente



10.1. CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (CAICAVV)

O Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (CAICAVV) é uma iniciativa que concentra diversas entidades e órgãos comprometidos com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Entre essas entidades, destacam-se a Secretaria de Educação, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde, o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o NUCRIA.

Este espaço inovador oferece um ambiente integrado, composto por salas de atendimento individual e coletivo, salas de escuta, consultórios especializados e espaços dedicados à profilaxia. Essa abordagem visa proporcionar um atendimento mais eficiente, menos burocrático e, principalmente, mais humano e acolhedor para as vítimas de violência infantojuvenil.

Ao reunir essas entidades em um único local, o CAICAVV facilita a comunicação e a colaboração entre os diferentes setores envolvidos na proteção e assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Além disso, a presença de salas específicas para escuta e atendimentos especializados contribui para uma abordagem mais sensível e individualizada, considerando as necessidades específicas de cada caso.

A proposta do CAICAVV vai além do simples atendimento institucional, buscando promover ações preventivas, educativas e de conscientização, visando a erradicação da violência contra crianças e adolescentes. A presença do Ministério Público e do Conselho Tutelar reforça a importância do comprometimento legal e da defesa dos direitos desses jovens, assegurando um ambiente propício para a identificação, denúncia e enfrentamento de casos de violência.

10.1.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS PELO CAICAVV

Região 7 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes atendidas pelo CAICAVV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 193,5% e (-) 60,9%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Atendidos pelo CAICAVV	Indicador (por mil hab.)
Região 8	546	-	-
Região 5	6.054	11	1,8
Região 3	3.956	11	2,8
Região 4	3.312	11	3,3
Região 1	4.738	16	3,4
Região 6	5.037	19	3,8
Região 10	5.218	23	4,4
Região 2	8.692	40	4,6
Região 12	2.279	12	5,3
Região 11	914	5	5,5
Região 9	844	8	9,5
Região 7	3.838	52	13,5
Município	45.428	208	4,6
IBGE (2022)	38.006	208	5,5

Definição: Crianças e adolescentes atendidas pelo CAICAVV dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 5	1,8
Média	Paranaguá	4,6
Maior Valor	Região 7	13,5

7,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAICAVV, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



74

35,5%



134

64,4%

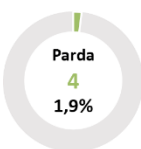
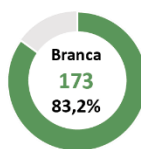
Faixa Etária

0 a 5 anos **39** 18,8%

6 a 11 anos **161** 40,4%

12 a 17 anos **42** 40,8%

Raça ou cor

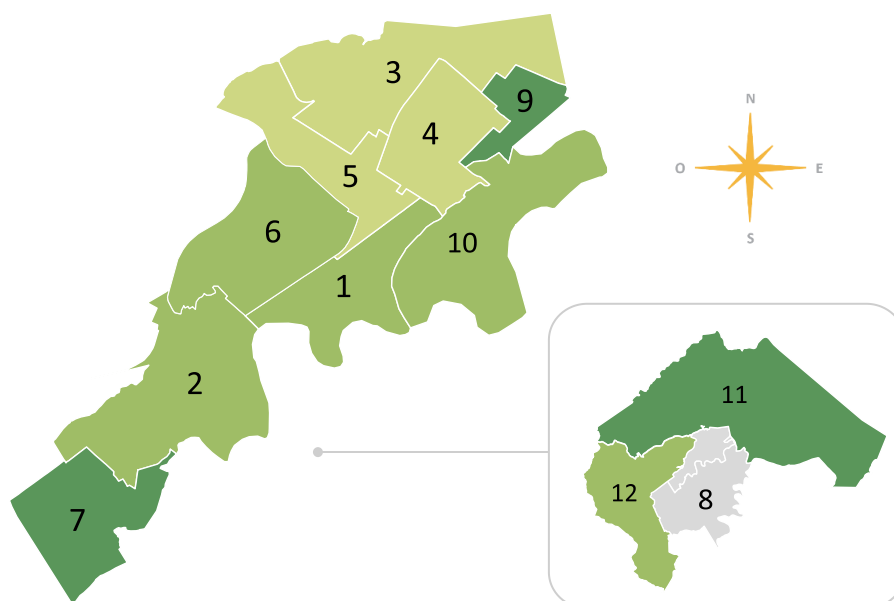


Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

No perfil das crianças e adolescentes vítimas de violência atendidas pelo CAICAVV destacam-se o sexo feminino (64,4%), a faixa etária de 12 a 17 anos (40,8%) e a raça ou cor branca (83,2%). Quanto ao tipo de violência destaca-se a violência sexual (42,8%), seguida da negligência (33,7%), violência psicológica (24,5%) e violência física (23,1%).

Tabela 54: Tipo de violência sofrida

Tipo	Quant.	(%)	
Violência Sexual	89	42,8%	
Negligência	70	33,7%	
Violência Psicológica	51	24,5%	
Violência Física	48	23,1%	
Testemunha de violência	10	4,8%	
Trabalho infantil	2	1,0%	
Tentativa de Suicídio	1	0,5%	
Total	208	*	

Fonte: CAICAVV, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ser vítima de mais de um tipo de violência.

Com relação ao agressor, na maioria dos casos a violência é cometida pelos próprios genitores, com destaque para a mãe (36,5%), pai e mãe (17,8%) e pai (17,3%). Em apenas 20,7% dos casos a violência foi cometida por pessoas que não fazem parte da família.

Tabela 55: Agressor da violência

Agressor	Quant.	(%)	
Mãe	76	36,5%	
Outros (não familiares)	43	20,7%	
Pai e Mãe	37	17,8%	
Pai	36	17,3%	
Padrasto	31	14,9%	
Tio	8	3,8%	
Avô	7	3,4%	
Outros (familiares)	7	3,4%	
Avó	6	2,9%	
Irmão	4	1,9%	
Mãe e Padrasto	4	1,9%	
Pai e Madrasta	3	1,4%	
Avô e Avó	2	1,0%	
Tia	2	1,0%	
Madrasta	1	0,5%	
Total	208	*	

Fonte: CAICAVV, 2022.

Nota (*): A mesma violência pode ser cometida por mais de um agressor.

10.1.2. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL ATENDIDAS PELO CAICAVV

Região 7 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas pelo CAICAVV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 185,0% e (-) 65,0%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas de violência sexual	Indicador (por mil hab.)
	Região 8	546	-	-
	Região 5	6.054	4	0,7
	Região 3	3.956	4	1,0
	Região 9	844	1	1,2
	Região 6	5.037	6	1,2
	Região 4	3.312	5	1,5
	Região 1	4.738	8	1,7
	Região 10	5.218	9	1,7
	Região 2	8.692	19	2,2
	Região 12	2.279	7	3,1
	Região 11	914	4	4,4
	Região 7	3.838	22	5,7
	Município	45.428	89	2,0
	IBGE (2022)	38.006	89	2,3

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual atendidas pelo CAICAVV dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 5	0,7
Média	Paranaguá	2,0
Maior Valor	Região 7	5,7

8,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAICAVV, 2022.

Sexo

Masculino



22

24,7%

Feminino



67

75,3%

Faixa Etária

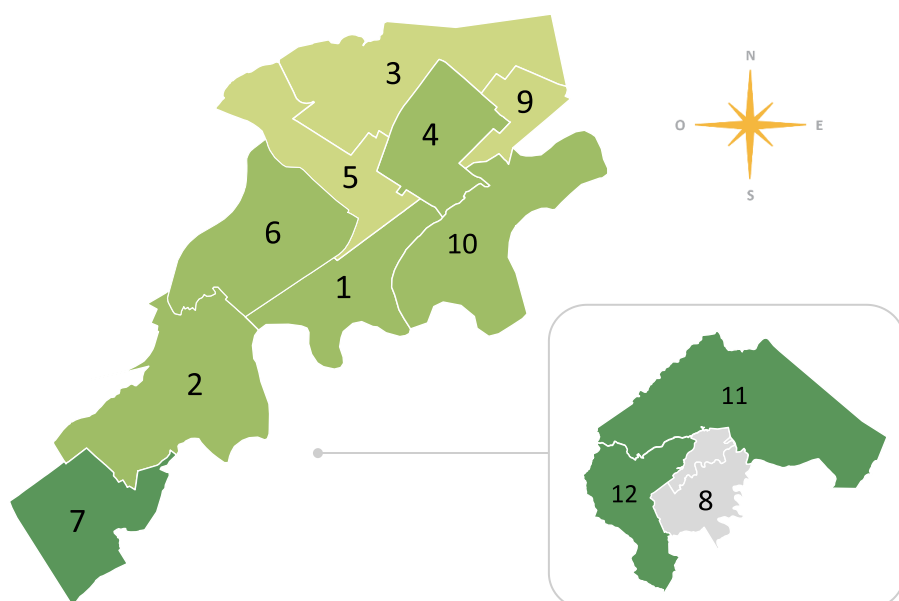
0 a 5 anos **10** 11,2%

6 a 11 anos **40** 45,0%

12 a 17 anos **39** 43,8%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácara; Colônia Santa Rita

10.1.3. VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA ATENDIDAS PELO CAICAVV

Região 7 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de negligência atendidas pelo CAICAVV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 193,3% e (-) 66,7%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas de negligência	Indicador (por mil hab.)
Região 8	546	-	-
Região 5	6.054	3	0,5
Região 3	3.956	3	0,8
Região 4	3.312	3	0,9
Região 1	4.738	5	1,1
Região 11	914	1	1,1
Região 6	5.037	7	1,4
Região 10	5.218	8	1,5
Região 12	2.279	4	1,8
Região 2	8.692	16	1,8
Região 9	844	3	3,6
Região 7	3.838	17	4,4
Município	45.428	70	1,5
IBGE (2022)	38.006	70	1,8

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de negligência atendidas pelo CAICAVV dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 5	0,5
Média	Paranaguá	1,5
Maior Valor	Região 7	4,4

8,8 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAICAVV, 2022.

Sexo

Masculino



31
44,3%

Feminino



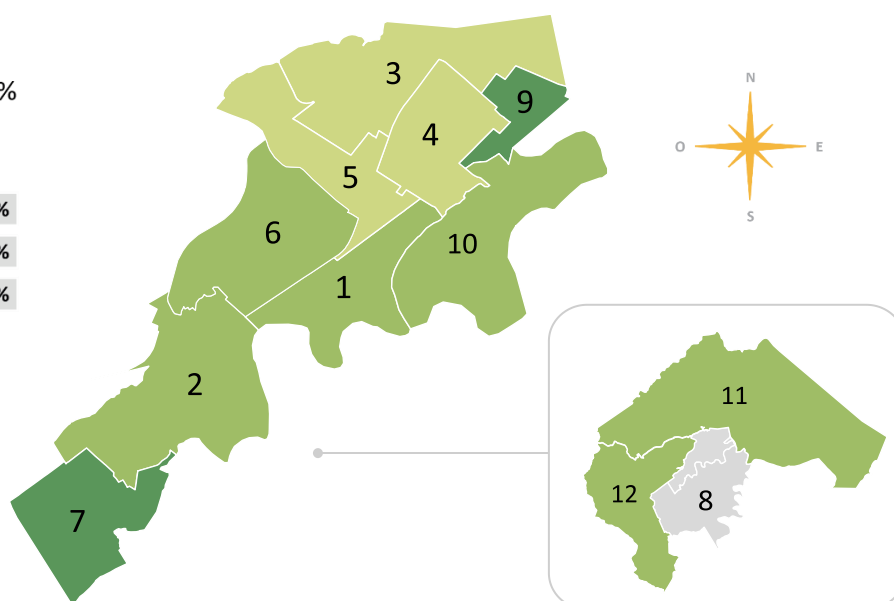
39
55,7%

Faixa Etária

0 a 5 anos	23	32,9%
6 a 11 anos	20	28,6%
12 a 17 anos	27	38,5%

Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.1.4. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA ATENDIDAS PELO CAICAVV

Região 9 e Região 6 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de violência psicológica atendidas pelo CAICAVV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 327,3% e (-) 81,8%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas de violência psicológica	Indicador (por mil hab.)
	Região 8	546	-	-
	Região 6	5.037	1	0,2
	Região 10	5.218	3	0,6
	Região 5	6.054	5	0,8
	Região 1	4.738	4	0,8
	Região 12	2.279	2	0,9
	Região 4	3.312	3	0,9
	Região 2	8.692	9	1,0
	Região 11	914	1	1,1
	Região 3	3.956	5	1,3
	Região 7	3.838	14	3,6
	Região 9	844	4	4,7
	Município	45.428	51	1,1
	IBGE (2022)	38.006	51	1,3

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de negligência atendidas pelo CAICAVV dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 6	0,2
Média	Paranaguá	1,1
Maior Valor	Região 9	4,7

23,5 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAICAVV, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



19

37,3%



32

62,7%

Faixa Etária

0 a 5 anos 4 7,8%

6 a 11 anos 22 43,1%

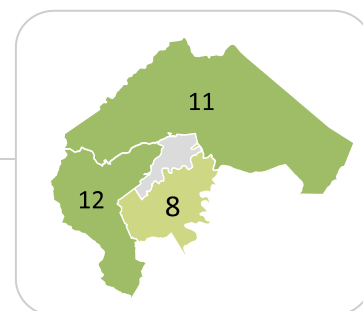
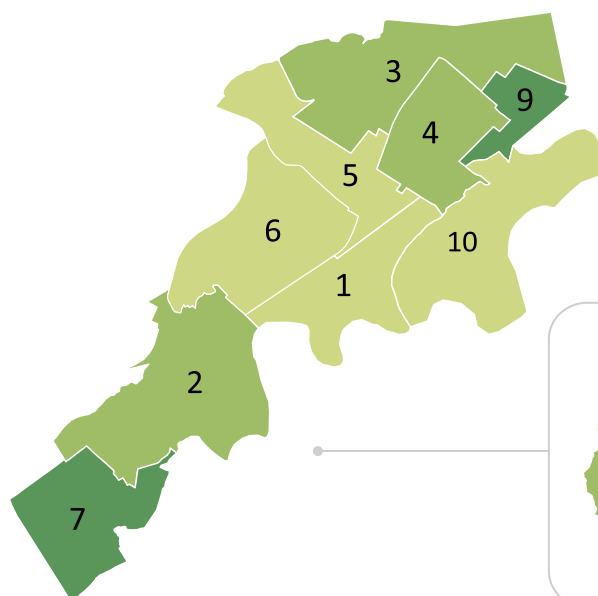
12 a 17 anos 25 49,1%

Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.1.5. VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA ATENDIDAS PELO CAICAVV

Região 9 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa crianças e adolescentes vítimas de violência física atendidas pelo CAICAVV entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 227,3% e (-) 45,5%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas de violência física	Indicador (por mil hab.)
	Região 12	2.279	-	-
	Região 8	546	-	-
	Região 4	3.312	-	-
	Região 2	8.692	5	0,6
	Região 5	6.054	5	0,8
	Região 3	3.956	4	1,0
	Região 1	4.738	5	1,1
	Região 11	914	1	1,1
	Região 6	5.037	7	1,4
	Região 10	5.218	8	1,5
	Região 7	3.838	10	2,6
	Região 9	844	3	3,6
	Município	45.428	48	1,1
	IBGE (2022)	38.006	48	1,3

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de violência física atendidas pelo CAICAVV dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 2	0,6
Média	Paranaguá	1,1
Maior Valor	Região 9	3,6

6,0 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CAICAVV, 2022.

Sexo

Masculino



25

52,1%

Feminino



23

47,9%

Faixa Etária

0 a 5 anos 8 16,7%

6 a 11 anos 21 43,7%

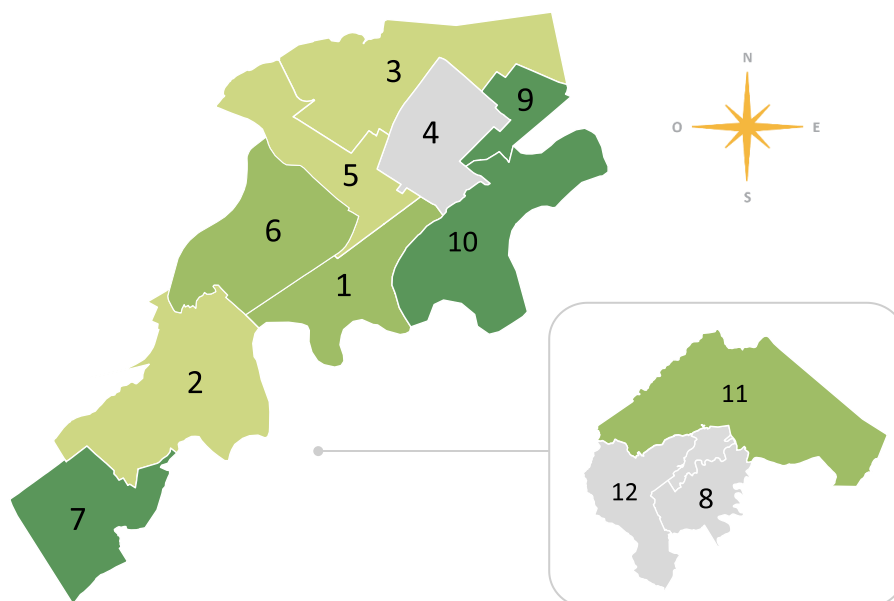
12 a 17 anos 19 39,6%

Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.2. CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, órgão estabelecido por Lei Municipal, desempenha papel crucial na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, sendo eleito democraticamente para assegurar representação equitativa. Seu embasamento legal está no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), delineando responsabilidades nos artigos 3, 13, 18, 136 e 194.

O Conselho Tutelar zela pelo cumprimento dos direitos, fiscalizando e intervindo em situações que ameacem o desenvolvimento infantojuvenil. Suas atribuições incluem aplicar medidas protetivas para garantir ambientes saudáveis, agindo de forma preventiva, orientadora e corretiva. Sua presença na comunidade é essencial para construir uma sociedade justa e comprometida com o desenvolvimento das futuras gerações.

No decorrer de 2022, o Conselho Tutelar de Paranaguá efetuou 2.874 atendimentos relacionados a 1.898 crianças ou adolescentes, gerando uma média de 1,5 atendimentos por criança ou adolescente atendida. Se comparada com a população residente com idade de 0 a 17 anos, gera uma taxa de atendimento de 5,0%. De acordo com as informações disponibilizadas pelo equipamento, os bairros com maior número de atendimento foram Ilha dos Valadares, Vila Garcia, Vila São Jorge, Vila Santa Maria, Jardim Iguaçu e Jardim Esperança. No perfil das crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar destaca-se o sexo masculino (50,2%) e a faixa etária de 0 a 6 anos de idade (37,8%).

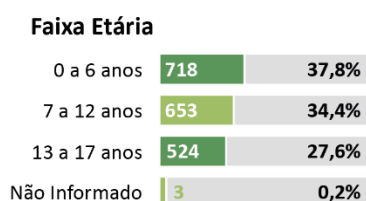
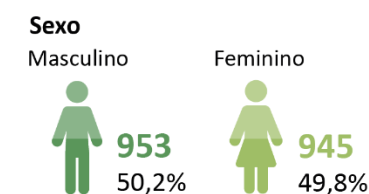
Quadro 15: Crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar

Crianças e adolescentes atendidas pelo CT	Total de atendimentos realizados	Taxa de atendimento
1.898	2.874	1,5

População de 0 a 17 anos	Crianças e adolescentes atendidas pelo CT	Indicador (%)
38.006	1.898	5,0%

Fontes: IBGE, 2022; Conselho Tutelar, 2022.

Figura 11: Perfil das crianças e adolescentes atendidas pelo Conselho Tutelar



Fonte: Conselho Tutelar, 2022.

10.3. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ (SESP/PR)

A Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR) desempenha um papel crucial na preservação da ordem, na prevenção e combate à criminalidade, bem como na promoção da segurança e bem-estar da população paranaense. Como órgão responsável por coordenar as ações e políticas relacionadas à segurança no estado, a Secretaria busca constantemente aprimorar seus métodos e estratégias para enfrentar os desafios contemporâneos.

Com uma abordagem integrada, a Secretaria de Segurança Pública do Paraná envolve diferentes órgãos e instituições na execução de suas funções, tais como a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Penitenciário, entre outros. Essa colaboração entre diferentes segmentos visa potencializar a eficácia das operações e promover uma resposta mais abrangente aos problemas de segurança enfrentados pela sociedade.

A tecnologia desempenha um papel fundamental nas estratégias adotadas pela Secretaria, com investimentos em sistemas de monitoramento, análise de dados, e ferramentas de inteligência artificial que auxiliam na identificação de padrões criminais e na antecipação de potenciais ameaças. Além disso, a capacitação constante dos profissionais de segurança é uma prioridade, garantindo que estejam aptos a lidar com as demandas dinâmicas e complexas do cenário atual.

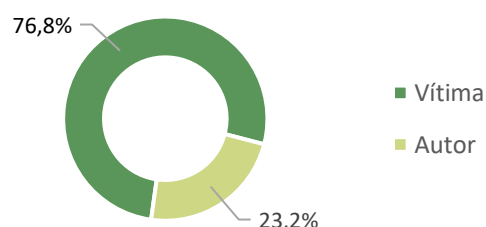
A prevenção é um pilar essencial da atuação da Secretaria, envolvendo ações que visam não apenas reprimir a criminalidade, mas também abordar suas causas fundamentais. Programas sociais, parcerias com a comunidade e a promoção de uma cultura de paz são aspectos integrados às estratégias da Secretaria, visando construir uma sociedade mais segura e resiliente.

Durante o ano de 2022 foram registradas 660 notificações envolvendo crianças e adolescentes residentes do município de Paranaguá. Em 507 casos (76,8%) as crianças e adolescentes foram vítimas e em 153 (23,2%) são adolescentes autores. A seguir serão apresentados os respectivos indicadores. Infelizmente não foram disponibilizados os fatos comunicados/tipo de ocorrência dessas notificações.

Tabela 56: Participação dos envolvidos

Participação	Quant.	(%)
Vítima	507	76,8%
Autor	153	23,2%
Total	660	100,0%

Fonte: Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), 2022.



10.3.1. CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NA SESP/PR

Região 7 e Região 11 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes vítimas de notificações registradas na SESP/PR entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 114,3% e (-) 41,1%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Vítimas de notificações	Indicador (por mil hab.)
Região 8	546	-	-
Região 11	914	6	6,6
Região 9	844	6	7,1
Região 6	5.037	36	7,1
Região 3	3.956	30	7,6
Região 4	3.312	26	7,9
Região 12	2.279	19	8,3
Região 10	5.218	45	8,6
Região 5	6.054	57	9,4
Região 2	8.692	98	11,3
Região 1	4.738	61	12,9
Região 7	3.838	92	24,0
Não informado	-	31	-
Município	45.428	507	11,2
IBGE (2022)	38.006	507	13,3

Definição: Crianças e adolescentes vítimas de notificações registradas na SESP/PR dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 11	6,6
Média	Paranaguá	11,2
Maior Valor	Região 7	24,0

3,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



219
43,2%



288
56,8%

Faixa Etária

0 a 5 anos **59** 11,6%

6 a 11 anos **110** 21,7%

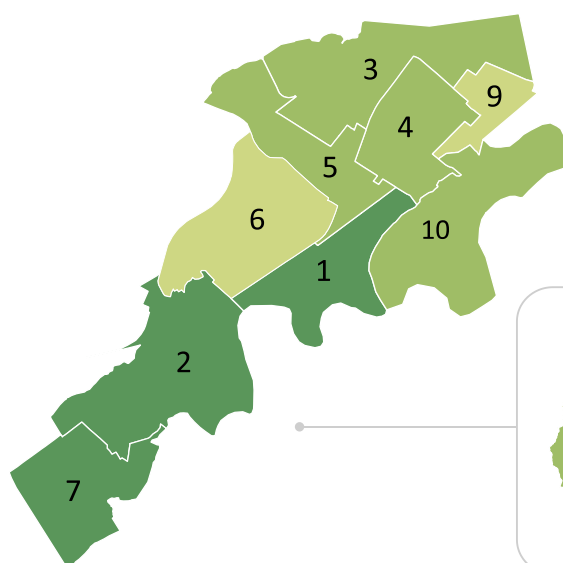
12 a 17 anos **338** 66,7%

Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.3.2. ADOLESCENTES AUTORES DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS NA SESP/PR

Região 7 e Região 4 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes autores de notificações registradas na SESP/PR entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 109,8% e (-) 82,6%.

Regiões geográficas	População de 12 a 17 anos	Autores de notificações	Indicador (por mil hab.)
Região 11	340	-	-
Região 8	203	-	-
Região 4	1.286	2	1,6
Região 3	1.521	5	3,3
Região 9	311	2	6,4
Região 10	1.873	13	6,9
Região 1	1.836	14	7,6
Região 6	1.743	16	9,2
Região 12	791	8	10,1
Região 5	2.289	24	10,5
Região 2	3.085	41	13,3
Região 7	1.293	25	19,3
Não informado	-	3	-
Município	16.571	153	9,2
IBGE (2022)	13.008	153	11,8

Definição: Adolescentes autores de notificações registradas na SESP/PR dividido pelo total da população de 12 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 4	1,6
Média	Paranaguá	9,2
Maior Valor	Região 7	19,3

12,1 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria de Segurança Pública do Paraná (SESP/PR), 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



129

84,3%



24

15,7%

Faixa Etária

12 a 13 anos **10** 6,5%

14 a 15 anos **45** 29,4%

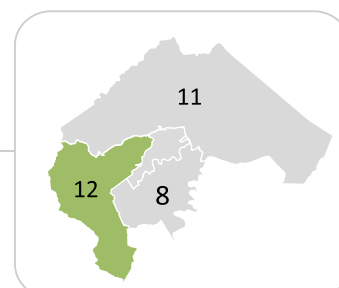
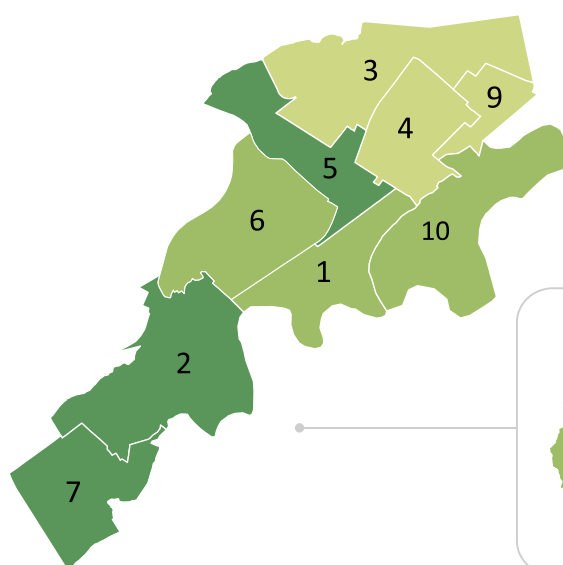
16 a 17 anos **98** 64,1%

Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.4. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

As medidas socioeducativas são aplicadas a adolescentes que praticaram atos infracionais, sendo regulamentadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que é a legislação específica para menores de idade. O ECA estabelece diretrizes para a aplicação de medidas que visam à responsabilização do adolescente e, ao mesmo tempo, à sua reintegração social. Existem duas categorias principais de medidas socioeducativas:

1. Privativas de liberdade:

- **Internação:** O adolescente é enviado a uma unidade socioeducativa, que é um estabelecimento específico para jovens em conflito com a lei. A internação é uma medida extrema e deve ser aplicada apenas em casos mais graves, quando as outras alternativas se mostram insuficientes.

2. Não privativas de liberdade:

- **Advertência:** Consiste em uma repreensão ao adolescente, chamando sua atenção para a gravidade do ato infracional.
- **Obrigação de reparar o dano:** O adolescente é responsabilizado por reparar o prejuízo causado à vítima, seja de forma material ou simbólica.
- **Prestação de serviços à comunidade:** O adolescente presta serviços à comunidade como forma de contribuir para seu desenvolvimento e para reparar o dano causado à sociedade.
- **Liberação assistida:** Envolve acompanhamento por um orientador, com o objetivo de apoiar o adolescente na reintegração social, monitorando suas atividades e proporcionando suporte.

É importante destacar que o foco do sistema socioeducativo é na ressocialização do adolescente, buscando sua reinserção na sociedade de forma positiva. A ideia é proporcionar condições para que o jovem supere as dificuldades que o levaram ao ato infracional, promovendo seu desenvolvimento pessoal e evitando a reincidência.

Em 2022 o município de Paranaguá contava com 16 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, todas consequências do envolvimento com o tráfico de drogas. Com relação às medidas aplicadas 12 foram de prestação de serviço à comunidade e 8 de liberdade assistida.

Tabela 57: Tipo de medida socioeducativa aplicada

Tipo de medida	Quant.	(%)
Prestação de serviço à comunidade	12	75,0%
Liberdade assistida	8	50,0%
Total	16	*

Fonte: CREAS – MSE, 2022.

Nota (*): O mesmo adolescente pode cumprir mais de um tipo de medida.

10.4.1. ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Região 7 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 225,0% e (-) 68,8%.

Regiões geográficas	População de 16 a 19 anos	Adolescentes em MSE	Indicador (por mil hab.)
Região 9	193	-	-
Região 11	182	-	-
Região 8	98	-	-
Região 2	1.828	1	0,5
Região 10	1.191	1	0,8
Região 3	995	1	1,0
Região 4	868	1	1,2
Região 5	1.428	2	1,4
Região 1	1.091	2	1,8
Região 12	467	1	2,1
Região 6	1.037	3	2,9
Região 7	770	4	5,2
Município	10.148	16	1,6
IBGE (2022)	9.036	16	1,8

Definição: Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa dividido pelo total da população de 16 a 19 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 2	0,5
Média	Paranaguá	1,6
Maior Valor	Região 7	5,2

10,4 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CREAS – MSE, 2022.

Sexo

Masculino



13

81,2%

Feminino



3

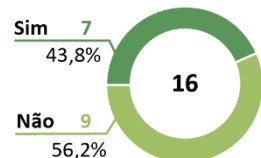
18,8%

Faixa Etária

16 a 17 anos **5** 31,3%

18 a 19 anos **11** 68,7%

Está estudando?

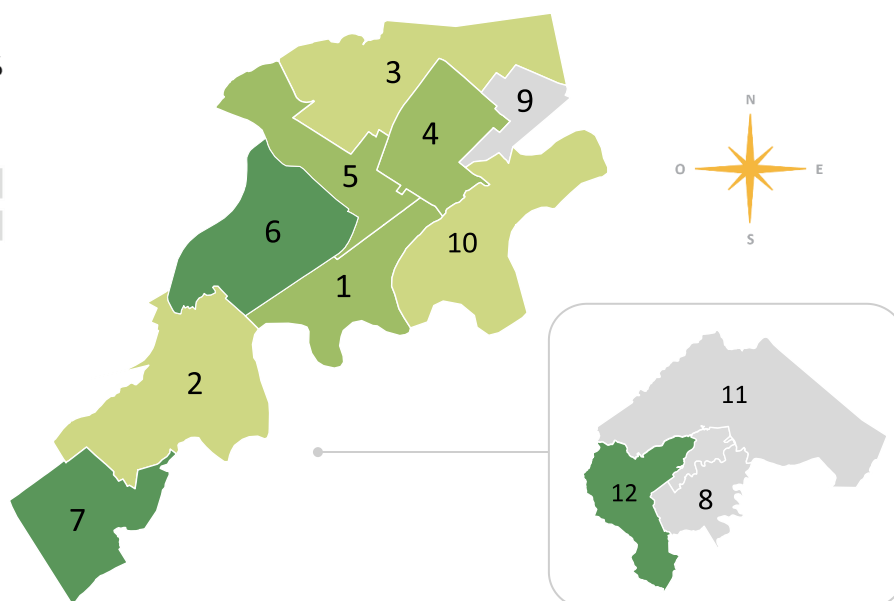


Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.5. CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA

Região 7 e Região 5 se destacam com a maior e menor taxa de crianças e adolescentes com agravo de notificação por violência registrado no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 165,6% e (-) 42,6%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravos por violência	Indicador (por mil hab.)
Região 5	6.054	21	3,5
Região 8	546	2	3,7
Região 3	3.956	16	4,0
Região 2	8.692	43	4,9
Região 6	5.037	25	5,0
Região 1	4.738	25	5,3
Região 11	914	5	5,5
Região 12	2.279	13	5,7
Região 4	3.312	20	6,0
Região 10	5.218	36	6,9
Região 9	844	8	9,5
Região 7	3.838	62	16,2
Município	45.428	276	6,1
IBGE (2022)	38.006	276	7,3

Definição: Crianças e adolescentes com agravo de notificação por violência registrado no SINAN dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 5	3,5
Média	Paranaguá	6,1
Maior Valor	Região 7	16,2

4,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINAN, 2022.

Sexo

Masculino

Feminino



91

33,0%



185

67,0%

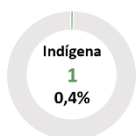
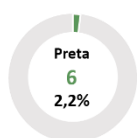
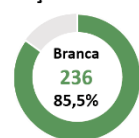
Faixa Etária

0 a 5 anos **51** 18,5%

6 a 11 anos **88** 31,9%

12 a 17 anos **137** 49,6%

Raça ou cor

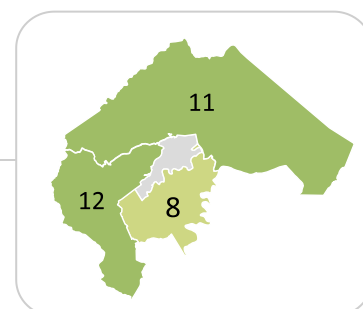
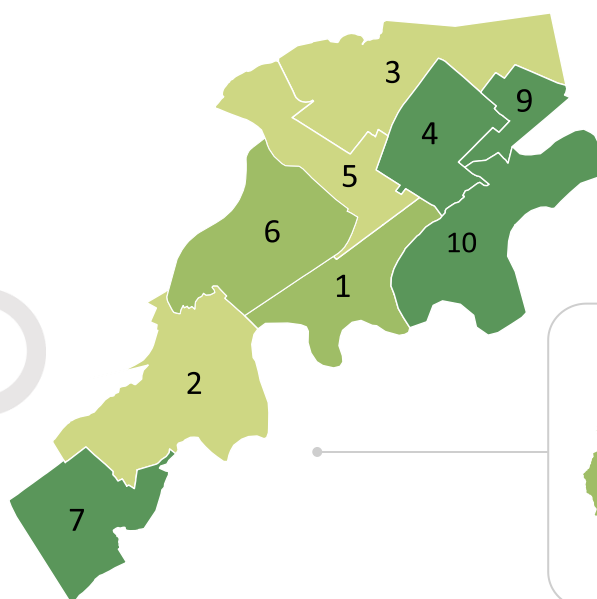


Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

Durante o ano de 2022 foram registrados 276 agravos de notificação de violência contra crianças e adolescentes no Município. No perfil das crianças e adolescentes com agravo de notificação de violência destacam-se o sexo feminino (67,0%), a faixa etária de 12 a 17 anos (49,6%) e a raça ou cor branca (85,5%).

Com relação ao tipo de violência sofrida destacam-se a violência sexual (39,1%), violência física (30,8%), negligência ou abandono (29,0%) e violência psicológica (21,7%). Agravos nessas categorias serão aprofundados separadamente nos indicadores posteriores.

Tabela 58: Tipo de violência dos agravos

Tipo	Quant.	(%)	
Violência sexual	108	39,1%	
Violência física	85	30,8%	
Negligência ou abandono	80	29,0%	
Violência psicológica	60	21,7%	
Tentativa de suicídio	10	3,6%	
Autoagressão	7	2,5%	
Tortura	1	0,4%	
Trabalho infantil	1	0,4%	
Total	276	*	

Fonte: SINAN, 2022.

Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ter sofrido mais de um tipo de violência.

Quanto ao local, 88,4% das violências ocorreram na própria residência da vítima. Além disso, em 59,1% dos casos a violência já havia ocorrido outras vezes. 12,0% dos agravos foram resultado de lesão autoprovocada.

Tabela 59: Violência ocorreu outras vezes?

Ocorreu outras vezes?	Quant.	(%)
Sim	163	59,1%
Não	93	33,7%
Não informado	20	7,2%
Total	276	100,0%

Fonte: SINAN, 2022.

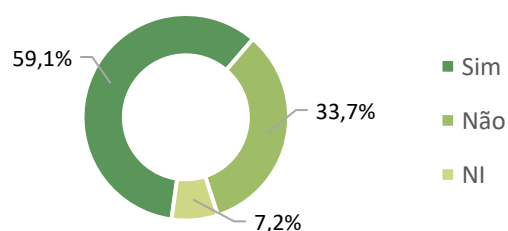
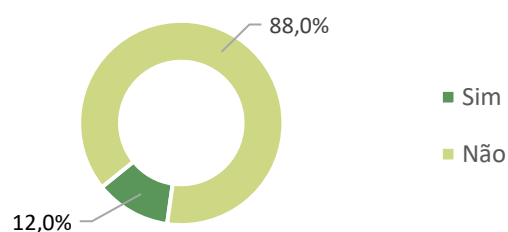


Tabela 60: Lesão foi autoprovocada?

Lesão autoprovocada?	Quant.	(%)
Sim	33	12,0%
Não	243	88,0%
Total	276	100,0%

Fonte: SINAN, 2022.



10.5.1. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA SEXUAL REGISTRADOS NO SINAN

Região 7 e Região 3 se destacam com a maior e menor taxa de agravos de notificação por violência sexual registrados no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 258,3% e (-) 66,7%.

Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravos por violência sexual	Indicador (por mil hab.)
Região 3	3.956	3	0,8
Região 5	6.054	5	0,8
Região 9	844	1	1,2
Região 4	3.312	5	1,5
Região 6	5.037	9	1,8
Região 2	8.692	18	2,1
Região 1	4.738	10	2,1
Região 10	5.218	12	2,3
Região 12	2.279	7	3,1
Região 11	914	3	3,3
Região 8	546	2	3,7
Região 7	3.838	33	8,6
Município	45.428	108	2,4
IBGE (2022)	38.006	108	2,8

Definição: Crianças e adolescentes com agravos de notificação de violência sexual registrados no SINAN dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 3	0,8
Média	Paranaguá	2,4
Maior Valor	Região 7	8,6

10,7 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINAN, 2022.

Sexo

Masculino



15

13,9%

Feminino



93

86,1%

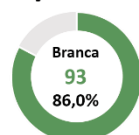
Faixa Etária

0 a 5 anos 8 7,4%

6 a 11 anos 48 44,4%

12 a 17 anos 52 48,2%

Raça ou cor

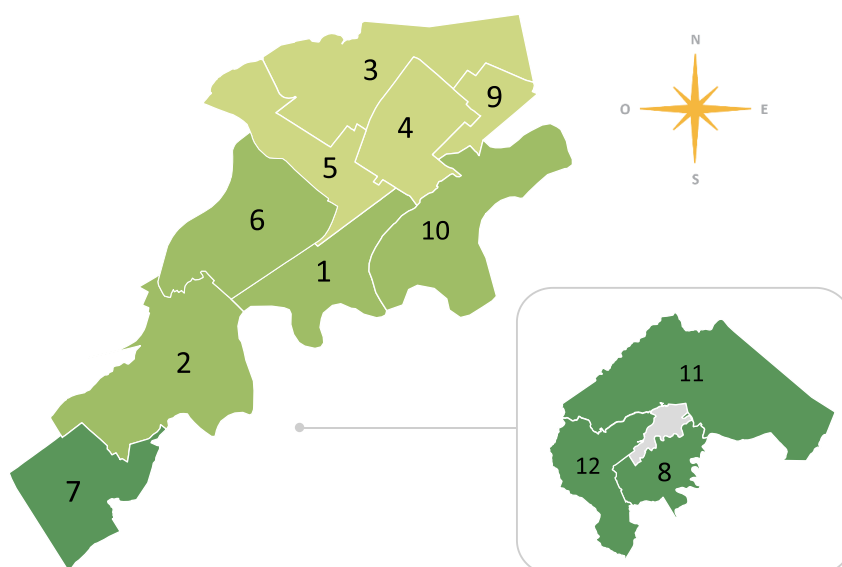


Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

No perfil das crianças e adolescentes com agravo de notificação de violência sexual, destacam-se o sexo feminino (86,1%), a faixa etária de 12 a 17 anos (48,2%) e a raça ou cor branca (86,0%). Com relação ao tipo de violência sexual sofrida, destacam-se assédio (65,7%) e estupro (33,3%). Em 90,7% dos casos a violência sexual ocorreu dentro da própria residência da vítima.

Tabela 61: Tipo de violência sexual

Tipo	Quant.	(%)	
Assédio	71	65,7%	
Estupro	36	33,3%	
Exploração sexual	3	2,8%	
Pornografia infantil	2	1,9%	
Total	108	*	

Fonte: SINAN, 2022.

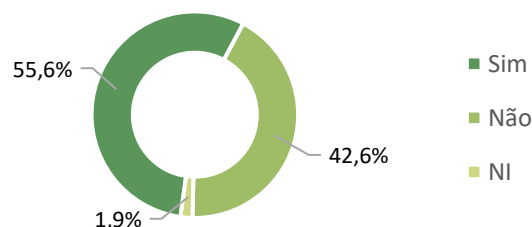
Nota (*): A mesma criança ou adolescente pode ter sofrido mais de um tipo de violência sexual.

Em mais da metade dos casos (55,6%) a violência sexual já havia ocorrido outras vezes.

Tabela 62: Violência sexual ocorreu outras vezes?

Ocorreu outras vezes?	Quant.	(%)
Sim	60	55,6%
Não	46	42,6%
Não informado	2	1,9%
Total	108	100,0%

Fonte: SINAN, 2022.



10.5.2. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA FÍSICA REGISTRADOS NO SINAN

Região 7 e Região 2 se destacam com a maior e menor taxa de agravos de notificação por violência física registrados no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 121,1% e (-) 57,9%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravos por violência física	Indicador (por mil hab.)
	Região 12	2.279	-	-
	Região 8	546	-	-
	Região 2	8.692	7	0,8
	Região 11	914	1	1,1
	Região 9	844	1	1,2
	Região 5	6.054	10	1,7
	Região 1	4.738	8	1,7
	Região 6	5.037	10	2,0
	Região 3	3.956	8	2,0
	Região 4	3.312	8	2,4
	Região 10	5.218	16	3,1
	Região 7	3.838	16	4,2
	Município	45.428	85	1,9
	IBGE (2022)	38.006	85	2,2

Definição: Crianças e adolescentes com agravos de notificação de violência física registrados no SINAN dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

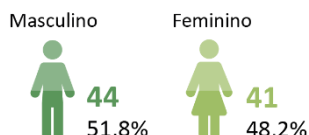
Menor Valor	Região 2	0,8
Média	Paranaguá	1,9
Maior Valor	Região 7	4,2

5,2 vezes

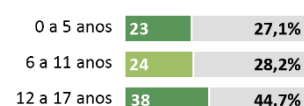
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINAN, 2022.

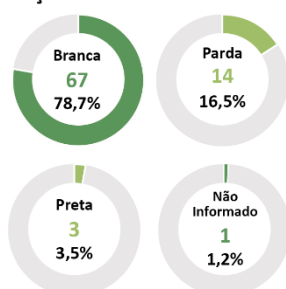
Sexo



Faixa Etária

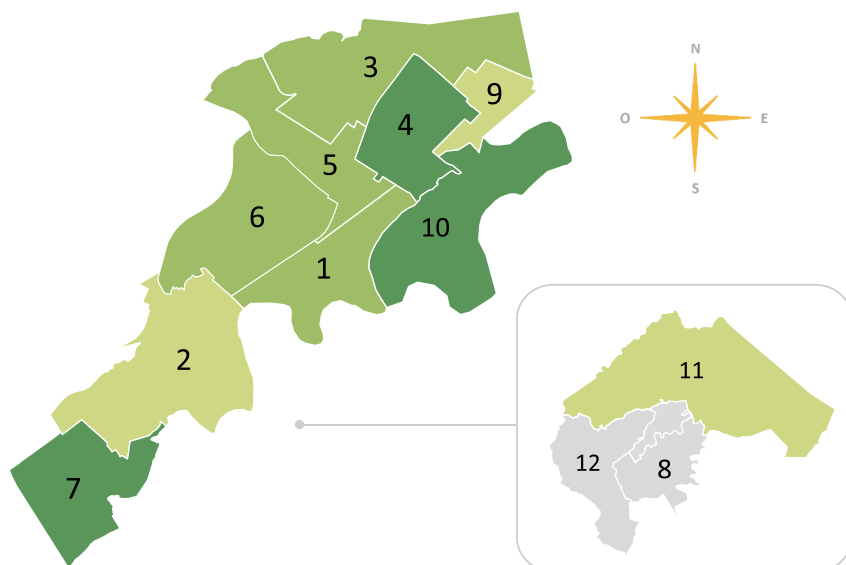


Raça ou cor



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácara; Colônia Santa Rita

No perfil das crianças e adolescentes com agravo de notificação de violência física, destacam-se o sexo masculino (51,8%), a faixa etária de 12 a 17 anos (44,7%) e a raça ou cor branca (78,8%). Com relação ao meio de agressão, destaca-se força corporal ou espancamento (38,8%). Em 61,2% dos casos a violência física já havia ocorrido outras vezes.

Tabela 63: Meio de agressão das notificações de violência

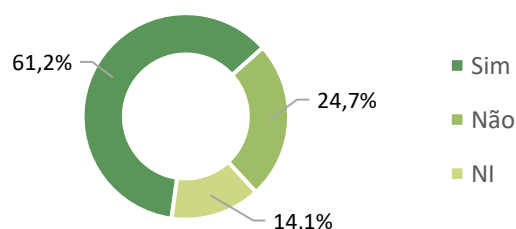
Meio	Quant.	(%)	
Força corporal ou espancamento	33	38,8%	
Não informado	33	38,8%	
Envenenamento ou intoxicação	6	7,1%	
Outro	6	7,1%	
Arma de fogo	3	3,5%	
Substância ou objeto quente	2	2,4%	
Enforcamento	1	1,2%	
Objeto contundente	1	1,2%	
Total	85	100,0%	

Fonte: SINAN, 2022.

Tabela 64: Violência física ocorreu outras vezes?

Meio	Quant.	(%)
Sim	52	61,2%
Não	21	24,7%
Não informado	12	14,1%
Total	85	100,0%

Fonte: SINAN, 2022.



10.5.3. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR NEGLIGÊNCIA OU ABANDONO REGISTRADOS NO SINAN

Região 9 e Região 11 se destacam com a maior e menor taxa de agravos de notificação por negligência ou abandono registrados no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 100,0% e (-) 38,9%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravos por negligência ou abandono	Indicador (por mil hab.)
	Região 8	546	-	-
	Região 11	914	1	1,1
	Região 5	6.054	7	1,2
	Região 6	5.037	6	1,2
	Região 4	3.312	5	1,5
	Região 1	4.738	8	1,7
	Região 2	8.692	15	1,7
	Região 12	2.279	4	1,8
	Região 3	3.956	7	1,8
	Região 10	5.218	11	2,1
	Região 7	3.838	13	3,4
	Região 9	844	3	3,6
	Município	45.428	80	1,8
	IBGE (2022)	38.006	80	2,1

Definição: Crianças e adolescentes com agravos de notificação de negligência ou abandono registrados no SINAN dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 11	1,1
Média	Paranaguá	1,8
Maior Valor	Região 9	3,6

3,3 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINAN, 2022.

Sexo

Masculino



32

40,0%

Feminino



48

60,0%

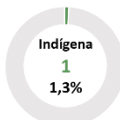
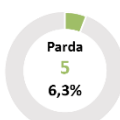
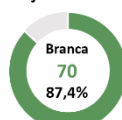
Faixa Etária

0 a 5 anos	30	37,5%
6 a 11 anos	15	18,8%
12 a 17 anos	35	43,7%

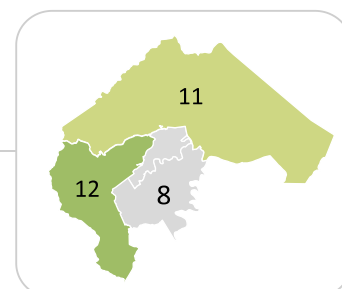
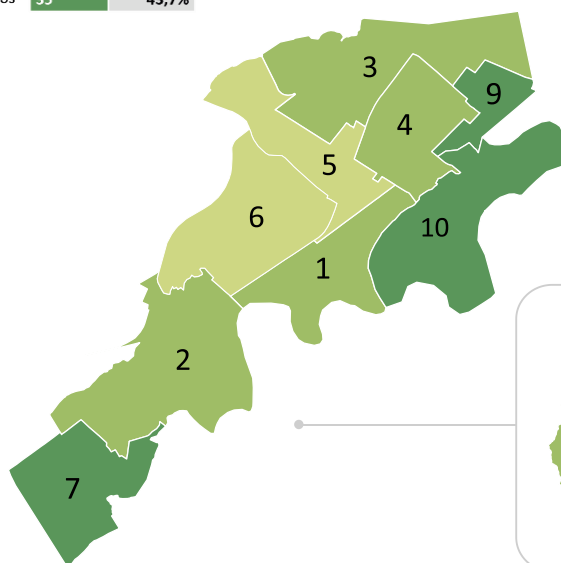
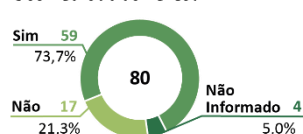
Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------

Raça ou cor



Ocorreu outras vezes?



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

10.5.4. AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO POR VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA REGISTRADOS NO SINAN

Região 9 e Região 6 se destacam com a maior e menor taxa de agravos de notificação por violência psicológica registrados no SINAN entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 176,9% e (-) 84,6%.

	Regiões geográficas	População de 0 a 17 anos	Agravos por violência psicológica	Indicador (por mil hab.)
	Região 8	546	-	-
	Região 6	5.037	1	0,2
	Região 3	3.956	2	0,5
	Região 12	2.279	2	0,9
	Região 5	6.054	6	1,0
	Região 10	5.218	6	1,1
	Região 2	8.692	13	1,5
	Região 1	4.738	8	1,7
	Região 4	3.312	6	1,8
	Região 11	914	2	2,2
	Região 7	3.838	11	2,9
	Região 9	844	3	3,6
	Município	45.428	60	1,3
	IBGE (2022)	38.006	60	1,6

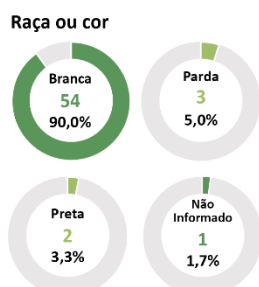
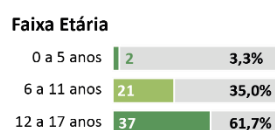
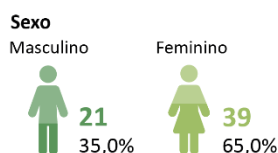
Definição: Crianças e adolescentes com agravos de notificação de violência psicológica registrados no SINAN dividido pelo total da população de 0 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 6	0,2
Média	Paranaguá	1,3
Maior Valor	Região 9	3,6

18,0 vezes

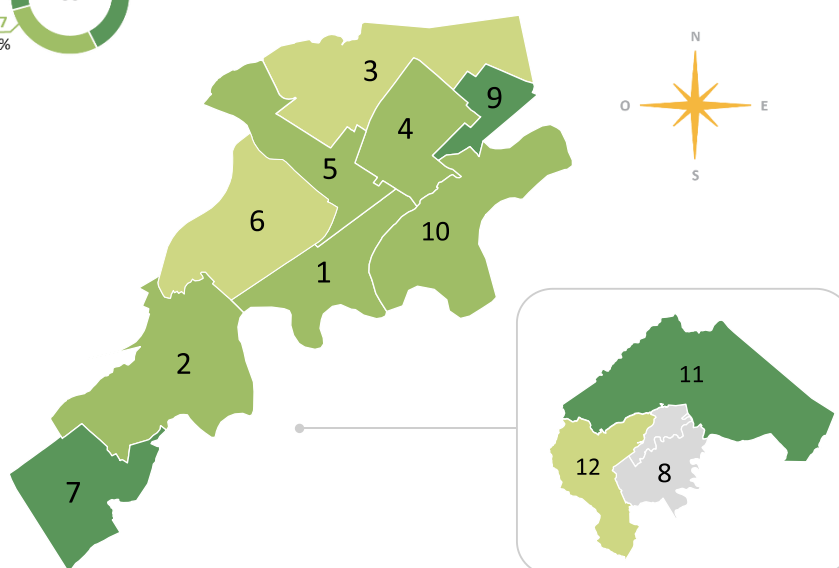
É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção: SINAN, 2022.



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



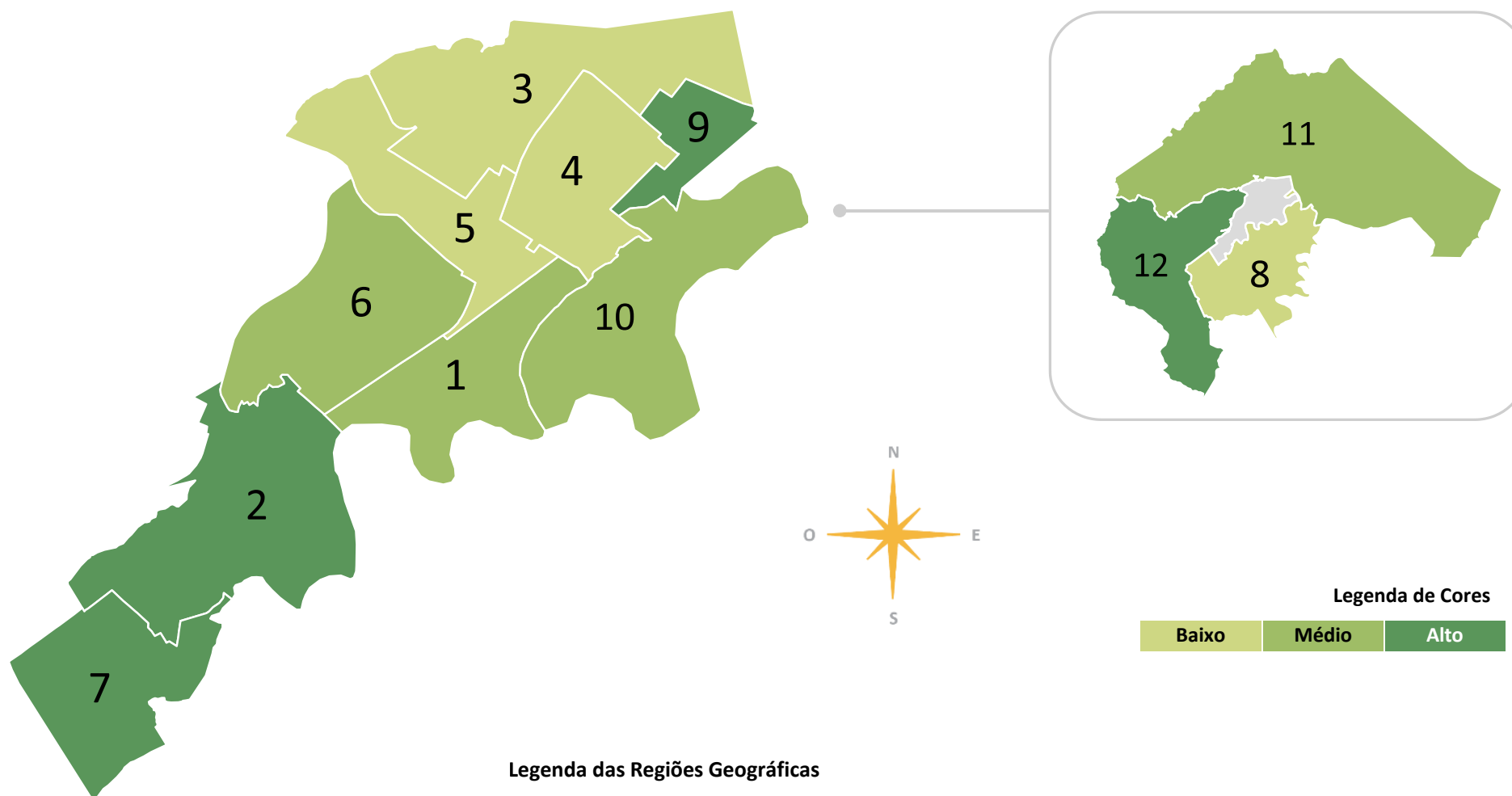
Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácara; Colônia Santa Rita

10.6. MAPA SOCIAL DOS INDICADORES DO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE

Considerando todos os indicadores analisados dentro do Eixo de Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade, a Região 7 se destaca, apresentando todos os 13 indicadores acima da média municipal, além de possuir as piores taxas em 9 deles.

Classificação Tercil	Indicadores do Eixo de Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade – 13 Indicadores															
	Média Geral	4,6	2,0	1,5	1,1	1,1	11,2	9,2	1,6	6,1	2,4	1,9	1,8	1,3	CLASSIFICAÇÃO TOTAL	
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Crianças e adolescentes atendidas pelo CAICAVV	Vítimas de violência sexual atendidas pelo CAICAVV	Vítimas de negligência atendidas pelo CAICAVV	Vítimas de violência psicológica atendidas pelo CAICAVV	Vítimas de violência física atendidas pelo CAICAVV	Crianças e adolescentes vítimas de notificações registradas na SESP/PR	Adolescentes autores de notificações registradas na SESP/PR	Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	Crianças e adolescentes com agravo de notificação por violência	Agravos de notificação por violência sexual registrados no SINAN	Agravos de notificação por violência física registrados no SINAN	Agravos de notificação por negligência registrados no SINAN	Agravos de notificação por violência psicológica registrados no SINAN	Contagem de Indicadores por região	Participação Percentual por região
	8	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7	3,7	-	-	-	1	7,7%
	5	1,8	0,7	0,5	0,8	0,8	9,4	10,5	1,4	3,5	0,8	1,7	1,2	1,0	1	7,7%
	3	2,8	1,0	0,8	1,3	1,0	7,6	3,3	1,0	4,0	0,8	2,0	1,8	0,5	2	15,4%
	4	3,3	1,5	0,9	0,9	-	7,9	1,6	1,2	6,0	1,5	2,4	1,5	1,8	2	15,4%
	1	3,4	1,7	1,1	0,8	1,1	12,9	7,6	1,8	5,3	2,1	1,7	1,7	1,7	3	23,1%
	6	3,8	1,2	1,4	0,2	1,4	7,1	9,2	2,9	5,0	1,8	2,0	1,2	0,2	3	23,1%
	10	4,4	1,7	1,5	0,6	1,5	8,6	6,9	0,8	6,9	2,3	3,1	2,1	1,1	4	30,8%
	11	5,5	4,4	1,1	1,1	1,1	6,6	-	-	5,5	3,3	1,1	1,1	2,2	4	30,8%
	2	4,6	2,2	1,8	1,0	0,6	11,3	13,3	0,5	4,9	2,1	0,8	1,7	1,5	5	38,5%
	12	5,3	3,1	1,8	0,9	-	8,3	10,1	2,1	5,7	3,1	-	1,8	0,9	6	46,2%
	9	9,5	1,2	3,6	4,7	3,6	7,1	6,4	-	9,5	1,2	1,2	3,6	3,6	7	53,8%
	7	13,5	5,7	4,4	3,6	2,6	24,0	19,3	5,2	16,2	8,6	4,2	3,4	2,9	13	100,0%



Legenda de Cores

Baixo

Médio

Alto

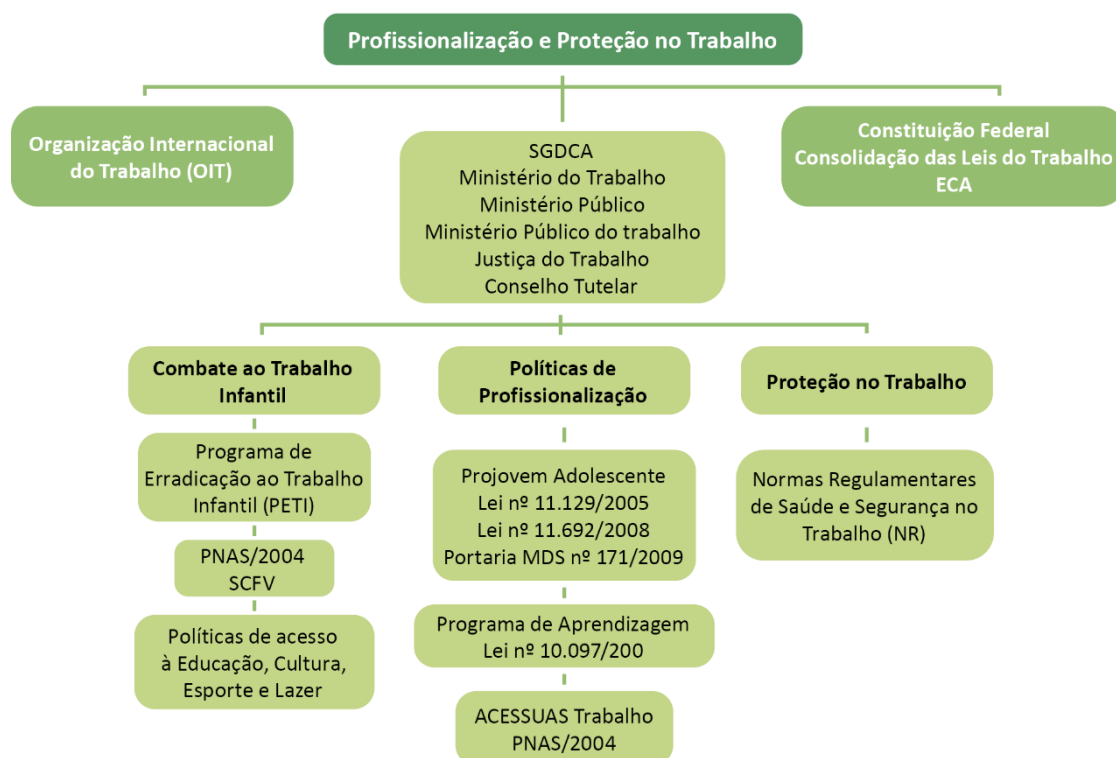
Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

11. DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E PROTEÇÃO NO TRABALHO

O trabalho é um direito social fundamental previsto no Artigo 6º da Constituição Federal, alicerçado na ordem econômica social e na proteção jurídica. No âmbito da criança e do adolescente, tais proteções são reforçadas com critérios de idade mínima e condições de trabalho adequadas ao seu pleno desenvolvimento (Artigo 7º). Assim, neste eixo estão contempladas as políticas públicas direcionadas ao combate e enfrentamento do trabalho infantil; à promoção da profissionalização, com a inserção do adolescente no mercado de trabalho; e à proteção dos direitos trabalhistas preconizados pela legislação.

Organograma 5: Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho



Segundos dados do Censo Demográfico (IBGE, 2010), no Brasil, mais de 3 milhões de crianças e adolescentes trabalham, sendo que mais de 1 milhão e 600 mil possuem menos de 16 anos. Todavia, alcançar estas informações a nível de território ainda é um grande desafio, tanto para as bases de dados oficiais como para a rede de atendimento e SGDCA. Hoje, os principais programas deste eixo são o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)¹³, incorporado como política socioassistencial pelo SUAS; e o Programa Aprendiz Legal, apoiado na Lei de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000), para a inserção do jovem no mercado de trabalho, como forma de combater o trabalho infantil e promover o resgate social.

¹³ Criado em 1996 para combater o trabalho infantil em carvoarias na região de Três Lagoas-MS, foi ampliado progressivamente aos demais estados do país, conquistando seu espaço como política socioassistencial com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS/2005). Foi redesenhado em 2014 pautando-se na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas configurações do trabalho infantil no Brasil, e na qualificação e atuação da rede de proteção do SUAS.

11.1. RAZÃO DE DEPENDÊNCIA JOVEM (RDJ)¹⁴

Região 8 e Região 9 se destacam com a maior e menor razão de dependência jovem entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 26,9% e (-) 33,5%.

Regiões geográficas	População de 15 a 59 anos	População de 0 a 14 anos	Indicador (%)
Região 9	2.506	687	27,4%
Região 4	9.416	2.670	28,4%
Região 5	13.336	4.896	36,7%
Região 3	8.553	3.187	37,3%
Região 1	9.702	3.817	39,3%
Região 11	1.851	750	40,5%
Região 2	16.659	7.217	43,3%
Região 10	9.222	4.323	46,9%
Região 12	3.939	1.894	48,1%
Região 6	8.375	4.167	49,8%
Região 7	6.168	3.227	52,3%
Região 8	879	460	52,3%
Município	90.606	37.295	41,2%

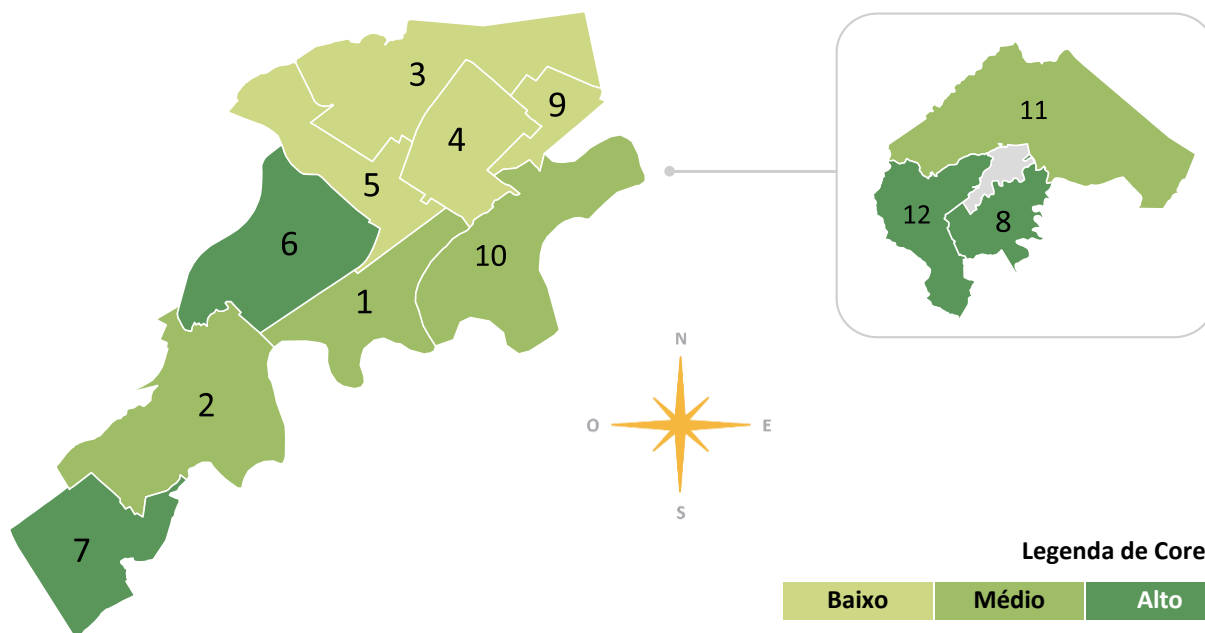
Definição: População residente com idade de 0 a 14 anos dividido pela população residente com idade de 15 a 59 anos, vezes 100

Menor Valor	Região 9	27,4%
Média	Paranaguá	41,2%
Maior Valor	Região 8	52,3%

1,9 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010.



Legenda das Regiões Geográficas

1	Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4	Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7	Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10	Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2	Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5	Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8	Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11	Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3	Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6	Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9	Valadares - Centro Histórico; Costeira	12	Alexandra - Chácara; Colônia Santa Rita

¹⁴ Razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (menores de 15 anos de idade) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, em determinado ano.

11.2. RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS)

A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) é um relatório que contém informações socioeconômicas relevantes e é obrigatoriamente solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro a pessoas jurídicas e outros empregadores em uma base anual. Essa exigência foi estabelecida pelo Decreto nº 76.900 em 23 de dezembro de 1975, com o objetivo de fornecer dados essenciais sobre o mercado de trabalho e auxiliar na formulação de políticas públicas.

A RAIS é uma ferramenta importante para a gestão governamental e serve como uma fonte confiável de informações para análises estatísticas e estudos socioeconômicos. Ela coleta dados sobre a quantidade de trabalhadores empregados, remuneração, tipo de contrato de trabalho, níveis de escolaridade, entre outras informações relevantes para compreender a dinâmica do mercado de trabalho brasileiro.

Além de fornecer um panorama do emprego formal no país, a RAIS desempenha um papel crucial na elaboração e implementação de programas sociais e de políticas públicas relacionadas ao trabalho e ao emprego. Os dados coletados também são utilizados para a geração de estatísticas oficiais sobre emprego, contribuindo para o monitoramento do mercado de trabalho, o planejamento estratégico e a tomada de decisões em diversos setores.

11.2.1. ADOLESCENTES NO MERCADO FORMAL DE TRABALHO

No presente capítulo, serão fornecidos dados referentes ao trabalho formal no Município durante o ano de 2021, pois os dados para o ano de 2022 não foram divulgados até o momento. Em 2021, Paranaguá possuía 54.892 trabalhadores formais, o que resulta em uma taxa de empregabilidade formal de 47,1% quando comparada à população com 14 anos ou mais (idade formal de trabalho, sendo entre 14 e 16 anos apenas na condição de aprendiz). Dentre esses trabalhadores, apenas 226 (0,4%) eram pessoas com idade de 14 a 17 anos, resultando em uma taxa de empregabilidade de adolescentes de 2,6% em relação à população residente nesta faixa etária. As características e informações adicionais sobre os adolescentes que estão trabalhando serão apresentadas a seguir.

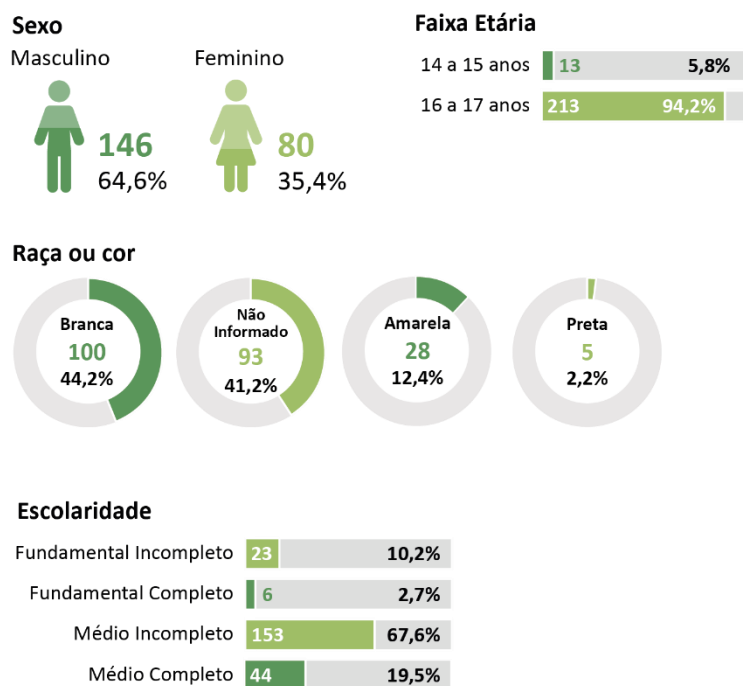
Quadro 16: Adolescentes no mercado formal de trabalho

População de 14 anos ou mais	Total de trabalhadores formais	Indicador (%)
116.617	54.892	47,1%
Total de trabalhadores formais	Trabalhadores de 14 a 17 anos	Indicador (%)
54.892	226	0,4%
População de 14 a 17 anos	Trabalhadores de 14 a 17 anos	Indicador (%)
8.794	226	2,6%

Fontes: IBGE, 2022; Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

No perfil dos adolescentes no mercado formal de trabalho, destacam-se o sexo masculino (64,6%), a faixa etária de 16 e 17 anos (94,2%), a raça ou cor branca (44,2%) e escolaridade ensino médio incompleto (67,6%).

Figura 12: Perfil dos adolescentes no mercado formal de trabalho



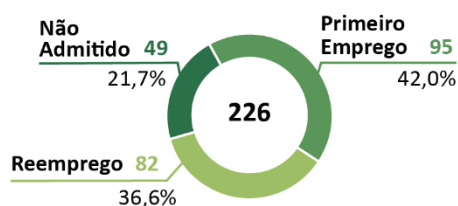
Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

Quanto ao vínculo empregatício, tipo de admissão, remuneração e desligamento, 73,1% dos adolescentes contratados trabalham sob o regime de aprendizagem, 42,0% estão no primeiro emprego, 55,3% recebem de ½ a 1 salário-mínimo e 74,4% não foram desligados no decorrer do ano.

Remuneração

Até 1/2 salário-mínimo	65	28,8%
De 1/2 a 1 salário-mínimo	125	55,3%
Mais de 1 salários-mínimos	36	15,9%

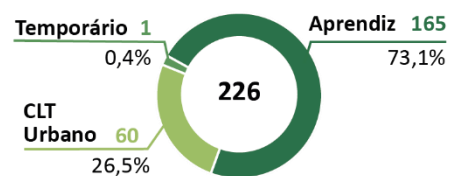
Tipo de Admissão



Desligamento

Não desligado no ano	168	74,4%
Término do contrato de Trabalho	29	12,8%
Rescisão sem justa causa por iniciativa de empregado	21	9,3%
Rescisão sem justa causa por iniciativa de empregador	6	2,7%
Rescisão com justa causa por iniciativa de empregador	1	0,4%
Transferência de empregado entre estabelecimentos	1	0,4%

Vínculo Empregatício



Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

Com relação ao cargo, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), as ocupações que mais empregam adolescentes no município de Paranaguá são assistente administrativo (31,9%), repositor de mercadorias (24,3%), auxiliar de escritório (19,5%) e vendedor de comercio varejista (7,1%).

Tabela 65: Ocupação dos adolescentes no mercado formal de trabalho

Ocupação	Quant.	(%)	
Assistente Administrativo	72	31,9%	
Repositor de Mercadorias	55	24,3%	
Auxiliar de Escritório	44	19,5%	
Vendedor de Comercio Varejista	16	7,1%	
Embalador a Mão	6	2,7%	
Atendente de Farmácia - Balconista	3	1,3%	
Faxineiro	3	1,3%	
Mecânico de Automóveis, Motocicletas e Veículos Similares	3	1,3%	
Atendente de Lanchonete	2	0,9%	
Auxiliar de Pessoal	2	0,9%	
Camareiro de Hotel	2	0,9%	
Operador de Caixa	2	0,9%	
Afretador	1	0,4%	
Alimentador de Linha de Produção	1	0,4%	
Almoxarife	1	0,4%	
Atendente de lojas e mercados	1	0,4%	
Auxiliar de Contabilidade	1	0,4%	
Carregador (Armazém)	1	0,4%	
Contínuo	1	0,4%	
Controlador de Serviços de Máquinas e Veículos	1	0,4%	
Cumim	1	0,4%	
Forneiro e Operador (Alto-Forno)	1	0,4%	
Mecânico de Manutenção de Bicicletas e Veículos Similares	1	0,4%	
Padeiro	1	0,4%	
Servente de Obras	1	0,4%	
Trabalhador Agropecuário	1	0,4%	
Trabalhador da Manutenção de Edificações	1	0,4%	
Zelador de Edifício	1	0,4%	
Total	226	100,0%	

Fonte: Ministério da Cidadania. RAIS e CAGED, 2021.

11.3. ADOLESCENTES INSCRITOS NO CADÚNICO QUE ESTÃO TRABALHANDO

Região 7 e Região 1 se destacam com a maior e menor taxa de adolescentes inscritos no CadÚnico que estão trabalhando entre as regiões e apresentam variação em torno da média geral de (+) 125,0% e (-) 74,0%.

Regiões geográficas	População de 14 a 17 anos	Adolescentes trabalhando	Indicador (por mil hab.)
Região 9	216	-	-
Região 11	229	-	-
Região 4	881	-	-
Região 1	1.224	3	2,5
Região 8	131	1	7,6
Região 5	1.529	14	9,2
Região 10	1.252	13	10,4
Região 3	1.040	11	10,6
Região 2	2.030	22	10,8
Região 12	521	7	13,4
Região 6	1.157	17	14,7
Região 7	832	18	21,6
Município	11.042	106	9,6
IBGE 2022	8.794	106	12,1

Definição: Adolescentes inscritos no CadÚnico que estão trabalhando dividido pelo total da população de 14 a 17 anos, vezes 1000

Menor Valor	Região 1	2,5
Média	Paranaguá	9,6
Maior Valor	Região 7	21,6

8,6 vezes

É a razão do maior valor em relação ao menor valor entre as regiões

Fontes: IBGE, 2010; CECAD, 2022.

Sexo

Masculino



52
49,1%

Feminino



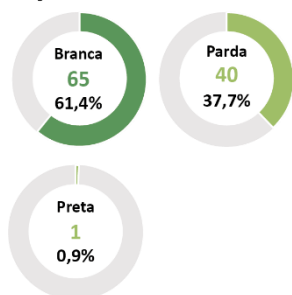
54
50,9%

Faixa Etária

14 a 15 anos **15** 14,2%

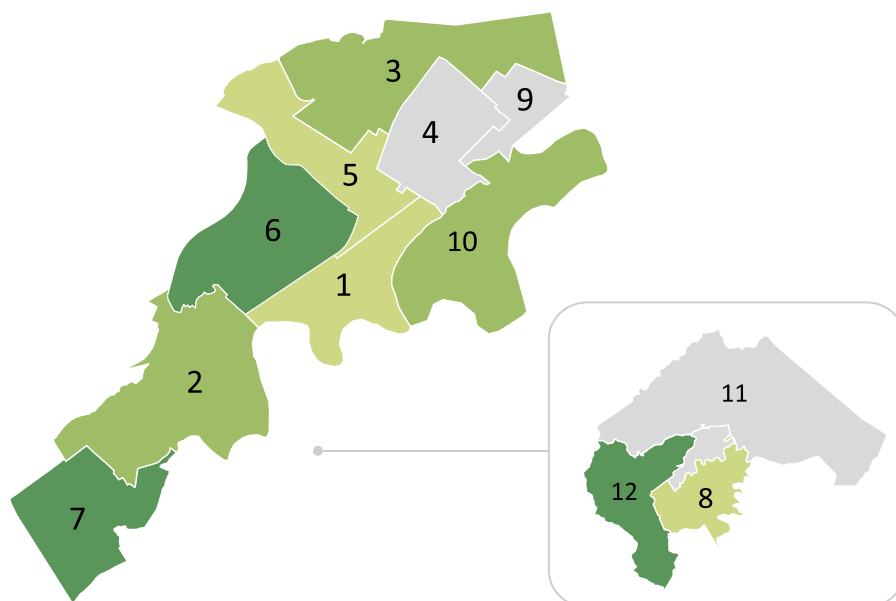
16 a 17 anos **91** 85,8%

Raça ou cor



Legenda de Cores

Baixo	Médio	Alto
-------	-------	------



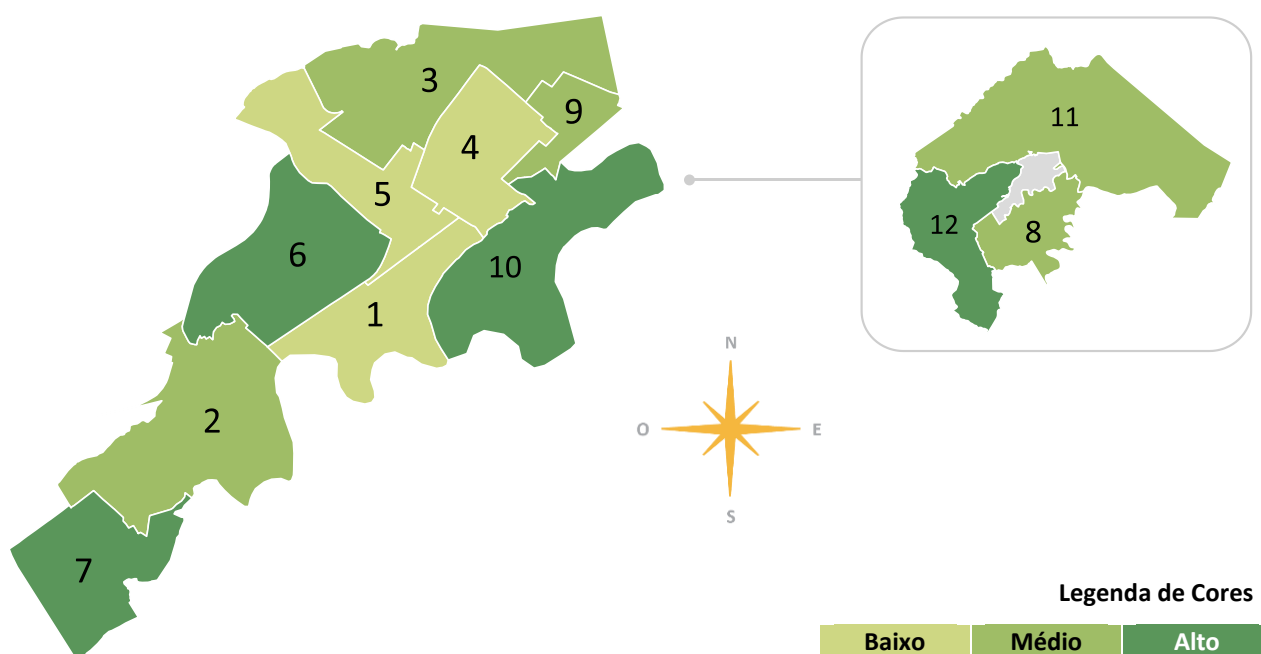
Legenda das Regiões Geográficas

1 Nilson Neves - Aeroporto; Jardim América	4 Serraria do Rocha - 29 de Julho; Alto Sebastião	7 Vila Garcia - Jardim Paranaguá; Ouro Fino	10 Valadares - Valadares; Ponta do Caju
2 Nilson Neves - Jardim Samambaia; Divinéia	5 Porto dos Padres - Correa Velho; Jardim Eldorado	8 Vila Garcia - Colônia Guaraguaçu;	11 Valadares - APA de Guaraqueçaba; Ilha da Cotinga
3 Serraria do Rocha - Vila Alboit; Dom Pedro II	6 Porto dos Padres - Emboguaçu; Jardim Iguaçu	9 Valadares - Centro Histórico; Costeira	12 Alexandra - Chácaras; Colônia Santa Rita

12. RANKING GERAL DE INDICADORES

O quadro a seguir sintetiza todos os resultados apresentados até aqui, mostrando o total de indicadores acima da média Municipal em cada região geográfica e por Eixo de Direito Fundamental da Criança e do Adolescente.

Classificação Tercil	Indicadores acima da média do Município, por Eixo de Direito - 47 Indicadores									
	TOTAL	8	10	4	10	13	2	CLASSIFICAÇÃO TOTAL		
	REGIÕES GEOGRÁFICAS	Indicadores do Perfil Demográfico e Socioeconômico	Indicadores do Direito à Vida e Saúde	Indicadores do Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer	Indicadores do Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Indicadores do Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade	Indicadores do Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho	TOTAL DE INDICADORES ACIMA DA MÉDIA	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%)	RANKING GERAL DE VULNERABILIDADE
	Região 7	7	7	3	9	13	2	41	87,2%	1º
	Região 10	7	6	4	9	4	2	32	68,1%	2º
	Região 12	6	5	2	8	6	2	29	61,7%	3º
	Região 6	7	6	3	7	3	2	28	59,6%	4º
	Região 2	5	4	1	1	5	2	18	38,3%	5º
	Região 8	7	3	2	2	1	1	16	34,0%	6º
	Região 3	3	3	3	3	2	1	15	31,9%	7º
	Região 11	4	1	2	4	4	-	15	31,9%	7º
	Região 9	1	4	1	1	7	-	14	29,8%	8º
	Região 1	3	2	2	2	3	-	12	25,5%	9º
	Região 5	1	4	2	1	1	-	9	19,1%	10º
	Região 4	1	2	2	-	2	-	7	14,9%	11º



13. PROGRAMAS E PROJETOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS)

As organizações da sociedade civil (OSCs) são entidades formadas por grupos de pessoas que se reúnem voluntariamente para trabalhar em prol de causas sociais, culturais, ambientais, políticas, econômicas, entre outras. Elas são conhecidas por diversos nomes, como organizações não governamentais (ONGs), associações, fundações, institutos, movimentos sociais, entre outros.

O objetivo principal das OSCs é promover mudanças e melhorias na sociedade, geralmente atuando em áreas onde o Estado ou o setor privado não conseguem atender plenamente as necessidades da população. Essas organizações buscam mobilizar recursos e pessoas para enfrentar problemas, desenvolver projetos e programas, e influenciar políticas públicas.

As OSCs funcionam de forma independente do Estado, não sendo governamentais, mas também não visam o lucro como as empresas privadas. Elas são financiadas por meio de doações, parcerias com empresas, convênios com órgãos públicos, captação de recursos junto a fundações nacionais e internacionais, entre outras fontes.

Essas organizações possuem uma estrutura interna que varia de acordo com seu tamanho e objetivos. Elas são gerenciadas por uma equipe de colaboradores remunerados e/ou voluntários, que podem incluir diretores, coordenadores, especialistas técnicos, administradores, entre outros. Além disso, as OSCs podem contar com a participação de voluntários que contribuem com seu tempo, conhecimento e habilidades para realizar as atividades propostas. As OSCs desempenham diversas funções, tais como:

- **Advocacia e defesa de direitos:** atuam como vozes da sociedade civil, defendendo causas específicas e lutando por mudanças políticas e sociais.
- **Prestação de serviços:** oferecem assistência e serviços diretos às comunidades, como educação, saúde, alimentação, moradia, capacitação profissional, entre outros.
- **Desenvolvimento comunitário:** promovem o desenvolvimento sustentável das comunidades, realizando projetos de infraestrutura, empoderamento social, geração de renda, preservação ambiental, entre outros.
- **Monitoramento e controle social:** fiscalizam a atuação do Estado e das empresas, garantindo a transparência, a participação popular e a responsabilidade social.
- **Mobilização e engajamento social:** promovem a conscientização e a mobilização da sociedade em torno de causas relevantes, envolvendo a população nas questões sociais e estimulando a participação cidadã.

O quadro a seguir apresenta o volume de atendimento de crianças e adolescentes em programas e projetos das Organizações da Sociedade Civil em Paranaguá durante o ano de 2022.

Quadro 17: Atendimento de crianças e adolescentes em programas e projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC's)

Instituição	Bairro	Projeto	Área de atuação	É custeado pelo FIA?	Crianças ou adolescentes atendidas	Existe demanda reprimida?
Associação Ágatha Vôlei de Praia	Aeroparque	Vôlei de Praia	Esporte	Não	100	Não
Associação Amigos do Basquetebol de Paranaguá	Vila dos Comerciantes	Basquete Paranaguá	Esporte	Não	200	Não
Associação Casa Missionária	Porto Seguro	Crescendo e Transformando	Profissionalização	Não	52	30
		Assistência Eficiente	Assistência Social	Não	65	
Associação Cultural Candeias de Capoeira	Ponta do Caju	Ginga Paranaguá	Esporte	Sim	200	30
Associação de Handebol de Paranaguá	Jardim Guaraituba	Mini Handebol de Praia	Esporte	Sim	403	Não
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranaguá (APAE)	Vila São Vicente	Saúde e Vida	Educação, Saúde e Assistência Social	Sim	92	120
		Energia Limpa		Sim	412	
		Locomover com qualidade		Sim	27	
Associação de Voleibol Paraolímpica do Litoral (AVPL)	Palmital	Parakids - Vôlei Sentado PCD	Esporte	Sim	10	Não
Associação Esportiva Recreativa Seletto	Ponta do Caju	Craque do Futuro	Esporte	Não	180	Não informado
Associação Recreativa, Cultural e Desportiva - União Alexandrense	Alexandra	Chute Inicial	Esporte	Não	80	Não
Associação Vale do Tigre de Karatê Goju Ryu	Centro Histórico	Karatê nos Bairros	Esporte	Sim	300	Não

Quadro 18: Atendimento de crianças e adolescentes em programas e projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC's)

Instituição	Bairro	Projeto	Área de atuação	É custeado pelo FIA?	Crianças ou adolescentes atendidas	Existe demanda reprimida?
Centro de Integração Empresa Escola do Paraná	Centro	Jovem em Ação	Profissionalização	Não	120	Sim
		Aprendizagem Profissional		Não	200	
Centro de Educação Infantil Perseverança	Centro Histórico	Educação Infantil	Educação	Não	Não informado	100
Família Acolhedora	Centro	Acolhimento Familiar	Proteção Social	Sim	15	Não informado
Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional (GERAR)	Centro	Programa Aprendiz Legal	Profissionalização	Não	20	Não informado
		Projeto Gerar Esquenta	Profissionalização	Não	25	
Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Filhos da Gaviões	Jardim Guaraituba	Educa Corpo e Mente	Esporte	Sim	150	Não
Instituto Nacional do Trabalhador (INAT)	Centro Histórico	Aprendiz de Valor	Profissionalização	Não	180	330
Liga Litoral de Tênis de Mesa	Vila Horizonte	Tênis de mesa como ferramenta na Educação Básica	Esporte	Sim	60	Não
Novo Esporte do Litoral Paranaense (NELP)	São Vicente	Vôlei Para Todos	Esporte	Sim	480	Não

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conhecimento da realidade da infância e da adolescência do Município é fundamental para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e para elaboração de políticas públicas mais eficazes. Os indicadores apresentados no diagnóstico oferecem um retrato dos principais problemas que atingem crianças e os adolescentes, mostrando quais ações prioritárias devem ser priorizadas para a garantia dos direitos e, principalmente, subsidiar os governantes nas escolhas de alocação dos recursos orçamentários na área infanto-juvenil e no território.

O mapeamento, coleta, padronização e consolidação dos dados da rede de atendimento da infância e juventude no Município, por meio de indicadores sociais e estatísticas complementares estruturados a partir dos direitos fundamentais preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou a visualização das principais demandas, necessidades e fragilidades por áreas geográficas, observando abrangência e identificando lacunas dos serviços e de políticas públicas. Além disso, os Mapas Sociais, apresentados ao final de cada Eixo, sintetizam as informações apresentadas.

O Perfil Demográfico e Socioeconômico mostra que a população residente do Município está concentrada na área urbana, sendo apenas 3,6% da população residente na área rural. Mais de 60,0% da população é natural do Município, dos que não são naturais de Paranaguá, a maioria vem de outros municípios do Paraná, apenas 10,2% da população residente é natural de outros Estados brasileiros. A densidade domiciliar é em média 3,47 habitantes por domicílio, variando de 3,05 a 3,73 entre as regiões. Os dados no novo censo demográfico do IBGE, referentes ao ano de 2022, mostram que, apesar da população ter aumentado, ainda que pouco, a densidade domiciliar diminuiu para 2,98 habitantes por domicílio. Com relação à estrutura etária, crianças e adolescentes de 0 a 17 anos representam 32,3% do total da população. O Índice de Envelhecimento, em 2010, era de 33,6%, ou seja, existiam no Município cerca de 33 pessoas de 60 anos ou mais a cada 100 crianças de 0 a 14 anos, os dados de 2022 mostram que esse número aumentou muito, passando para 63,8%, o que evidencia o envelhecimento da população. Entre as regiões geográficas, a Região 7 possui maior concentração de crianças e adolescentes, a Região 11 conta com a menor renda nominal *per capita* e o maior percentual de domicílios em situação de pobreza (renda *per capita* domiciliar de até 1/2 salário-mínimo) e a Região 10 apresenta a maior densidade domiciliar.

Os indicadores do Eixo de Direito à Vida e Saúde mostram que a Taxa de Natalidade, em 2022, foi de 20,2 nascidos vivos a cada mil habitantes. Dentre alguns dos fatores de risco envolvidos na natalidade estão uma média de 8,3% de nascidos vivos prematuros, 14,9% de casos de gravidez na adolescência, 38,6% de nascidos vivos com menos de 7 consultas de pré-natal (esse percentual sobe para 56,1% na Região 11) e 7,4% de nascidos vivos com baixo peso ao nascer, além de 22 casos de nascidos vivos com anomalia congênita. A Atenção Especializada e Hospitalar registrou 1.155 internações hospitalares de

crianças e adolescentes, a maioria por consequência de doenças do aparelho respiratório. Já com relação à mortalidade, foram registrados 27 óbitos de menores de 18 anos, sendo 11 óbitos de menores de um ano, o que resulta em uma taxa de mortalidade infantil de 3,7 óbitos a cada mil nascidos vivos.

Quanto à educação, é possível perceber que as zonas rurais apresentam os piores índices de alfabetização, com taxas maiores que a média municipal de população residente não alfabetizada (considerando a população residente de 6 anos ou mais) e de responsáveis pelo domicílio não alfabetizados. Além disso, em 2022 Paranaguá registrou taxas de aprovação menores que as médias estaduais e nacionais em todas as etapas da educação básica, com uma taxa de reprovação muito alta nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

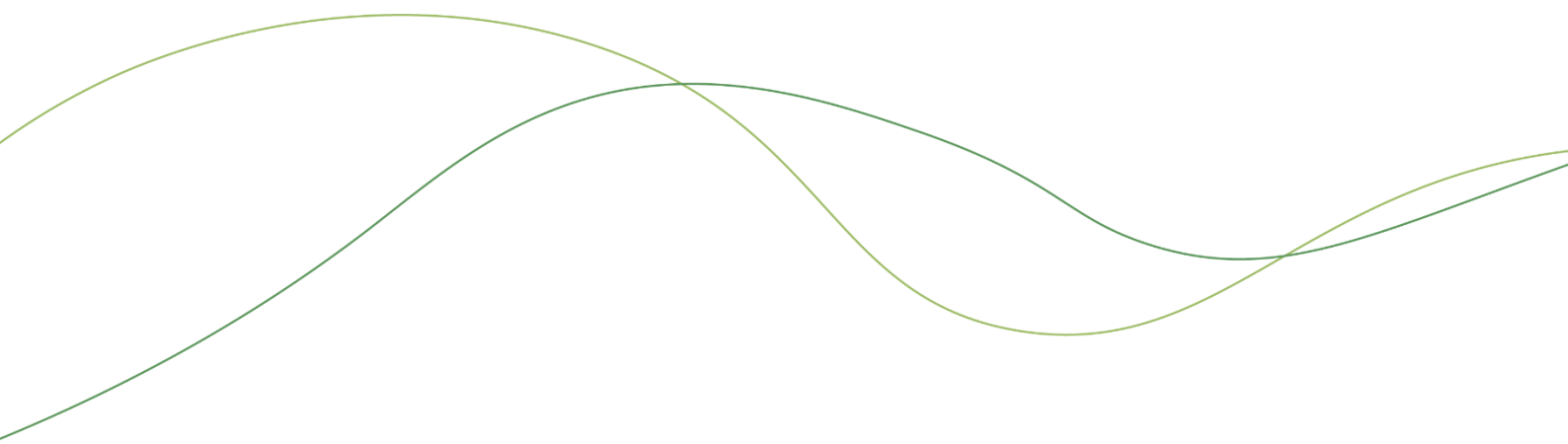
No Eixo de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, as Regiões 7 e 10 se destacam, apresentando valores acima da média municipal em 9 dos 10 indicadores analisados, além de apresentarem as maiores taxas do Município em 3 indicadores cada uma. A Região 7 apresenta o maior percentual de crianças e adolescentes inscritas no CadÚnico e a Região 10 tem a maior taxa de crianças e adolescentes acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), além disso ambas as regiões possuem a maior taxa de crianças e adolescentes em acolhimento institucional. É importante destacar, também, que a Região 12 apresenta alta taxa de adolescentes responsáveis pelo domicílio e a Região 11 os maiores percentuais de domicílios com renda *per capita* de até 1/4 e de até 1/8 de salário-mínimo.

Com relação à Liberdade, Respeito e Dignidade é importante ressaltar que mais da metade dos agravos de notificações em crianças e adolescentes registrados em 2022 no Município foram causados por algum tipo de violência, sendo, ao todo, 276 registros (sendo 62 casos apenas na Região 7). Destes agravos por violência destacam-se a violência sexual (39,1%), a violência física (30,8%), negligência ou abandono (29,0%) e a violência psicológica (21,7%). Em 59,1% dos casos a violência sofrida ocorreu mais de uma vez. É interessante observar que, no mesmo período, o Centro de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência (CAICAVV) realizou 208 atendimentos, o que pode indicar que o equipamento ainda não consegue alcançar uma parte do seu público alvo.

Quanto ao Eixo de Direto à Profissionalização e Proteção no Trabalho, segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2021 o município de Paranaguá contava com apenas 226 adolescentes no mercado formal de trabalho, 0,4% do total de trabalhadores formais, percentual menor do que é indicado para as vagas de jovem aprendiz (de 5% a 15%). As ocupações que mais empregam adolescentes no município de Paranaguá são assistente administrativo (31,9%), repositor de mercadorias (24,3%), auxiliar de escritório (19,5%) e vendedor de comércio varejista (7,1%). O segundo volume deste diagnóstico, referente à pesquisa quantitativa com crianças e adolescentes, irá apresentar dados mais aprofundados com relação ao trabalho.

No decorrer deste volume foram analisados, ao todo, 47 indicadores, sendo 8 sobre o Perfil Demográfico e Socioeconômico do Município, 10 sobre o Direito à Vida e Saúde, 4 sobre o Direito à Educação, Esporte, Cultura e Lazer, 10 sobre o Direito à Convivência Familiar e Comunitária, 13 sobre o Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade e 2 sobre o Direito a Profissionalização e Proteção no Trabalho (aqui só estão sendo contabilizados os indicadores nos quais foi possível apresentar a informação georreferenciada, ou seja, por região geográfica do Município; além destes, muitos outros foram apresentados através de quadros, tabelas, infográficos etc.).

Por fim, o Ranking Geral de Indicadores sintetiza toda a informação analisada no decorrer do Diagnóstico. Considerando todos os indicadores, independentemente do eixo, a Região 7 (Jardim Paranaguá; Ouro Fino; Porto Seguro; Jardim Jacarandá; Vila Garcia; Jardim Paraná; Jardim Esperança; Vale do Sol) se destaca, apresentando taxas piores que a média municipal em 41 dos 47 indicadores, um percentual de 87,2%, ficando em primeiro lugar no ranking geral de vulnerabilidade, além de possuir também as piores taxas do Município em 20 indicadores, apontando maior demanda por políticas públicas, principalmente voltadas às crianças e adolescentes.



15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo Escolar, 2019**. Brasília: MEC, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Banco de dados do **Sistema Único de Saúde-DATASUS**. Disponível em <http://www.datasus.gov.br> [acessado em 3 de agosto de 2023].

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho. **Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)** Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm [acessado em 15 de agosto de 2023].

BRASIL. Decreto nº 3.877: Institui o Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, 2001b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3877.htm [acessado em 25 agosto 2023].

BRASIL. **Portaria MDSA nº 318, de 12 de dezembro de 2016**. Estabelece normas gerais para o funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. Disponível em: http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/24655254/do1-2016-12-14-portaria-n-318-de-12-de-dezembro-de-2016-24655232.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ Serviço: O que faz um conselho tutelar?** Brasília: 2016. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83767-cnj-servico-o-que-faz-um-conselho-tutelar> [acessado em 30 de agosto de 2023].

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. [acessado em: 13 de agosto de 2023].

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm. [acessado em: 13 de agosto de 2023].

Lei Orgânica Nacional do Ministério Público. Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8625.htm. [acessado em: 7 de agosto de 2023].

SOLIGO. Valdecir. **Indicadores: Conceito e complexidade do mensurar em estudos de fenômenos sociais**. Maio, 2012.



www.painelpesquisas.com.br

e-mail: atendimento@painelpesquisas.com.br

Cel: (55) 47 9 9993 1043

SANTA CATARINA



Rua Ibirapuera, 715D
Joinville/SC
(47) 3025-5467

SÃO PAULO



Rua Buenos Aires, 611
Sala 53 | Guarujá/SP

O Poder da Informação muda o Mundo.



painel

Pesquisas e Consultoria

Uma empresa do grupo 3 Elemento.

Idealização:



Apoio:

